



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

*J. 02*

Mensagem do Projeto de Lei nº 054/2025

Ibiúna, 26 de setembro de 2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

*- Leis-se em Sessão  
- Publique no Portal  
- Convoque Audiência Pública  
para o dia 15/10/2025 às 17h.  
- Após o prazo de 60 dias,  
encaminhe à Comissão de  
Finanças e Orçamento.  
Ibiúna, 01/10/2025.  
*[Assinatura]**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis.

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar o **PROJETO DE LEI Nº 54/2025**, que “**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, com o requerimento de seu regular processamento, em trâmite normal, através de sessão ordinária.

Trata, a presente propositura, do PLANO PLURIANUAL, contendo a despesa prevista para o quadriênio, com indicação do envio da descrição dos programas, metas e prioridades e programas orçados, obedecendo às novas disposições contidas nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim, este Projeto de Lei traz e delinea as metas e prioridades da Administração para o próximo quadriênio, que serão encaminhadas em lei específica, até o prazo estabelecido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 35 do ADCT da Constituição Federal.

O projeto, extenso, contempla em seu conjunto de anexos tudo aquilo que este Governo pretende realizar em custeio dos serviços públicos, administrativos e também dos investimentos, visando acima de tudo à melhoria de qualidade de vida de nossa população, mas também com o FOCO de preparar nossa Cidade para se tornar, diante seu reconhecido potencial, um importante polo turístico, não somente do Estado de São Paulo, mas do Brasil.

Aguardando que Vossas Excelências analisem o projeto de lei em questão e que, ao final, seja objeto do competente voto aprovação, subscrevo-me, não sem antes reiterar, no ensejo, protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Projeto de Lei n.º **145** Atenciosamente

Recebido em 29 de 09 de 2025

Prazo Venc. em    de    de   

Recebido por Sua Excelência o Senhor

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

*[Assinatura]*  
**MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 29/09/2025

Recebido por *[Assinatura]*



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

03

**145**

**PROJETO DE LEI Nº 54/2025**

**DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências”.**

**MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

***FAZ SABER que a Câmara Municipal de IBIÚNA, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas e ações com seus respectivos objetivos, indicadores de custos e metas da Administração Pública Municipal, para as despesas na forma dos **ANEXOS I, II, III e IV**, que fazem parte integrante desta Lei e que serão executados nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

**Parágrafo 1º.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará, dentre os programas previstos no PPA, aqueles prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária.

**Parágrafo 2º.** O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

04

**Parágrafo 3º.** Para fins desta lei, considera-se:

**I - Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

**II - Objetivos**, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

**III - Justificativa**, identificação da realidade existente, de forma a permitir a mensuração dos problemas e necessidades a serem sanadas;

**IV - Ações**, conjunto de procedimentos com vistas a possibilitar a execução dos programas, sendo discriminadas em projetos, atividades e operações especiais;

**V - Metas**, objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretende alcançar.

**Art. 2.º** Nesta Lei estarão identificadas e definidas as fontes de receita para a execução dos programas do Ente Municipal previstos no PPA para o quadriênio 2026/2029, tendo como parte integrante os seguintes anexos:

**Anexo I** - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

**Anexo II** - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

**Anexo III** - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

**Anexo IV**- Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**Parágrafo Único** - Os programas e ações que compõem os anexos II e III de que trata o artigo anterior constituem a base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e, por conseguinte, da Lei Orçamentária Anual para cada um dos exercícios do PPA.

**Art. 3.º** A alteração, exclusão ou inclusão de programas, objetivos, produtos, indicadores e metas dentro da estrutura do PPA 2026/2029 serão sempre propostas pelo Poder Executivo, por intermédio de projeto de lei específico.

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta Lei estão fixadas a preços de 2025, mais expectativa de inflação para os períodos, e poderão ser atualizadas em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação macroeconômica ou em circunstâncias específicas, relacionadas a um determinado programa ou ação.

**Art. 4.º** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias.

**Art. 5.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar indicadores dos programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

**Art. 6.º** Independentemente dos programas classificados nesta Lei, a Administração Municipal, através de suas unidades administrativas e departamentos, deverá difundir, divulgar e fomentar o cumprimento de metas com relação ao cumprimento dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, de acordo com a Agenda 2030, firmada pela República Federativa do Brasil junto à ONU - Organização das Ações Unidas.



# **Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**

**Estado de São Paulo**



**Art. 7.º** O Poder Executivo realizará a atualização dos programas e metas constantes desta Lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente, ou a qualquer momento que a revisão do planejamento se fizer necessária, devendo constar das leis que alterarem o orçamento do exercício corrente.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

**MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**  
**Prefeito Municipal**



*Handwritten signature*

## **- ANEXOS -**

**Anexo I** - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

**Anexo II** - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

**Anexo III** - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

**Anexo IV**- Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/2

GCASP

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - PLANEJ. 2026-2029

Legislação: Projeto de Lei - Lei 8899/2025

Especificações	Receitas Previstas								
	2026		2027		2028		2029		TOTAL
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribu	100.875.240,00	0,00	104.405.873,40	0,00	108.060.078,97	0,00	111.842.181,73	0,00	425.183.374,10
1.2 Receita de Contribuições	13.019.265,00	0,00	13.474.939,28	0,00	13.946.562,15	0,00	14.434.691,82	0,00	54.875.458,25
1.3 Receita Patrimonial	1.395.180,00	0,00	144.011,30	0,00	1.494.551,70	0,00	1.546.861,00	0,00	4.580.604,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	37.260,00	0,00	38.564,10	0,00	39.913,84	0,00	41.310,83	0,00	157.048,77
1.7 Transferências Correntes	316.565.028,12	0,00	327.642.737,13	0,00	339.110.232,92	0,00	350.979.091,07	0,00	1.334.297.089,24
1.9 Outras Receitas Correntes	2.462.338,75	0,00	2.550.586,73	0,00	2.639.857,26	0,00	2.732.252,26	0,00	10.385.035,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>434.354.311,87</b>	<b>0,00</b>	<b>448.256.711,94</b>	<b>0,00</b>	<b>465.291.196,84</b>	<b>0,00</b>	<b>481.576.388,71</b>	<b>0,00</b>	<b>1.829.478.609,36</b>
2.1 Operações de Crédito	7.307.443,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.307.443,13
2.2 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 Transferências de Capital	1.749.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.749.150,00
2.9 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.056.593,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.056.593,13</b>
7.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2 Receita de Contribuições - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3 Receita Patrimonial - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4 Receita Agropecuária - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5 Receita Industrial - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6 Receita de Serviços - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7 Transferências Correntes - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9 Outras Receitas Correntes - Intras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8.1 Operações de Crédito - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2 Alienação de Bens - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3 Amortizações de Empréstimos - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4 Transferências de Capital - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9 Outras Receitas de Capital - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL INTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.0 Deduções da Receita	-35.976.600,00	0,00	-37.235.781,00	0,00	-38.539.033,34	0,00	-39.887.899,50	0,00	-151.639.313,84
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>407.434.305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>411.020.930,94</b>	<b>0,00</b>	<b>426.752.163,50</b>	<b>0,00</b>	<b>441.688.489,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.686.895.888,65</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 2/2

GCASPP

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - PLANEJ. 2026-2029

Legislação: Projeto de Lei - Lei 8899/2025

Especificações	Receitas Previstas						TOTAL		
	2026		2027		2028			2029	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		Direta	Indireta

IBIUNA, 26 de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 1/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE					
<b>Código do Programa:</b>		1001					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NÚCLEO ADMINISTRATIVO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.10.01					
<b>Objetivo:</b> Assegurar a governança da Secretaria Municipal de Saúde por meio da qualificação da gestão administrativa, da valorização dos profissionais, do fortalecimento da estrutura de apoio, da logística e do transporte sanitário, bem como da incorporação de estratégias de Saúde Digital, promovendo a informatização, a integração dos sistemas de informação em saúde e a telessaúde, garantindo a execução contínua, eficiente e inovadora das ações e serviços do SUS no município.							
<b>Justificativa:</b> A qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal é condição essencial para garantir o direito à saúde e a efetividade das ações e serviços prestados à população. A Secretaria Municipal de Saúde de Ibiúna, responsável pela coordenação e execução da política pública de saúde no território, necessita de uma estrutura administrativa robusta, moderna e resolutiva para enfrentar os desafios crescentes do sistema de saúde e assegurar o cumprimento de suas funções institucionais.							

<b>INDICADOR:</b> AÇÃO ADMINISTRATIVA						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 205.515.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
<b>Código do Programa:</b>		1002					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.10.02					
<b>Objetivo:</b> Fortalecer, ampliar e qualificar integralmente a Atenção Básica no município, garantindo cobertura universal, melhoria no atendimento, ampliação do acesso a exames e medicamentos, e valorização das práticas de cuidado humanizado e saúde bucal.							
<b>Justificativa:</b> A Atenção Básica é a principal porta de entrada do cidadão ao Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha papel fundamental na organização e coordenação do cuidado em saúde. No município de Ibiúna, observa-se a necessidade de ampliar e qualificar os serviços ofertados na Atenção Básica, com o objetivo de assegurar maior resolutividade, humanização no atendimento e equidade no acesso aos serviços de saúde.							

**INDICADOR:** POPULAÇÃO ATENDIDA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PORCENTAGEM	94,00	100,00	95,00	97,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 107.895.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 3/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC					
<b>Código do Programa:</b>		1003					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.10.03					
<b>Objetivo:</b> Ampliar e qualificar os serviços de média e alta complexidade no município, com foco no fortalecimento da Atenção Especializada, na expansão da reabilitação e no fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, promovendo a integralidade do cuidado, a redução das internações evitáveis e o fortalecimento da atenção em rede.							
<b>Justificativa:</b> Programa Municipal de Média e Alta Complexidade visa ampliar e qualificar os serviços especializados de saúde no município de Ibiúna, respondendo ao aumento da demanda por atenção especializada e à necessidade de fortalecer a Rede de Atenção à Saúde. O programa busca promover a integralidade do cuidado, reduzir internações evitáveis e ampliar o acesso a serviços de reabilitação e atenção psicossocial, assegurando um atendimento mais resolutivo, humanizado e em rede. A iniciativa está alinhada aos princípios do SUS e reforça o compromisso municipal com a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços de saúde.							

<b>INDICADOR:</b> PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS CADASTRADOS NO SUS						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	0,00	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 220.645.800,00</b>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 4/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE IBIÚNA					
<b>Código do Programa:</b>		1004					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.10.04					
<b>Objetivo:</b> Cumprir, até 2029, 100% das metas pactuadas no âmbito do Programa PRAES, por meio do planejamento estratégico, monitoramento sistemático, avaliação contínua dos indicadores e implementação de ações corretivas e integradas, garantindo efetividade, eficiência e qualidade na Vigilância em Saúde do município de Ibiúna.							
<b>Justificativa:</b> A Vigilância em Saúde é essencial para prevenir e controlar riscos à saúde pública, sendo essencial o fortalecimento da estrutura e integração das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses e do trabalhador, com foco na qualificação das equipes, melhoria da resposta e ampliação da capacidade técnica e operacional.							

<b>INDICADOR:</b> AÇÃO ADMINISTRATIVA						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>		<b>5.976.600,00</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 5/54

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		ENTRE ELAS - PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER IBIUNENSE					
<b>Código do Programa:</b>		1005					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.10.03					
<b>Objetivo:</b> Implantar e estruturar o Centro de Referência em Saúde da Mulher no município de Ibiúna, com foco na atenção integral à saúde feminina, garantindo acesso a atendimentos especializados, ações de prevenção, diagnóstico e cuidado em todas as fases da vida da mulher.							
<b>Justificativa:</b> O município de Ibiúna apresenta uma demanda crescente por serviços especializados voltados à saúde da mulher, que contemplem desde o planejamento reprodutivo, tratamento de doenças ginecológicas e crônicas, até o cuidado com a saúde mental e o enfrentamento da violência. A ausência de um serviço de referência exclusivo para este público fragiliza a continuidade do cuidado e dificulta o acesso humanizado. A criação de um Centro de Referência em Saúde da Mulher permitirá a organização e a interlocução em outros serviços de toda rede municipal.							

**INDICADOR:** POPULAÇÃO ATENDIDA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PORCENTAGEM	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 4.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 6/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA						
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: GARANTINDO O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.						
<b>Código do Programa:</b>	2001						
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL						
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.09.06						
<b>Objetivo:</b>	Assegurar o direito à educação de qualidade para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede municipal de ensino de Ibiúna/SP, promovendo a inclusão, a acessibilidade e o desenvolvimento integral.						
<b>Justificativa:</b>	O programa se justifica pela necessidade de garantir uma educação inclusiva que atenda às especificidades de cada aluno, conforme previsto na legislação e nas diretrizes da educação especial. Além disso, está alinhado ao programa de governo, que prevê ações de educação inclusiva e especializada.						

**INDICADOR:** NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de alunos	271,00	290,00	275,00	280,00	285,00	290,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 4.379.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 7/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		CRECHE - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL					
<b>Código do Programa:</b>		2002					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.09.01					
<b>Objetivo:</b> Melhorar a qualidade do ensino ofertado nas creches municipais de Ibiúna/SP, em todas as etapas (berçário e maternal), proporcionando um ambiente adequado que favoreça o desenvolvimento integral das crianças e atenda à crescente demanda por vagas.							
<b>Justificativa:</b> O programa se justifica pela necessidade de aprimorar a qualidade da educação infantil oferecida nas creches do município de Ibiúna/SP. Atualmente, as creches atendem 1.316 alunos, e a demanda por vagas está em constante crescimento. Para garantir um ensino de qualidade, é essencial investir na capacitação dos profissionais, no fornecimento de materiais e equipamentos adequados e na valorização da equipe que atua na educação infantil. Este programa está alinhado ao ODS 4 – Educação de Qualidade, especificamente à meta 4.2, que busca garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação na creche, de modo que estejam prontos para a pré-escola.							

**INDICADOR:** NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

Unid. de Medida	METAS		PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de alunos	1.316,00	1.500,00	1.350,00	1.400,00	1.450,00	1.500,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 36.962.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 8/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.					
<b>Código do Programa:</b>		2003					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.09.03					
<b>Objetivo:</b> Garantir uma educação de qualidade para os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em Ibiúna, promovendo o desenvolvimento integral, a valorização dos profissionais da educação e a consolidação de habilidades essenciais, alinhando-se às metas do Plano Nacional de Educação (PNE). O programa busca preparar as crianças para os desafios do Ensino Fundamental II e da vida cidadã, promovendo uma formação crítica, criativa e consciente.							
<b>Justificativa:</b> O programa se justifica pela necessidade de assegurar que todos os alunos do Ensino Fundamental I adquiram as habilidades de leitura, escrita e cálculo de forma consolidada, além de desenvolverem competências socioemocionais e pensamento crítico. Também visa investir na valorização dos profissionais, na alfabetização das crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental e na recomposição das aprendizagens. Está alinhado ao programa de governo, que prevê ações de alfabetização e a garantia de materiais pedagógicos, e ao ODS 4 – Educação de Qualidade, metas 4.1 e 4.a.							

**INDICADOR:** NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de alunos	5.375,00	5.400,00	5.380,00	5.385,00	5.390,00	5.400,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 137.838.037,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 9/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
-------------------------------------	---------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------

<b>Município de:</b>	IBIUNA
<b>Programa:</b>	FUNDEB 30%
<b>Código do Programa:</b>	2004
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.09.05

**Objetivo:**  
Assegurar a utilização eficiente dos 30% dos recursos do Fundeb destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, promovendo a melhoria da infraestrutura das unidades escolares, a aquisição de materiais didático-pedagógicos, a tecnologia educacional e o fortalecimento das condições necessárias para a oferta de uma educação pública de qualidade em Ibiúna. O programa contribui para a construção de ambientes escolares mais acolhedores, modernos e eficientes.

**Justificativa:**  
O programa se justifica pela necessidade permanente de investimentos estratégicos em infraestrutura escolar, recursos pedagógicos e tecnologias que contribuam para a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos alunos da educação básica. A Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundeb, destina 30% dos recursos para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, abrangendo desde a melhoria física das escolas até a garantia de insumos essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. Essas ações estão alinhadas às metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e ao ODS 4 – Educação de Qualidade, particularmente às metas 4.a (ambientes de aprendizagem adequados) e 4.1 (ensino básico de qualidade).

**INDICADOR:** PERCENTUAL DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PORCENTAGEM	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 91.478.081,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 10/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		FUNDEB 70%					
<b>Código do Programa:</b>		2005					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.09.05					
<b>Objetivo:</b> GARANTIR A DESTINAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DE, NO MÍNIMO, 70% DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) PARA A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO, CONTRIBUINDO PARA A VALORIZAÇÃO DA CATEGORIA, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA EM IBIUNA. O PROGRAMA BUSCA CUMPRIR A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ALINHAR-SE ÀS METAS DO PNE E FORTALECER A QUALIDADE DO ENSINO POR MEIO DE UMA GESTÃO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS PÚBLICOS.							
<b>Justificativa:</b> O PROGRAMA SE JUSTIFICA PELA IMPORTÂNCIA CENTRAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA GARANTIA DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, SENDO FUNDAMENTAL ASSEGURAR SUA JUSTA REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI Nº 14.113/2020, QUE REGULAMENTA O NOVO FUNDEB, ESTABELECEM A OBRIGATORIEDADE DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% DOS RECURSOS DO FUNDO NA REMUNERAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS. ALÉM DO CUMPRIMENTO LEGAL, A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES IMPACTA DIRETAMENTE NA QUALIDADE DO ENSINO, NA REDUÇÃO DA ROTATIVIDADE E NO ESTÍMULO À FORMAÇÃO CONTINUADA. O PROGRAMA TAMBÉM CONTRIBUI PARA O ALCANCE DA ODS 4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, EM ESPECIAL A META 4.C, QUE TRATA DA VALORIZAÇÃO DOCENTE.							

**INDICADOR:** PERCENTUAL DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PORCENTAGEM	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 213.525.671,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 11/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		PRÉ-ESCOLA - APRENDER E CRESCER COM QUALIDADE					
<b>Código do Programa:</b>		2006					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.09.02					
<b>Objetivo:</b> Qualificar o ensino ofertado na pré-escola municipal de Ibiúna/SP, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 4 e 5 anos, assegurando ambientes de aprendizagem adequados e preparando os alunos para a transição no ingresso para o ensino fundamental.							
<b>Justificativa:</b> O programa se justifica pela importância da pré-escola como etapa fundamental para o desenvolvimento infantil. A pré-escola é o momento em que são desenvolvidas habilidades essenciais que estimulam o desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Garantir o acesso à pré-escola para todas as crianças de 4 e 5 anos é uma das prioridades do programa de governo. Este programa está alinhado com a ods 4 - educação de qualidade, meta 4.2.							

<b>INDICADOR:</b> NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Número de alunos	1.970,00	2.000,00	1.978,00	1.986,00	1.994,00	2.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>		<b>34.674.000,00</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 12/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA					
<b>Código do Programa:</b>		2007					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINSTRATIVA E PEDAGÓGICA					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.09.07					
<b>Objetivo:</b>		Promover uma gestão administrativa eficiente, transparente e moderna na secretaria municipal de educação, otimizando os recursos físicos, financeiros e humanos, visando aprimorar o funcionamento da secretaria e valorizar os servidores.					
<b>Justificativa:</b>		O programa se justifica pela necessidade de modernizar a gestão administrativa da secretaria de educação, buscando maior eficiência e economicidade, bem como pela importância de valorizar os servidores, proporcionando melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional. Este programa está alinhado com o programa de governo, que prevê a valorização dos profissionais da área da educação, e com a ods 4 - educação de qualidade, ao criar as condições de suporte para a oferta de uma educação de qualidade.					

**INDICADOR:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PORCENTAGEM	80,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 12.130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 13/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
-------------------------------------	---------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------

**Município de:** IBIUNA

**Programa:** ACESSO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO: APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES

**Código do Programa:** 2008

**Unidade Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

**Código da Unidade Responsável:** 02.09.04

**Objetivo:**  
Garantir o acesso e a permanência de estudantes de Ibiúna matriculados em cursos técnicos e de ensino superior, por meio do apoio financeiro ao transporte escolar. O programa visa promover a equidade educacional, reduzir as desigualdades sociais e oferecer condições para que os estudantes possam frequentar suas instituições de ensino com regularidade, alinhando-se às metas do plano nacional de educação (PNE) e às políticas municipais de desenvolvimento educacional e humano.

**Justificativa:**  
O programa se justifica pela realidade de muitos estudantes de Ibiúna que cursam o ensino superior ou cursos técnicos em outros municípios e enfrentam dificuldades financeiras para cobrir os custos com deslocamento. Ao oferecer apoio ao transporte, o município promove a inclusão educacional, reduz a evasão escolar e universitária, e contribui para a formação profissional dos jovens e adultos. A iniciativa está em consonância com o plano de governo, que prioriza a educação como ferramenta de mobilidade social, e com a ods 4 - educação de qualidade, em especial as metas 4.3 (acesso ao ensino superior e técnico) e 4.5 (igualdade de acesso à educação).

**INDICADOR:** NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

Unid. de Medida	METAS		PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de alunos	600,00	700,00	625,00	650,00	675,00	700,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 3.671.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 14/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		IBIÚNA NO ROTEIRO, GASTRONÔMICO, RURAL, RELIGIOSO E AVENTURA.					
<b>Código do Programa:</b>		3001					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - DIVISÃO DE TURISMO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.11.01					
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento sustentável do turismo em Ibiúna, consolidando o município como destino de referência nas experiências de gastronomia caipira, turismo de aventura, cicloturismo, turismo aquático e rural, gerando emprego, renda, fortalecimento da cultura local e preservação ambiental.							
<b>Justificativa:</b> O município de Ibiúna possui características geográficas, culturais e naturais que favorecem sua vocação turística. No entanto, carece de infraestrutura adequada, capacitação profissional e estruturação de roteiros temáticos. Este programa visa preencher essas lacunas, fomentando a economia local por meio do turismo sustentável e organizado, alinhado às demandas do mercado turístico atual e das diretrizes do Plano Nacional e Estadual de Turismo, além de atender os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).							

**INDICADOR:** AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA O TURISMO LOCAL

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
QUANTIDADE DE AÇÕES	0,00	6,00	1,00	2,00	3,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 7.415.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 15/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		DIVULGA TRADE (FUMTUR)					
<b>Código do Programa:</b>		3002					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.11.03					
<b>Objetivo:</b> Fortalecer o desenvolvimento turístico de Ibiúna por meio da divulgação dos empreendimentos, atrativos e serviços que compõem o trade turístico local. O programa "Divulga Trade" tem como objetivo promover ações de comunicação, utilizando materiais gráficos como folders, adesivos e peças de divulgação, para ampliar a visibilidade do setor, gerar fluxo turístico e fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) como instrumento de apoio e fomento ao turismo no município.							
<b>Justificativa:</b> A falta de materiais de divulgação impacta diretamente na promoção dos atrativos e serviços turísticos de Ibiúna. O programa Divulga Trade, utilizando recursos do COMTUR, visa suprir essa demanda com a produção de folders, adesivos e materiais promocionais, fortalecendo o trade turístico, a atuação do conselho e a imagem do município como destino. A ação está alinhada às diretrizes de desenvolvimento do turismo sustentável e fortalecimento da governança local.							

<b>INDICADOR:</b> AÇÃO ADMINISTRATIVA						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>		<b>45.600,00</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 16/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		FUNDO MUNICIPAL DE PROJETOS CULTURAIS					
<b>Código do Programa:</b>		3003					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.11.04					
<b>Objetivo:</b> Aumentar e diversificar progressivamente a receita gerada para o Fundo Municipal de Projetos Culturais. Aperfeiçoar os mecanismos de gestão e operacionalização do Fundo, garantindo transparência, agilidade e eficiência na análise e liberação de recursos. Fomentar a cultura da cidade a partir de editais.							
<b>Justificativa:</b> Reconhecendo o Fundo Municipal de Projetos Culturais como um instrumento essencial para o financiamento e fomento das diversas manifestações culturais em Ibiúna, este projeto visa fortalecer significativamente este mecanismo, impulsionando a produção artística local e o acesso da comunidade às atividades culturais. O investimento robusto no Fundo Municipal de Projetos Culturais é estratégico para a implementação efetiva do Plano Municipal de Cultura, que tem prazo de execução até 2032, e para a consolidação de Ibiúna como um polo cultural regional. O limite mínimo de investimento no fundo é de 0,5% (meio por cento) dos recursos destinados à Divisão de Cultura Municipal, conforme previsto no Art. 1º, §3º, da Lei Municipal nº 2576/22.							

**INDICADOR:** EDITAIS CULTURAIS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
QUANTIDADE	0,00	8,00	2,00	2,00	2,00	2,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 315.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 17/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA						
<b>Programa:</b>	FLORESCEER CULTURAL: EXPANSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA CULTURA EM IBIÚNA						
<b>Código do Programa:</b>	3004						
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - DIVISÃO DE CULTURA						
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.11.02						
<b>Objetivo:</b>	Expansão e Diversificação das Oficinas Culturais, com criação de ao menos 2 novos cursos e aumento de vagas para a população. Identificar e catalogar, no mínimo, 10 bens materiais e 5 imateriais. Promover a Cultura e Turismo local, gerando impacto econômico positivo e oferecendo opções de entretenimento para os munícipes e visitantes. Promover ações contínuas em vários períodos do ano. Realizar manutenções administrativas anualmente.						
<b>Justificativa:</b>	A cultura é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano e social, promovendo identidade, pertencimento, criatividade e bem-estar. Ibiúna demonstra um forte engajamento cultural através de suas oficinas e estruturas existentes. O projeto "Florescer Cultural" visa potencializar esses ativos, expandindo o acesso à cultura, descentralizando e fomentando a inovação, garantindo a sustentabilidade das ações culturais a longo prazo, em consonância com o Plano Municipal de Cultura até 2029.						

**INDICADOR:** AÇÃO ADMINISTRATIVA

Unid. de Medida	METAS		PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PORCENTAGEM	80,00	100,00	70,00	80,00	90,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 9.267.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 18/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		AGITA IBIÚNA					
<b>Código do Programa:</b>		3005					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.12.01					
<b>Objetivo:</b> Desenvolver novos programas e eventos (rotas oficiais de cicloturismo, Ibiúna verão, jogos escolares e jogos escolares paralímpico), organizar novos campeonatos (futebol, futsal, basquetebol, ciclismo, corrida de rua e velcross) incentivando a prática esportiva, a convivência comunitária e a melhoria da qualidade de vida da população.							
<b>Justificativa:</b> A prática esportiva e as atividades de lazer são fundamentais para o bem-estar físico, mental e social da população. Em Ibiúna, a realização e o apoio a eventos e competições esportivas fortalecem a integração entre os bairros, estimulam hábitos saudáveis e oferecem oportunidades de inclusão social. O programa "Agita Ibiúna" busca ampliar e diversificar as ações esportivas e de lazer, atendendo diferentes faixas etárias e modalidades, contribuindo para o desenvolvimento humano, a redução da vulnerabilidade social e o fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade local.							

**INDICADOR:** EVENTOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
QUANTIDADE	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 1.161.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 19/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
-------------------------------------	---------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------

**Município de:** IBIUNA

**Programa:** MAIS ESPORTE PARA TODOS

**Código do Programa:** 3006

**Unidade Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER

**Código da Unidade Responsável:** 02.12.01

**Objetivo:**  
Expandir o acesso ao esporte por meio da criação de projetos esportivos comunitários e sociais como: voleibol, futsal, futebol, basquetebol, jiu jitsu, kick boxing, karatê, zumba, yoga, minobol melhor idade, fortalecimento para a melhor idade e pilates para a melhor idade, promovendo inclusão, cidadania, qualidade de vida e o desenvolvimento integral de crianças, jovens, adultos e idosos.

**Justificativa:**  
O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, capaz de promover saúde, disciplina, cooperação e inclusão. Em Ibiúna, muitas comunidades carecem de oportunidades de acesso a práticas esportivas organizadas. O programa "Mais Esporte para Todos" visa preencher essa lacuna com projetos comunitários e sociais voltados à iniciação esportiva, formação de talentos e inclusão de grupos vulneráveis. A iniciativa contribui para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco social e fortalecer os vínculos comunitários por meio de ações contínuas de esporte e lazer.

**INDICADOR:** ALUNOS ATENDIDOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	600,00	950,00	700,00	750,00	875,00	950,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 1.141.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 20/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
<b>Código do Programa:</b>		3007					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.12.01					
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a gestão administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer, garantindo suporte eficiente para o planejamento, execução e monitoramento das ações, programas e serviços oferecidos à população.							
<b>Justificativa:</b> Uma gestão administrativa estruturada e eficiente é fundamental para assegurar a qualidade, o alcance e a continuidade das políticas públicas de esporte e lazer. O programa de apoio administrativo visa melhorar processos internos, qualificar equipes, modernizar ferramentas de gestão e oferecer suporte operacional às atividades da Secretaria. Dessa forma, cria-se uma base sólida para o desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer que beneficiem toda a comunidade de Ibiúna, promovendo inclusão social, saúde e qualidade de vida.							

<b>INDICADOR:</b> AÇÃO ADMINISTRATIVA						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>		<b>8.160.000,00</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 21/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
<b>Código do Programa:</b>		4001					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - NÚCLEO ADMINISTRATIVO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.13.01					
<b>Objetivo:</b> O Programa Fortalecimento da Proteção Social Básica busca apoiar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco. Suas ações incluem atendimentos individualizados, visitas domiciliares e oficinas socioeducativas, contribuindo para a inclusão social e a promoção da cidadania.							
<b>Justificativa:</b> Ampliar o alcance e a efetividade das ações de apoio às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Diante das desigualdades sociais, da fragilidade de vínculos familiares e comunitários e da crescente demanda por serviços socioassistenciais, o programa é essencial para garantir o acesso aos direitos básicos, promover a inclusão social e prevenir situações de risco. Além disso, fortalece a rede de proteção social, assegurando atendimento contínuo, humanizado e de qualidade às populações em situação de vulnerabilidade. Esse esforço está alinhado com as ODS 1 e ODS 10, reforçando o compromisso com uma sociedade mais justa e inclusiva.							

**INDICADOR:** USUÁRIOS ATENDIDOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
ATENDIMENTOS	3.000,00	4.000,00	3.200,00	3.500,00	3.900,00	4.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 27.354.099,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS**  
**GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029**

GCASPP

Página: 22/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
<b>Código do Programa:</b>		4002					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - NÚCLEO ADMINISTRATIVO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.13.01					
<b>Objetivo:</b> Assegurar atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por meio de serviços de média e alta complexidade, visando a proteção de direitos, o fortalecimento de vínculos e o acolhimento quando necessário.							
<b>Justificativa:</b> A Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade é fundamental para garantir os direitos e a dignidade de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, expostas a riscos como violência, abandono e exclusão social. Os serviços especializados promovem acolhimento, proteção e fortalecimento dos vínculos sociais, prevenindo agravamentos e favorecendo a inclusão social. Esse investimento reforça o SUAS e contribui para o alcance dos ODS, especialmente os de erradicação da pobreza (ODS 1), saúde e bem-estar (ODS 3), igualdade de gênero (ODS 5), redução das desigualdades (ODS 10) e paz e justiça (ODS 16).							

<b>INDICADOR:</b> USUÁRIOS ATENDIDOS						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
ATENDIMENTOS	800,00	1.000,00	800,00	900,00	950,00	1.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>			<b>10.412.300,00</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

1132

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 23/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LEGISLATIVO					
<b>Código do Programa:</b>		4003					
<b>Unidade Responsável:</b>		CORPO LEGISLATIVO - CORPO LEGISLATIVO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		01.01.01					
<b>Objetivo:</b>		Exercer o poder emanado pelo povo, fortalecer às ações do legislativo, dispondo sobre as matérias legislativas de interesse dos municípios de Ibiúna.					
<b>Justificativa:</b>		Necessidade em prover meios e recursos para a manutenção das ações legislativas de Ibiúna.					

<b>INDICADOR:</b> POPULAÇÃO DA CIDADE						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>			<b>46.289.375,00</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

03

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 24/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		OBRAS E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA					
<b>Código do Programa:</b>		4004					
<b>Unidade Responsável:</b>		CORPO LEGISLATIVO - CORPO LEGISLATIVO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		01.01.01					
<b>Objetivo:</b>		Reformar e ampliar o prédio da câmara, proporcionando espaço físico satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos e administrativos.					
<b>Justificativa:</b>		Necessidade de reparos e adequações constantes do prédio, devido suas condições estruturais antigas. Ampliar a quantidade de salas, a fim de acomodar os vereadores em seus gabinetes, bem como, os funcionários da câmara e a população.					

<b>INDICADOR:</b> OBRAS REALIZADAS						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
QUANTIDADE	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>		<b>6.965.187,00</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

039

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 25/54

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>		<b>ALTERAÇÃO</b>		<b>INCLUSÃO</b>		<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA					
<b>Código do Programa:</b>		4005					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA DA CÂMARA - SECRETARIA DA CÂMARA					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		01.02.01					
<b>Objetivo:</b>		Dotar de recursos necessários às Secretarias Administrativa, de Processo Legislativo e de Contabilidade e Finanças para otimização dos trabalhos administrativos, junto à Mesa Diretora desta Casa de Leis e à população ibiunense.					
<b>Justificativa:</b>		Necessidade em atender e apoiar às demandas da Casa de Leis de Ibiúna.					

<b>INDICADOR: MESES DE ATENDIMENTO</b>						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
MESES ATENDIDOS	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>			<b>15.007.437,50</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

BS

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 26/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		ESTRADA BOA					
<b>Código do Programa:</b>		5001					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SERVIÇOS MUNICIPAIS					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.15.01					
<b>Objetivo:</b> O programa visa melhorar a qualidade das estradas, vias rurais e urbanas, garantindo melhor acessibilidade, mobilidade e segurança para todos os munícipes.							
<b>Justificativa:</b> O programa "estrada boa" busca enfrentar esse desafio com uma abordagem planejada, contínua e eficiente de manutenção das estradas rurais e urbanas, promovendo uma divisão territorial mais estratégica e uma gestão orientada por critérios técnicos.							

**INDICADOR:** KM ANUAL

Unid. de Medida	METAS		PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
KILOMETROS ATENDIDOS ANUALMENTE	0,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 61.320.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

136

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 27/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		INFRAESTRUTURA URBANA					
<b>Código do Programa:</b>		5002					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SERVIÇOS MUNICIPAIS					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.15.01					
<b>Objetivo:</b>		Revitalizar a área urbana, promovendo melhorias na infraestrutura, na estética e na qualidade de vida dos moradores.					
<b>Justificativa:</b>		A revitalização urbana é fundamental para promover o desenvolvimento sustentável, melhorar a qualidade de vida dos moradores e valorizar o patrimônio da nossa cidade. Com o crescimento populacional e o aumento das demandas por serviços e infraestrutura, é imprescindível investir na recuperação de áreas degradadas, promovendo espaços mais seguros, acessíveis e atrativos para todos.					

<b>INDICADOR: SERVIÇOS PRESTADOS</b>						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 104.348.301,25**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

37

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 28/54

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>		IBIUNA		
<b>Programa:</b>		ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO		
<b>Código do Programa:</b>		5003		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - VELORIOS E CEMITÉRIOS		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.15.02		
<b>Objetivo:</b>				
Atender a população com a prestação, de serviços funerários em todo território municipal para a população carente do município de Ibiúna, bem como gerir e administrar os cemitérios municipais.				
<b>Justificativa:</b>				
Considerando a responsabilidade do município em assegurar que os cidadãos recebam assistência digna e adequada em momentos de luto e extrema necessidade, destaca-se a importância da gestão eficiente dos cemitérios públicos. Essa gestão deve garantir a ordem, a higiene, a segurança e o respeito aos espaços de memória e de despedida. Cabe à administração municipal manter a infraestrutura em condições adequadas, controlar o uso dos espaços, zelar pela preservação da memória histórica e responder à crescente demanda por sepultamentos, especialmente nos casos de pessoas carentes e indigentes. Tais medidas visam oferecer serviços funerários de qualidade, promovendo o uso responsável e respeitoso desses espaços essenciais à dignidade humana.				

<b>INDICADOR: SERVIÇOS PRESTADOS</b>						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>			<b>8.855.000,00</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 29/54

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			
<b>Programa:</b>	ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			
<b>Código do Programa:</b>	5004			
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SERVIÇOS MUNICIPAIS			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.15.01			
<b>Objetivo:</b>	Garantir que o Terminal Rodoviário continue funcionando de forma eficiente, segura e confortável para os usuários. Isso inclui a conservação das instalações, a organização dos serviços, a segurança do local e a melhoria contínua da infraestrutura, para oferecer uma experiência adequada a quem depende desse transporte.			
<b>Justificativa:</b>	Considerando a responsabilidade municipal em garantir assistência digna e adequada aos cidadãos, assim a manutenção do Terminal Rodoviário é crucial para garantir a segurança, eficiência e conforto dos usuários, incluindo passageiros, empresas de transportes e comerciantes. A manutenção regular evita acidentes, garante a qualidade de serviços e prolonga a vida útil da infraestrutura.			

**INDICADOR:** SERVIÇOS PRESTADOS

Unid. de Medida	METAS		PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 22.628,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 30/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		CIDADE ESTRUTURADA					
<b>Código do Programa:</b>		5005					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA DE OBRAS E LICENCIAMENTO MUNICIPAL - OBRAS E ENGENHARIA					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.14.01					
<b>Objetivo:</b> Promover a estruturação da secretaria, de forma a abranger tanto os aspectos administrativos da unidade quanto garantir a plena execução de obras e serviços públicos, com destaque às obras de pavimentação, assim como promover a modernização e avanço de governabilidade, mediante adoção de novas tecnologias e metodologias aplicáveis à elaboração de projetos.							
<b>Justificativa:</b> Visando atender aos objetivos e metas de desenvolvimento sustentável da ONU, de números 9.1, 11.3, 11.4, 11.5, 11.7, 11.a e 11.b, o presente programa estrutura a atuação da secretaria de obras e licenciamento municipal em três eixos direcionadores.							

**INDICADOR:** ÁREA DE PAVIMENTOS (M<sup>2</sup>)

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
M <sup>2</sup> DE ÁREAS PAVIMENTADAS	0,00	4.475,00	3.865,00	4.060,00	4.261,00	4.475,00

**INDICADOR:** ASSENTAMENTOS E GLEBAS REGULARIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE ASSENTAMENTOS E GLEBAS	0,00	8,00	2,00	2,00	2,00	2,00

**INDICADOR:** NÚMEROS DE PROJETOS PARA OBRAS PÚBLICAS ELABORADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
QUANTIDADE DE PROJETOS	2,00	10,00	2,00	2,00	2,00	2,00

**INDICADOR:** SERVIÇOS PRESTADOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 67.087.842,02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

A<sup>71</sup>

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 31/54

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>		IBIUNA		
<b>Programa:</b>		GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES		
<b>Código do Programa:</b>		6001		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.07.01		
<b>Objetivo:</b>				
Promover a gestão ambiental municipal integrada à revitalização e ampliação das áreas verdes urbanas, visando à melhoria da qualidade ambiental, ao aumento da cobertura vegetal, à valorização dos espaços públicos, ao estímulo à biodiversidade urbana e à participação da comunidade na construção de uma cidade mais sustentável.				
<b>Justificativa:</b>				
O crescimento urbano desordenado prejudica a qualidade ambiental e o bem-estar da população. Este projeto busca ampliar e conservar áreas verdes, implantar florestas urbanas, pomares públicos e estratégias de compostagem, promovendo sustentabilidade, integração com políticas de saúde, educação e urbanismo, e contribuindo para a resiliência climática e a qualidade de vida.				

<b>INDICADOR: ÁREAS VERDES REVITALIZADAS</b>						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
M <sup>2</sup>	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

<b>INDICADOR: AUMENTO DA COBERTURA VEGETAL URBANA</b>						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>	<b>5.665.450,00</b>
--	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

*P. 12*

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 32/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		IBIÚNA RECICLA					
<b>Código do Programa:</b>		6002					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.07.01					
<b>Objetivo:</b> Estabelecer, de forma estruturada e permanente, um sistema de coleta seletiva no município de Ibiúna, com abrangência progressiva nos bairros urbanos e rurais, visando à redução significativa do volume de resíduos sólidos destinados ao aterro sanitário, ao estímulo à participação da população por meio de ações educativas e à valorização dos agentes envolvidos no ciclo da reciclagem, especialmente os catadores e cooperativas.							
<b>Justificativa:</b> A criação do programa de coleta seletiva em Ibiúna busca enfrentar os desafios da gestão de resíduos sólidos, como descarte inadequado e falta de conscientização. A iniciativa promove educação ambiental, inclusão social e valorização do trabalho de catadores, alinhando-se à legislação federal (Lei nº 12.305/2010) e municipal (Lei Complementar nº 195/2021). Contribui para reduzir resíduos em aterros, fortalecer a sustentabilidade local e atender aos ODS 11, 12 e 13							

<b>INDICADOR:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	1,00	40,00	9,00	20,00	30,00	40,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>		<b>1.110.000,00</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

43

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 33/54

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL					
<b>Código do Programa:</b>		6003					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.07.01					
<b>Objetivo:</b>		Estabelecer e implementar políticas públicas voltadas à proteção, bem-estar e manejo responsável da população de cães e gatos no município de Ibiúna, promovendo a convivência harmoniosa entre animais, meio ambiente e sociedade.					
<b>Justificativa:</b>		Ibiúna tem cerca de 20 mil animais domésticos, exigindo gestão responsável para proteger a saúde pública, o meio ambiente e o bem-estar animal. O município possui um canil com capacidade limitada e sem estrutura para gatos, o que reforça a necessidade de um programa contínuo com ações preventivas, educativas e de controle populacional.					

<b>INDICADOR:</b> ANIMAIS ATENDIDOS						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
QUANTIDADE	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>			<b>2.438.600,00</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 34/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
<b>Código do Programa:</b>		6004					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.07.02					
<b>Objetivo:</b> Financiar, apoiar e viabilizar ações, projetos e programas voltados à proteção, preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, promovendo a melhoria da qualidade ambiental, o desenvolvimento sustentável e a educação ambiental no município.							
<b>Justificativa:</b> A manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente são fundamentais para garantir recursos financeiros destinados à execução de políticas públicas ambientais no município. O fundo permite apoiar projetos de preservação e recuperação ambiental, manejo adequado de resíduos, proteção de áreas verdes, educação ambiental e ações de combate às mudanças climáticas. Além disso, viabiliza o cumprimento da legislação ambiental vigente e promove o desenvolvimento sustentável, assegurando qualidade de vida para a população atual e para as futuras gerações.							

<b>INDICADOR:</b> AÇÃO ADMINISTRATIVA						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>			<b>200.000,00</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

045

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 35/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
<b>Código do Programa:</b>		6005					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - INDUSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.17.01					
<b>Objetivo:</b>							
Promover o desenvolvimento econômico de Ibiúna por meio do empreendedorismo com a criação de polos industriais e atração de empresas e negócios, qualificação profissional com o estímulo a inovação e ampliação das oportunidades de emprego e de renda.							
<b>Justificativa:</b>							
O fortalecimento da economia local é essencial para garantir qualidade de vida à população de Ibiúna. A criação de polos industriais e a atração de novas empresas e negócios estimulam investimentos, geram empregos e ampliam a base tributária municipal. Além disso, investir em qualificação profissional e inovação prepara a mão de obra local para os desafios do mercado, tornando o município mais competitivo e sustentável. Esse programa busca integrar políticas de desenvolvimento econômico, empreendedorismo e capacitação, criando condições favoráveis para o crescimento equilibrado, a geração de renda e a redução das desigualdades sociais no município.							

<b>INDICADOR:</b> AÇÃO ADMINISTRATIVA						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>		<b>6.633.850,00</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 36/54

GCASPP

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>		IBIUNA		
<b>Programa:</b>		GABINETE EM MOVIMENTO		
<b>Código do Programa:</b>		7001		
<b>Unidade Responsável:</b>		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - GABINETE DO PREFEITO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.01.01		
<b>Objetivo:</b> Levar a gestão municipal até as comunidades, promovendo o diálogo direto com a população, atendendo demandas locais e fortalecendo a participação cidadã nos processos de decisão.				
<b>Justificativa:</b> Aproximar a gestão municipal das comunidades é essencial para garantir políticas públicas mais efetivas e alinhadas às reais necessidades da população. O fortalecimento do diálogo direto com os cidadãos permite identificar prioridades locais, resolver demandas de forma mais ágil e construir soluções participativas. Além disso, incentiva o exercício da cidadania, amplia a transparência e fortalece a confiança da sociedade no poder público, contribuindo para uma gestão mais democrática, eficiente e inclusiva.				

**INDICADOR:** POPULAÇÃO ATENDIDA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 8.270.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 37/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		GESTÃO EFICIENTE E INOVADORA					
<b>Código do Programa:</b>		7002					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.03.01					
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a gestão administrativa municipal por meio da valorização dos servidores, da modernização dos processos internos, da promoção de ações de capacitação e bem-estar, da melhoria da comunicação institucional e do aprimoramento contínuo dos serviços prestados, garantindo eficiência, transparência e agilidade na administração pública.							
<b>Justificativa:</b> A secretaria de administração é essencial para o funcionamento eficiente da gestão pública, sendo responsável por processos estratégicos como gestão de pessoas, contratos e comunicação. Investir na valorização dos servidores, na modernização dos processos e na melhoria da comunicação fortalece a estrutura administrativa, contribui para a transparência e melhora a qualidade dos serviços prestados à população.							

**INDICADOR:** AÇÃO ADMINISTRATIVA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 47.020.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 38/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA						
<b>Programa:</b>	PROGRAMA INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO AO SERVIDOR						
<b>Código do Programa:</b>	7003						
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS						
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.03.02						
<b>Objetivo:</b>	Promover a valorização, o bem-estar e o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos de todas as secretarias, por meio de ações integradas voltadas à saúde mental, gestão de pessoas, capacitação, formação e melhoria dos processos institucionais.						
<b>Justificativa:</b>	A atuação eficiente do serviço público depende diretamente do engajamento, bem-estar e capacitação dos seus servidores. Observa-se a crescente necessidade de desenvolver ações que integrem os setores de Departamento Pessoal (DP) e Recursos Humanos (RH), com foco no apoio psicossocial, na promoção de ambientes saudáveis, na formação de lideranças conscientes e na eficiência da gestão de pessoas. Este programa surge como resposta estratégica para criar um ambiente mais humanizado, produtivo e eficiente, alinhado às diretrizes institucionais e às necessidades dos servidores.						

**INDICADOR:** PORCENTAGEM

Unid. de Medida	METAS		PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 2.080.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025 <sup>149</sup>

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 39/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO					
<b>Código do Programa:</b>		7004					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ASSESSORIA DE GOVERNO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.02.01					
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a articulação entre as secretarias e os diversos setores da administração municipal, garantindo o alinhamento de políticas públicas, a eficiência na execução das ações de governo e o atendimento às demandas da população com transparência e responsabilidade.							
<b>Justificativa:</b> A Secretaria Municipal de Governo exerce papel estratégico na coordenação das ações da administração pública, promovendo a integração entre os diversos órgãos e garantindo que as políticas públicas sejam executadas de forma alinhada, eficiente e com foco nas reais necessidades da população. A atuação articulada e transversal da secretaria é essencial para assegurar a coerência entre o planejamento e a execução governamental, fortalecendo a governança, a transparência e o controle institucional. Diante da crescente complexidade da gestão pública e da exigência por resultados concretos, é fundamental estruturar ações que assegurem a resposta ágil às demandas sociais e promovam o desenvolvimento do município de forma sustentável e participativa.							

<b>INDICADOR:</b> AÇÃO ADMINISTRATIVA						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 13.805.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 40/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS					
<b>Código do Programa:</b>		7007					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS - PROCURADORIA JURÍDICA					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.04.01					
<b>Objetivo:</b> Atualizar, consolidar, complementar e publicar em meio digital acessível toda a legislação do município, além de promover as reformas administrativas, tributárias, urbanística, ambiental e de posturas. Promover a modernização do fluxo processual por meio de implementação de tramitação eletrônica, com o objetivo de reduzir custos operacionais, ampliar a transparência, garantir maior segurança jurídica e conferir celeridade aos procedimentos administrativos.							
<b>Justificativa:</b> Organizar e colocar de forma logica, contemporânea e sistemática de toda a estrutura normativa do município (leis complementares, leis ordinárias, resoluções e decretos) , de modo a nortear a atividade administrativa e conferir ampla publicidade dos atos normativos , permitindo amplo controle social e dos órgãos de fiscalização externos e internos. Reduzir custos, mitigar a burocracia e conferir maior celeridade ao fluxo dos procedimentos que se inserem na rotina administrativa, de modo a ter uma prestação mais eficiente e transparente aos administrados.							

<b>INDICADOR:</b> CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
SERVIDORES CAPACITADOS	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

<b>INDICADOR:</b> DIGITAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	0,00	100,00	25,00	25,00	25,00	25,00

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>	<b>21.920.000,00</b>
--	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 41/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
-------------------------------------	---------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------

<b>Município de:</b>	IBIUNA
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>Código do Programa:</b>	7008
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTABILIDADE E TESOUREARIA
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.05.01
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os processos de arrecadação, execução e controle das receitas e despesas municipais, assegurando o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.
<b>Justificativa:</b>	O programa é necessário para assegurar o equilíbrio fiscal, a eficiência arrecadatória e a correta aplicação dos recursos públicos, com foco na responsabilidade fiscal e na transparência.

<b>INDICADOR:</b> AÇÃO ADMINISTRATIVA						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>		<b>6.920.000,00</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 42/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					
<b>Código do Programa:</b>		7009					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.19.01					
<b>Objetivo:</b>		Promover a melhoria contínua do processo de planejamento e da gestão orçamentária, assegurando a eficiência, a transparência e o alinhamento das ações governamentais junto as prioridades municipais					
<b>Justificativa:</b>		O fortalecimento do planejamento e da gestão orçamentária é essencial para garantir a alocação eficiente dos recursos públicos e o cumprimento das metas fiscais e sociais do município.					

<b>INDICADOR:</b> AÇÃO ADMINISTRATIVA						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2.621.265,00</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

3

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 43/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
<b>Código do Programa:</b>		7010					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - UNIDADE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.23.01					
<b>Objetivo:</b>		Dar suporte as demais secretarias em processo de licitação e compras.					
<b>Justificativa:</b>		Garantir a eficiência, legalidade e a integridade das aquisições municipais, alinhando se aos princípios da nova lei de licitação (lei nº 14.133/2021)					

**INDICADOR:** AÇÃO ADMINISTRATIVA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 4.900.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 44/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA						
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA						
<b>Código do Programa:</b>	7011						
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO						
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.06.01						
<b>Objetivo:</b>	Gerir a área fiscal do município, buscando maior eficiência arrecadatória, implementando ações que reduzam o tempo para a conclusão dos processos.						
<b>Justificativa:</b>	Em razão do tempo decorrido entre a entrada dos processos dos contribuintes e a apresentação de sua conclusão, o município, por vezes, tem adiado o ingresso de recursos em seus cofres, desta forma, o programa objetiva a redução deste prazo, além de manter suas atividades diárias.						

**INDICADOR:** DIAS PARA A SOLUÇÃO FINAL AO CONTRIBUINTE

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE DIAS	8,00	2,00	6,00	4,00	2,00	2,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 8.935.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 45/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
<b>Código do Programa:</b>		7012					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.08.02					
<b>Objetivo:</b> Promover ações de incentivo e capacitação para o desenvolvimento agrícola visando a sustentabilidade produtiva, as boas práticas agrícolas, a modernização, considerando os programas estruturantes existentes, as políticas públicas agropecuárias, as políticas públicas de segurança alimentar e demandas propostas pelos conselhos municipais vinculados a pasta.							
<b>Justificativa:</b> O município é referência em produção de hortaliças em diversos níveis de modelos, maturidade e diversificação de produção. A aplicação de técnicas que promovem a reconexão entre conhecimento técnico, tradição, a modernização e inovação são necessárias para a produção sustentável e ao aumento da produtividade rural.							

**INDICADOR:** ATENDIMENTOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
NUM. DE ATENDIMENTOS	450,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 232.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

456

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 46/54

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		EXTENSÃO RURAL - AGRO SUSTENTÁVEL					
<b>Código do Programa:</b>		7013					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.08.01					
<b>Objetivo:</b>		Garantir a qualidade sanitária dos produtos de origem animal por meio da fiscalização, do incentivo às boas práticas de fabricação e da valorização da produção local.					
<b>Justificativa:</b>		O fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal é essencial para a regularização das agroindústrias de produtos de origem animal, ampliando as oportunidades de comercialização das empresas, promovendo a segurança alimentar e incentivando a formalização da produção local.					

INDICADOR: VISTORIAS						
Unid. de Medida	METAS		PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
QUANTIDADE DE VISTORIAS	10,00	40,00	10,00	10,00	10,00	10,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 7.231.100,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 47/54

GCASPP

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>		IBIUNA		
<b>Programa:</b>		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
<b>Código do Programa:</b>		7014		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.08.03		
<b>Objetivo:</b> Promover ações de incentivo e capacitação para o desenvolvimento agrícola, visando à sustentabilidade produtiva, às boas práticas agrícolas e à modernização, considerando os programas estruturantes existentes, as políticas públicas agropecuárias, as políticas públicas de segurança alimentar e as demandas propostas pelos conselhos municipais vinculados à pasta.				
<b>Justificativa:</b> O município é referência na produção de hortaliças em diversos níveis, modelos, maturidade e diversificação. A aplicação de técnicas que promovam a reconexão entre conhecimento técnico, tradição, modernização e inovação é necessária para garantir a produção sustentável e o aumento da produtividade rural.				

**INDICADOR:** ATENDIMENTOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
NUM. DE ATENDIMENTOS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 93.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

150

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 48/54

GCASPP

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>		IBIUNA		
<b>Programa:</b>		PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA		
<b>Código do Programa:</b>		8001		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.18.01		
<b>Objetivo:</b>				
Fortalecer a atuação da Guarda Civil Municipal de Ibiúna, ampliando o efetivo e reestruturando as equipes especializadas da corporação; valorizar os GCMs por meio da atualização do plano de carreira, cargos e salários; promover treinamentos e capacitações continuadas; ampliar o sistema de monitoramento por câmeras no centro e na área rural do município; modernizar a frota de viaturas, incluindo a aquisição de base móvel de segurança para atendimentos em regiões específicas; adquirir novos equipamentos voltados à segurança; reestruturar as bases de segurança da GCM; realizar parcerias e convênios com outras forças de segurança; e construir a sede própria da GCM no ano de 2028.				
<b>Justificativa:</b>				
O programa justifica-se pela necessidade de oferecer segurança pública de qualidade à população de Ibiúna, com foco na redução da criminalidade — especialmente homicídios — e no enfrentamento de delitos como tráfico de drogas, roubos, furtos, violência contra a mulher e demais grupos vulneráveis, crimes ambientais e contra o patrimônio. Visa consolidar uma GCM mais eficiente, equipada, valorizada e integrada, garantindo maior proteção à vida e ao patrimônio, além de promover o bem-estar e o desenvolvimento sustentável de Ibiúna.				

<b>INDICADOR:</b> POPULAÇÃO DA CIDADE						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>			<b>87.753.001,00</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 49/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		IBIÚNA 360º: DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA.					
<b>Código do Programa:</b>		8002					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - DEFESA CIVIL					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.18.03					
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a capacidade de prevenção, preparação e resposta a desastres no município de Ibiúna por meio de ações estruturantes, educativas, tecnológicas e operacionais voltadas para o mapeamento de riscos, o monitoramento contínuo das áreas mapeadas, a proteção comunitária, o monitoramento territorial e a modernização da Defesa Civil de Ibiúna.							
<b>Justificativa:</b> Diante do aumento de eventos climáticos extremos e do crescimento urbano de Ibiúna, torna-se essencial que a Defesa Civil atue de forma rápida e eficiente, especialmente em áreas de risco. Atualmente, o órgão enfrenta limitações operacionais, exigindo reestruturação e o reforço da Brigada de Incêndio. O programa "Ibiúna 360º: Defesa Civil, Proteção e Resiliência" surge como uma política pública moderna, voltada para a prevenção, a resposta e o fortalecimento da resiliência comunitária, alinhado às exigências da Lei nº 12.608/2012 e à revisão do Plano de Contingência.							

**INDICADOR:** SERVIÇOS PRESTADOS

Unid. de Medida	METAS		PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 1.323.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 50/54

GCASPP

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>		IBIUNA		
<b>Programa:</b>		REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE IBIÚNA		
<b>Código do Programa:</b>		8003		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.18.02		
<b>Objetivo:</b> Reestruturar o Departamento de Trânsito Municipal, ampliar a equipe de trabalho com integrantes em número suficiente para atender às demandas existentes, adquirir veículos adaptados para o atendimento dessas demandas nas vias do município e adquirir materiais e equipamentos modernos necessários para realizar a fiscalização de trânsito, bem como a sinalização viária vertical e horizontal, com o objetivo de proporcionar fluidez e segurança ao trânsito no município, focando na redução de acidentes e mortes decorrentes de sinistros de trânsito.				
<b>Justificativa:</b> O programa justifica-se pela necessidade urgente de reduzir mortes e lesões causadas por sinistros de trânsito em Ibiúna, especialmente em áreas com deficiências de sinalização. Propõe a modernização da sinalização viária urbana e rural, com a instalação de semáforos inteligentes, lombadas eletrônicas, faixas elevadas, ciclofaixas e rotas acessíveis.  Inclui ainda a reestruturação do Departamento Municipal de Trânsito, com sede própria, equipe qualificada e equipamentos modernos, além da criação de Zonas de Proteção Escolar. O objetivo é promover um trânsito mais seguro, acessível e eficiente, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e com o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), garantindo mobilidade com segurança e dignidade para a população.				

**INDICADOR:** POPULAÇÃO DA CIDADE

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 7.680.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

61

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 51/54

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>		IBIUNA		
<b>Programa:</b>		VIVER MELHOR		
<b>Código do Programa:</b>		8004		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - HABITAÇÃO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.16.01		
<b>Objetivo:</b> Promover o acesso a moradia digna, segura e adequada para famílias de baixa renda, contribuindo para a inclusão social, o desenvolvimento urbano e sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da implementação de políticas públicas integradas à habitação, regularização fundiária, urbanização de obras vulneráveis e apoio a autoconstrução assistida.				
<b>Justificativa:</b> A carência de moradias dignas e a precariedade de assentamentos informais são desafios históricos que afetam diretamente a qualidade de vida, a saúde e a segurança das famílias de baixa renda. A implementação de políticas públicas integradas de habitação, regularização fundiária, urbanização de áreas vulneráveis e apoio à autoconstrução assistida busca reduzir o déficit habitacional, combater a ocupação irregular, promover a inclusão social e garantir o direito constitucional à moradia. Essas ações contribuem para o desenvolvimento urbano planejado e sustentável, fortalecem o sentimento de pertencimento da população e estimulam a melhoria dos indicadores sociais e econômicos do município.				

<b>INDICADOR:</b> AÇÃO ADMINISTRATIVA						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PORCENTAGEM	100,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>		<b>540.000,00</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 52/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
<b>Código do Programa:</b>		8005					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.22.01					
<b>Objetivo:</b>		Melhorar a qualidade e atendimento as pessoas portadoras de deficiência e seus familiares, visando a melhor inclusão e apoio social.					
<b>Justificativa:</b>		As pessoas com deficiência enfrentam barreiras históricas de acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, mobilidade e emprego. Esse programa visa promover ações integradas e intersetoriais para garantir seus direitos, ampliar o acesso a atendimentos especializados, fomentar a inclusão social e oferecer apoio às famílias, contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e equitativa.					

<b>INDICADOR:</b> QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS NO ANO						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
NÚMERO DE ATENDIMENTOS	0,00	1.640,00	380,00	400,00	420,00	440,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>		<b>6.492.200,00</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 53/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		ENCARGOS GERAIS					
<b>Código do Programa:</b>		9001					
<b>Unidade Responsável:</b>		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.20.01					
<b>Objetivo:</b> Assegurar o cumprimento das obrigações legais e financeiras do município, garantindo o pagamento de encargos gerais, contribuições, precatórios, dívidas contratadas e demais compromissos institucionais que não se vinculam diretamente a uma secretaria específica.							
<b>Justificativa:</b> O programa de Encargos é essencial para organizar e viabilizar o pagamento das obrigações legais, contratuais e judiciais que são de responsabilidade direta do município. Sua existência assegura o equilíbrio fiscal, a credibilidade institucional e o atendimento das exigências legais, contribuindo para a gestão responsável dos recursos públicos e o bom funcionamento da administração municipal.							

**INDICADOR:** PERCENTUAL DE COMPROMISSOS PAGOS

Unid. de Medida	METAS		PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 175.866.396,28**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 54/54

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Programa:</b>		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>Código do Programa:</b>		9999					
<b>Unidade Responsável:</b>		SUPERVISÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.21.01					
<b>Objetivo:</b> Prever dotação orçamentária destinada ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e coberturas de despesas extraordinárias que possam comprometer a execução orçamentária.							
<b>Justificativa:</b> Determinação legal expressa na lei de responsabilidade fiscal e na lei 4.320/64, permitindo a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro diante de eventos não previstos ou na materialização de riscos que possam comprometer a execução orçamentária.							

**INDICADOR:** PORCENTAGEM ALOCADA ANUALMENTE/ RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)

Unid. de Medida	METAS		PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
PORCENTAGEM	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 33.742.919,76**

IBIUNA, 26 de Setembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 1/81

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
<b>Município de:</b> IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b> NÚCLEO ADMINISTRATIVO			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.01		
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10		
<b>Sub Função:</b> ADMINISTRACAO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122		
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE			<b>Código do Programa:</b> 1001		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE			<b>Código da Atividade:</b> 2110		
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
	40.076.000,00	40.085.000,00	41.490.000,00	42.940.000,00	

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 164.591.000,00**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
<b>Município de:</b> IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b> NÚCLEO ADMINISTRATIVO			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.01		
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10		
<b>Sub Função:</b> ADMINISTRACAO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122		
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE			<b>Código do Programa:</b> 1001		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Atividade:</b> INFORMATIZAÇÃO E CONECTIVIDADE NAS UNIDADES BÁSICAS DE S			<b>Código da Atividade:</b> 2113		
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
	230.000,00	333.000,00	486.000,00	540.000,00	

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.589.000,00**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
<b>Município de:</b> IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b> NÚCLEO ADMINISTRATIVO			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.01		
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10		
<b>Sub Função:</b> ADMINISTRACAO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122		
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE			<b>Código do Programa:</b> 1001		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>Código da Atividade:</b> 2114		
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
5,00	CAPACITAÇÕES REALIZADAS	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 120.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> NÚCLEO ADMINISTRATIVO			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.01	
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10	
<b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA			<b>Código da Sub Função:</b> 301	
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE			<b>Código do Programa:</b> 1001	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> TELECONSULTAS E TELEDIAGNÓSTICO EM SERVIÇOS DE ATENÇÃO			<b>Código da Atividade:</b> 2112	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
18,00	UNIDADES COM O SERVIÇO	5,00	8,00	12,00	18,00	18,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	25.000,00	40.000,00	60.000,00	90.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 215.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> NÚCLEO ADMINISTRATIVO			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.01	
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10	
<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 302	
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE			<b>Código do Programa:</b> 1001	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> PLANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO EFICIENTE E SEGURO			<b>Código da Atividade:</b> 2111	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	9.000.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 39.000.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 3/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> ATENÇÃO BÁSICA				<b>Código da Unidade:</b> 02.10.02			
<b>Função:</b> SAÚDE				<b>Código da Função:</b> 10			
<b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA				<b>Código da Sub Função:</b> 301			
<b>Programa:</b> AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				<b>Código do Programa:</b> 1002			
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b> AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				<b>Código da Atividade:</b> 2092			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	95,00	97,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	8.250.000,00	18.500.000,00	18.700.000,00	18.900.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 64.350.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> ATENÇÃO BÁSICA				<b>Código da Unidade:</b> 02.10.02			
<b>Função:</b> SAÚDE				<b>Código da Função:</b> 10			
<b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA				<b>Código da Sub Função:</b> 301			
<b>Programa:</b> AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				<b>Código do Programa:</b> 1002			
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b> AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE SAÚDE BUCAL				<b>Código da Atividade:</b> 2095			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
50,00	PORCENTAGEM	15,00	25,00	35,00	50,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	350.000,00	385.000,00	425.000,00	465.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.625.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> ATENÇÃO BÁSICA				<b>Código da Unidade:</b> 02.10.02			
<b>Função:</b> SAÚDE				<b>Código da Função:</b> 10			
<b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA				<b>Código da Sub Função:</b> 301			
<b>Programa:</b> AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				<b>Código do Programa:</b> 1002			
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b> ABASTECIMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS				<b>Código da Atividade:</b> 2096			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
80,00	PORCENTAGEM	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	2.920.000,00	12.500.000,00	13.000.000,00	13.500.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 41.920.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 4/81

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
<b>Município de:</b> IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.03		
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10		
<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 302		
<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC			<b>Código do Programa:</b> 1003		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES			<b>Código da Atividade:</b> 2098		
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
1.000.000,00	QUANTIDADE	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
	540.000,00	1.035.000,00	1.070.000,00	1.110.000,00	1.000.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 3.755.000,00**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
<b>Município de:</b> IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.03		
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10		
<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 302		
<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC			<b>Código do Programa:</b> 1003		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Atividade:</b> AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVE			<b>Código da Atividade:</b> 2099		
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
1,00	EQUIPE HABILITADA	1,00	0,00	0,00	0,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
	250.000,00	550.000,00	600.000,00	660.000,00	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.060.000,00**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
<b>Município de:</b> IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.03		
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10		
<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 302		
<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC			<b>Código do Programa:</b> 1003		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Atividade:</b> SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA (EMAD TIP)			<b>Código da Atividade:</b> 2100		
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
1,00	SERVIÇO IMPLANTADO	1,00	0,00	0,00	0,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
	0,00	1.320.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.370.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 5/81

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				<b>Código da Unidade:</b> 02.10.03			
<b>Função:</b> SAÚDE				<b>Código da Função:</b> 10			
<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL				<b>Código da Sub Função:</b> 302			
<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC				<b>Código do Programa:</b> 1003			
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b> SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE) PARA HIV/AIDS, H				<b>Código da Atividade:</b> 2101			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	SERVIÇO IMPLANTADO	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	0,00	330.000,00	360.000,00	380.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.070.000,00**

<input type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				<b>Código da Unidade:</b> 02.10.03			
<b>Função:</b> SAÚDE				<b>Código da Função:</b> 10			
<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL				<b>Código da Sub Função:</b> 302			
<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC				<b>Código do Programa:</b> 1003			
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL				<b>Código da Atividade:</b> 2102			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	41.650.000,00	45.000.000,00	50.000.000,00	55.000.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 191.650.000,00**

<input type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				<b>Código da Unidade:</b> 02.10.03			
<b>Função:</b> SAÚDE				<b>Código da Função:</b> 10			
<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL				<b>Código da Sub Função:</b> 302			
<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC				<b>Código do Programa:</b> 1003			
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b> AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE EXAMES LABORATORIAIS				<b>Código da Atividade:</b> 2103			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 8.050.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 6/81

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			<b>Código da Unidade:</b>		02.10.03
<b>Função:</b>		SAÚDE			<b>Código da Função:</b>		10
<b>Sub Função:</b>		ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			<b>Código da Sub Função:</b>		302
<b>Programa:</b>		PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC			<b>Código do Programa:</b>		1003
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		QUALIFICAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES			<b>Código da Atividade:</b>		2104

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
6,00	SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	2.300.000,00	2.380.000,00	2.460.800,00	2.550.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 9.690.800,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 7/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> VIGILÂNCIA EM SAÚDE			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.04	
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10	
<b>Sub Função:</b> VIGILANCIA SANITARIA			<b>Código da Sub Função:</b> 304	
<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE IBIUNA			<b>Código do Programa:</b> 1004	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projeto:</b> REFORMA E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DOS ESPAÇOS DA ZOOOSE			<b>Código do Projeto:</b> 1030	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	UNIDADES REESTRUTURADAS	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	350.000,00	480.000,00	600.000,00	700.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.130.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> VIGILÂNCIA EM SAÚDE			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.04	
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10	
<b>Sub Função:</b> VIGILANCIA SANITARIA			<b>Código da Sub Função:</b> 304	
<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE IBIUNA			<b>Código do Programa:</b> 1004	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> COMBATE À DENGUE JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA			<b>Código da Atividade:</b> 2106	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	CAMPANHAS REALIZADAS	4,00	6,00	8,00	10,00	10,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	350.000,00	370.000,00	400.000,00	420.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.540.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> VIGILÂNCIA EM SAÚDE			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.04	
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10	
<b>Sub Função:</b> VIGILANCIA SANITARIA			<b>Código da Sub Função:</b> 304	
<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE IBIUNA			<b>Código do Programa:</b> 1004	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			<b>Código da Atividade:</b> 2108	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	546.600,00	570.000,00	590.000,00	600.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.306.600,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 8/81

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			<b>Código da Unidade:</b>	02.10.03		
<b>Função:</b>	SAÚDE			<b>Código da Função:</b>	10		
<b>Sub Função:</b>	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			<b>Código da Sub Função:</b>	302		
<b>Programa:</b>	ENTRE ELAS - PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER IBIUNENSE			<b>Código do Programa:</b>	1005		
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER			<b>Código da Atividade:</b>	2109		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	SERVIÇO IMPLANTADO	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	2.000.000,00	2.100.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.100.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 9/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> EDUCAÇÃO ESPECIAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.06	
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12	
<b>Sub Função:</b> EDUCACAO ESPECIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 367	
<b>Programa:</b> EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: GARANTINDO O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.			<b>Código do Programa:</b> 2001	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS.			<b>Código da Atividade:</b> 2001	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
17,00	CAPACITAÇÕES	4,00	4,00	4,00	4,00	17,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 105.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> EDUCAÇÃO ESPECIAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.06	
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12	
<b>Sub Função:</b> EDUCACAO ESPECIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 367	
<b>Programa:</b> EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: GARANTINDO O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.			<b>Código do Programa:</b> 2001	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO, EFICIENTE E MODERNO			<b>Código da Atividade:</b> 2003	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
290,00	NÚMERO DE ALUNOS	275,00	280,00	285,00	290,00	290,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	989.000,00	1.000.000,00	1.010.000,00	1.020.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.019.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> EDUCAÇÃO ESPECIAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.06	
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12	
<b>Sub Função:</b> EDUCACAO ESPECIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 367	
<b>Programa:</b> EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: GARANTINDO O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.			<b>Código do Programa:</b> 2001	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.			<b>Código da Atividade:</b> 2004	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
290,00	NÚMERO DE ALUNOS	275,00	280,00	285,00	290,00	290,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	75.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 255.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

074

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 10/81

GCASPP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 11/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	<b>Código da Unidade:</b>	02.09.01	
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO	<b>Código da Função:</b>	12	
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL	<b>Código da Sub Função:</b>	365	
<b>Programa:</b>	CRECHE - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	<b>Código do Programa:</b>	2002	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projeto:</b>	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DAS UNIDADES ESC		<b>Código do Projeto:</b>	1005

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
22,00	UNIDADE ESCOLAR	4,00	6,00	6,00	6,00	22,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	2.000.000,00	4.550.000,00	4.600.000,00	4.650.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 15.800.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	<b>Código da Unidade:</b>	02.09.01	
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO	<b>Código da Função:</b>	12	
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL	<b>Código da Sub Função:</b>	365	
<b>Programa:</b>	CRECHE - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	<b>Código do Programa:</b>	2002	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b>	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS		<b>Código da Atividade:</b>	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
12,00	CAPACITAÇÕES	0,00	4,00	4,00	4,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	0,00	25.000,00	2.500,00	50.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 77.500,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	<b>Código da Unidade:</b>	02.09.01	
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO	<b>Código da Função:</b>	12	
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL	<b>Código da Sub Função:</b>	365	
<b>Programa:</b>	CRECHE - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	<b>Código do Programa:</b>	2002	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b>	MERENDA SAUDÁVEL, FUTURO BRILHANTE		<b>Código da Atividade:</b>	2007

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
1.500,00	NÚMERO DE ALUNOS	1.350,00	1.400,00	1.450,00	1.500,00	1.500,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	2.000.000,00	2.050.000,00	2.080.000,00	3.050.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 9.180.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 12/81

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			<b>Código da Unidade:</b>		02.09.01
<b>Função:</b>		EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b>		12
<b>Sub Função:</b>		EDUCACAO INFANTIL			<b>Código da Sub Função:</b>		365
<b>Programa:</b>		CRECHE - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL			<b>Código do Programa:</b>		2002
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			<b>Código da Atividade:</b>		2008

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
1.500,00	ALUNOS	1.350,00	1.400,00	1.450,00	1.500,00	1.500,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	3.080.000,00	2.900.000,00	2.945.000,00	2.980.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 11.905.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 13/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Código da Unidade:</b>	02.09.03	
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO	<b>Código da Função:</b>	12	
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Código da Sub Função:</b>	361	
<b>Programa:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.	<b>Código do Programa:</b>	2003	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projeto:</b>	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DAS UNIDADES ESC		<b>Código do Projeto:</b>	1006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
35,00	UNIDADE ESCOLAR	5,00	10,00	10,00	10,00	35,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	4.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 25.000.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Código da Unidade:</b>	02.09.03	
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO	<b>Código da Função:</b>	12	
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Código da Sub Função:</b>	361	
<b>Programa:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.	<b>Código do Programa:</b>	2003	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b>	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS		<b>Código da Atividade:</b>	2009

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
12,00	CAPACITAÇÕES	0,00	4,00	4,00	4,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 300.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Código da Unidade:</b>	02.09.03	
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO	<b>Código da Função:</b>	12	
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Código da Sub Função:</b>	361	
<b>Programa:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.	<b>Código do Programa:</b>	2003	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b>	MERENDA SAÚDAVEL, FUTURO BRILHANTE		<b>Código da Atividade:</b>	2010

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
5.400,00	NÚMERO DE ALUNOS	5.380,00	5.385,00	5.390,00	5.400,00	5.400,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	3.736.000,00	4.020.000,00	4.040.000,00	4.060.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 15.856.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 14/81

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA			
	<b>Unid. Executora:</b> ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Unidade:</b> 02.09.03	
	<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 12	
	<b>Sub Função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b> 361	
	<b>Programa:</b> ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.		<b>Código do Programa:</b> 2003	

**AÇÕES**

<b>Atividade:</b> TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO, EFICIENTE E MODERNO - ENSINO	<b>Código da Atividade:</b> 2011
---	----------------------------------

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
2.970,00	NÚMERO DE ALUNOS	2.950,00	2.955,00	2.960,00	2.970,00	2.970,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	9.050.000,00	9.600.000,00	9.650.000,00	9.700.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 38.000.000,00**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA			
	<b>Unid. Executora:</b> ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Unidade:</b> 02.09.03	
	<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 12	
	<b>Sub Função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b> 361	
	<b>Programa:</b> ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.		<b>Código do Programa:</b> 2003	

**AÇÕES**

<b>Atividade:</b> EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM MOVIMENTO PELA APRENDIZAGEM	<b>Código da Atividade:</b> 2012
---	----------------------------------

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
47,00	NÚMERO DE ALUNOS	38,00	41,00	44,00	47,00	47,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	90.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 450.000,00**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA			
	<b>Unid. Executora:</b> ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Unidade:</b> 02.09.03	
	<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 12	
	<b>Sub Função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b> 361	
	<b>Programa:</b> ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.		<b>Código do Programa:</b> 2003	

**AÇÕES**

<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	<b>Código da Atividade:</b> 2013
---	----------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

*Dy9*

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 15/81

GCASPP

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
5.400,00	NÚMERO DE ALUNOS	5.380,00	5.385,00	5.390,00	5.400,00	5.400,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	13.632.037,00	14.750.000,00	14.750.000,00	15.100.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 58.232.037,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 16/81

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			<b>Código da Unidade:</b>		02.09.05
<b>Função:</b>		EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b>		12
<b>Sub Função:</b>		ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Código da Sub Função:</b>		361
<b>Programa:</b>		FUNDEB 30%			<b>Código do Programa:</b>		2004
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Código da Atividade:</b>		2014

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
60,00	PORCENTAGEM	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	12.621.245,00	13.476.616,00	13.948.300,00	14.436.488,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 54.482.649,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			<b>Código da Unidade:</b>		02.09.05
<b>Função:</b>		EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b>		12
<b>Sub Função:</b>		EDUCACAO INFANTIL			<b>Código da Sub Função:</b>		365
<b>Programa:</b>		FUNDEB 30%			<b>Código do Programa:</b>		2004
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL			<b>Código da Atividade:</b>		2015

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
37,00	PORCENTAGEM	37,00	37,00	37,00	37,00	37,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	8.399.768,00	8.310.580,00	8.601.451,00	8.909.501,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 34.221.300,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			<b>Código da Unidade:</b>		02.09.05
<b>Função:</b>		EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b>		12
<b>Sub Função:</b>		EDUCACAO ESPECIAL			<b>Código da Sub Função:</b>		367
<b>Programa:</b>		FUNDEB 30%			<b>Código do Programa:</b>		2004
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL			<b>Código da Atividade:</b>		2016

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	PORCENTAGEM	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	681.062,00	673.831,00	697.415,00	721.824,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.774.132,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 17/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA				<b>Código da Unidade:</b> 02.09.05			
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO				<b>Código da Função:</b> 12			
<b>Sub Função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL				<b>Código da Sub Função:</b> 361			
<b>Programa:</b> FUNDEB 70%				<b>Código do Programa:</b> 2005			
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b> FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				<b>Código da Atividade:</b> 2017			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
60,00	PORCENTAGEM	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	30.476.055,00	31.445.437,00	32.546.031,00	33.685.140,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 128.152.663,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA				<b>Código da Unidade:</b> 02.09.05			
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO				<b>Código da Função:</b> 12			
<b>Sub Função:</b> EDUCACAO INFANTIL				<b>Código da Sub Função:</b> 365			
<b>Programa:</b> FUNDEB 70%				<b>Código do Programa:</b> 2005			
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b> FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL				<b>Código da Atividade:</b> 2018			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
37,00	PORCENTAGEM	37,00	37,00	37,00	37,00	37,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	18.736.125,00	19.391.353,00	20.070.052,00	20.772.503,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 78.970.033,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA				<b>Código da Unidade:</b> 02.09.05			
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO				<b>Código da Função:</b> 12			
<b>Sub Função:</b> EDUCACAO ESPECIAL				<b>Código da Sub Função:</b> 367			
<b>Programa:</b> FUNDEB 70%				<b>Código do Programa:</b> 2005			
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b> FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL				<b>Código da Atividade:</b> 2019			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	PORCENTAGEM	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	1.519.145,00	1.572.272,00	1.627.301,00	1.684.257,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 6.402.975,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 18/81

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			<b>Código da Unidade:</b>		02.09.02
<b>Função:</b>		EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b>		12
<b>Sub Função:</b>		EDUCACAO INFANTIL			<b>Código da Sub Função:</b>		365
<b>Programa:</b>		PRÉ-ESCOLA - APRENDER E CRESCER COM QUALIDADE			<b>Código do Programa:</b>		2006
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projeto:</b>		REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-E			<b>Código do Projeto:</b>		1007

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
4,00	UNIDADE ESCOLAR	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.450.000,00**

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			<b>Código da Unidade:</b>		02.09.02
<b>Função:</b>		EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b>		12
<b>Sub Função:</b>		EDUCACAO INFANTIL			<b>Código da Sub Função:</b>		365
<b>Programa:</b>		PRÉ-ESCOLA - APRENDER E CRESCER COM QUALIDADE			<b>Código do Programa:</b>		2006
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS			<b>Código da Atividade:</b>		2020

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
16,00	CAPACITAÇÕES	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 150.000,00**

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			<b>Código da Unidade:</b>		02.09.02
<b>Função:</b>		EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b>		12
<b>Sub Função:</b>		EDUCACAO INFANTIL			<b>Código da Sub Função:</b>		365
<b>Programa:</b>		PRÉ-ESCOLA - APRENDER E CRESCER COM QUALIDADE			<b>Código do Programa:</b>		2006
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MERENDA SAUDÁVEL, FUTURO BRILHANTE			<b>Código da Atividade:</b>		2021

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
2.000,00	NÚMERO DE ALUNOS	1.978,00	1.986,00	1.994,00	2.000,00	2.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	1.500.000,00	2.020.000,00	2.040.000,00	2.060.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 7.620.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 19/81

GCASPP

083

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			<b>Código da Unidade:</b>		02.09.02
<b>Função:</b>		EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b>		12
<b>Sub Função:</b>		EDUCACAO INFANTIL			<b>Código da Sub Função:</b>		365
<b>Programa:</b>		PRÉ-ESCOLA - APRENDER E CRESCER COM QUALIDADE			<b>Código do Programa:</b>		2006
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO, EFICIENTE E MODERNO - PRÉ-ESC			<b>Código da Atividade:</b>		2022

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
1.081,00	NÚMERO DE ALUNOS	1.063,00	1.069,00	1.075,00	1.081,00	1.081,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	2.430.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 10.530.000,00**

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			<b>Código da Unidade:</b>		02.09.02
<b>Função:</b>		EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b>		12
<b>Sub Função:</b>		EDUCACAO INFANTIL			<b>Código da Sub Função:</b>		365
<b>Programa:</b>		PRÉ-ESCOLA - APRENDER E CRESCER COM QUALIDADE			<b>Código do Programa:</b>		2006
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.			<b>Código da Atividade:</b>		2023

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
2.000,00	NÚMERO DE ALUNOS	1.978,00	1.986,00	1.994,00	2.000,00	2.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	3.974.000,00	2.600.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 11.924.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

1284

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 20/81

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
<b>Município de:</b> IBIUNA						
<b>Unid. Executora:</b> GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.07			
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12			
<b>Sub Função:</b> ADMINISTRACAO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122			
<b>Programa:</b> MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA			<b>Código do Programa:</b> 2007			
<b>AÇÕES</b>						
<b>Projeto:</b> CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA			<b>Código do Projeto:</b> 1008			
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
1,00	IMÓVEL	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	0,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 7.000.000,00**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
<b>Município de:</b> IBIUNA						
<b>Unid. Executora:</b> GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.07			
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12			
<b>Sub Função:</b> ADMINISTRACAO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122			
<b>Programa:</b> MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA			<b>Código do Programa:</b> 2007			
<b>AÇÕES</b>						
<b>Projeto:</b> RENOVAÇÃO DA FROTA			<b>Código do Projeto:</b> 1009			
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
8,00	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	1,00	1,00	1,00	0,00	8,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	120.000,00	130.000,00	250.000,00	0,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 500.000,00**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
<b>Município de:</b> IBIUNA						
<b>Unid. Executora:</b> GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.07			
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12			
<b>Sub Função:</b> ADMINISTRACAO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122			
<b>Programa:</b> MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA			<b>Código do Programa:</b> 2007			
<b>AÇÕES</b>						
<b>Atividade:</b> CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS			<b>Código da Atividade:</b> 2024			
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
12,00	CAPACITAÇÃO	0,00	4,00	4,00	4,00	12,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 150.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 21/81

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA			<b>Código da Unidade:</b>	02.09.07		
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b>	12		
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b>	122		
<b>Programa:</b>	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA			<b>Código do Programa:</b>	2007		
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			<b>Código da Atividade:</b>	2025		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	880.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.480.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

086

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 22/81

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			
<b>Unid. Executora:</b>	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	<b>Código da Unidade:</b>	02.09.04	
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO	<b>Código da Função:</b>	12	
<b>Sub Função:</b>	ENSINO SUPERIOR	<b>Código da Sub Função:</b>	364	
<b>Programa:</b>	ACESSO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO: APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES	<b>Código do Programa:</b>	2008	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b>	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO E SUPERI	<b>Código da Atividade:</b>	2026	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
700,00	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	625,00	650,00	675,00	700,00	700,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	866.000,00	900.000,00	935.000,00	970.000,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 3.671.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 23/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE TURISMO				<b>Código da Unidade:</b> 02.11.01			
<b>Função:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS				<b>Código da Função:</b> 23			
<b>Sub Função:</b> TURISMO				<b>Código da Sub Função:</b> 695			
<b>Programa:</b> IBIUNA NO ROTEIRO, GASTRONÔMICO, RURAL, RELIGIOSO E AVENTURA.				<b>Código do Programa:</b> 3001			

**AÇÕES**

<b>Projeto:</b> CONSTRUÇÃO DE PIER				<b>Código do Projeto:</b> 1015			
------------------------------------	--	--	--	--------------------------------	--	--	--

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	QUANTIDADE	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	400.000,00	0,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 400.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE TURISMO				<b>Código da Unidade:</b> 02.11.01			
<b>Função:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS				<b>Código da Função:</b> 23			
<b>Sub Função:</b> TURISMO				<b>Código da Sub Função:</b> 695			
<b>Programa:</b> IBIUNA NO ROTEIRO, GASTRONÔMICO, RURAL, RELIGIOSO E AVENTURA.				<b>Código do Programa:</b> 3001			

**AÇÕES**

<b>Projeto:</b> PONTO DE APOIO AO CICLOTURISTA				<b>Código do Projeto:</b> 1016			
--	--	--	--	--------------------------------	--	--	--

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	QUANTIDADE	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	0,00	900.000,00	0,00	0,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 900.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE TURISMO				<b>Código da Unidade:</b> 02.11.01			
<b>Função:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS				<b>Código da Função:</b> 23			
<b>Sub Função:</b> TURISMO				<b>Código da Sub Função:</b> 695			
<b>Programa:</b> IBIUNA NO ROTEIRO, GASTRONÔMICO, RURAL, RELIGIOSO E AVENTURA.				<b>Código do Programa:</b> 3001			

**AÇÕES**

<b>Atividade:</b> ROTEIRO DE TURISMO				<b>Código da Atividade:</b> 2032			
--------------------------------------	--	--	--	----------------------------------	--	--	--

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
60,00	EMPRESARIOS PARTICIPANTES	15,00	15,00	15,00	15,00	60,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 29.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 24/81

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE TURISMO			<b>Código da Unidade:</b> 02.11.01	
<b>Função:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS			<b>Código da Função:</b> 23	
<b>Sub Função:</b> TURISMO			<b>Código da Sub Função:</b> 695	
<b>Programa:</b> IBIÚNA NO ROTEIRO, GASTRONÔMICO, RURAL, RELIGIOSO E AVENTURA.			<b>Código do Programa:</b> 3001	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> ROTA CULTURAL E RELIGIOSA			<b>Código da Atividade:</b> 2033	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	QUANTIDADE	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 180.000,00**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE TURISMO			<b>Código da Unidade:</b> 02.11.01	
<b>Função:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS			<b>Código da Função:</b> 23	
<b>Sub Função:</b> TURISMO			<b>Código da Sub Função:</b> 695	
<b>Programa:</b> IBIÚNA NO ROTEIRO, GASTRONÔMICO, RURAL, RELIGIOSO E AVENTURA.			<b>Código do Programa:</b> 3001	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE TURISMO			<b>Código da Atividade:</b> 2115	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	1.105.700,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 5.905.700,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 25/81

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			<b>Código da Unidade:</b>		02.11.03
<b>Função:</b>		COMÉRCIO E SERVIÇOS			<b>Código da Função:</b>		23
<b>Sub Função:</b>		TURISMO			<b>Código da Sub Função:</b>		695
<b>Programa:</b>		DIVULGA TRADE (FUMTUR)			<b>Código do Programa:</b>		3002
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		DIVULGA TRADE FUMTUR			<b>Código da Atividade:</b>		2034

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
22.550,00	QUANTIDADE	22.550,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 45.600,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

44

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 26/81

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				<b>Código da Unidade:</b> 02.11.04			
<b>Função:</b> CULTURA				<b>Código da Função:</b> 13			
<b>Sub Função:</b> DIFUSAO CULTURAL				<b>Código da Sub Função:</b> 392			
<b>Programa:</b> FUNDO MUNICIPAL DE PROJETOS CULTURAIS				<b>Código do Programa:</b> 3003			
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b> EDITAL DE FOMENTO A CULTURA EM DIVERSAS LINGUAGENS				<b>Código da Atividade:</b> 2037			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
40,00	QUANTIDADE	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	60.000,00	60.000,00	72.000,00	72.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 264.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				<b>Código da Unidade:</b> 02.11.04			
<b>Função:</b> CULTURA				<b>Código da Função:</b> 13			
<b>Sub Função:</b> DIFUSAO CULTURAL				<b>Código da Sub Função:</b> 392			
<b>Programa:</b> FUNDO MUNICIPAL DE PROJETOS CULTURAIS				<b>Código do Programa:</b> 3003			
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b> EDITAL DE FOMENTO A FORMAÇÃO E EXECUÇÃO CULTURAL				<b>Código da Atividade:</b> 2038			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	QUANTIDADE	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	7.800,00	14.600,00	11.100,00	18.300,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 51.800,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 27/81

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE CULTURA			<b>Código da Unidade:</b> 02.11.02	
<b>Função:</b> CULTURA			<b>Código da Função:</b> 13	
<b>Sub Função:</b> PATRIMONIO HIST.,ART.E ARQUEOLOGICO			<b>Código da Sub Função:</b> 391	
<b>Programa:</b> FLORES CER CULTURAL: EXPANSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA CULTURA EM IBIÚNA			<b>Código do Programa:</b> 3004	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> CATALOGAÇÃO DE BENS CULTURAIS			<b>Código da Atividade:</b> 2040	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
9,00	QUANTIDADE	0,00	3,00	3,00	3,00	9,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	5.000,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 27.000,00**

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE CULTURA			<b>Código da Unidade:</b> 02.11.02	
<b>Função:</b> CULTURA			<b>Código da Função:</b> 13	
<b>Sub Função:</b> DIFUSAO CULTURAL			<b>Código da Sub Função:</b> 392	
<b>Programa:</b> FLORES CER CULTURAL: EXPANSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA CULTURA EM IBIÚNA			<b>Código do Programa:</b> 3004	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> OFICINAS IBIUNENSES			<b>Código da Atividade:</b> 2039	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
27,00	QUANTIDADE DE CURSOS	26,00	27,00	27,00	27,00	27,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	150.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 690.000,00**

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE CULTURA			<b>Código da Unidade:</b> 02.11.02	
<b>Função:</b> CULTURA			<b>Código da Função:</b> 13	
<b>Sub Função:</b> DIFUSAO CULTURAL			<b>Código da Sub Função:</b> 392	
<b>Programa:</b> FLORES CER CULTURAL: EXPANSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA CULTURA EM IBIÚNA			<b>Código do Programa:</b> 3004	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> FESTIVAIS CULTURAIS			<b>Código da Atividade:</b> 2041	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
4,00	QUANTIDADE	3,00	3,00	4,00	4,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	325.000,00	350.000,00	400.000,00	425.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.500.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

192

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 28/81

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
<b>Município de:</b> IBIUNA						
<b>Unid. Executora:</b>	DIVISÃO DE CULTURA		<b>Código da Unidade:</b>	02.11.02		
<b>Função:</b>	CULTURA		<b>Código da Função:</b>	13		
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL		<b>Código da Sub Função:</b>	392		
<b>Programa:</b>	FLORESCEER CULTURAL: EXPANSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA CULTURA EM IBIUNA		<b>Código do Programa:</b>	3004		
<b>AÇÕES</b>						
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		<b>Código da Atividade:</b>	2042		
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	1.650.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 7.050.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 29/81

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b>	ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER	<b>Código da Unidade:</b>	02.12.01	
<b>Função:</b>	DESPORTO E LAZER	<b>Código da Função:</b>	27	
<b>Sub Função:</b>	DESPORTO DE RENDIMENTO	<b>Código da Sub Função:</b>	811	
<b>Programa:</b>	AGITA IBIÚNA	<b>Código do Programa:</b>	3005	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b>	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES		<b>Código da Atividade:</b>	2137

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
800,00	POPULAÇÃO	600,00	700,00	750,00	800,00	800,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	190.000,00	310.500,00	325.300,00	335.600,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.161.400,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 30/81

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>	ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER			<b>Código da Unidade:</b>	02.12.01		
<b>Função:</b>	DESPORTO E LAZER			<b>Código da Função:</b>	27		
<b>Sub Função:</b>	DESPORTO COMUNITARIO			<b>Código da Sub Função:</b>	812		
<b>Programa:</b>	MAIS ESPORTE PARA TODOS			<b>Código do Programa:</b>	3006		
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS			<b>Código da Atividade:</b>	2138		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
950,00	ALUNOS ATENDIDOS	700,00	750,00	875,00	950,00	950,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	170.000,00	310.500,00	325.300,00	335.600,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.141.400,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 31/81

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b>	ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER	<b>Código da Unidade:</b> 02.12.01		
<b>Função:</b>	DESPORTO E LAZER	<b>Código da Função:</b> 27		
<b>Sub Função:</b>	LAZER	<b>Código da Sub Função:</b> 813		
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	<b>Código do Programa:</b> 3007		
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	<b>Código da Atividade:</b> 2139		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	1.910.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 8.160.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 32/81

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		NÚCLEO ADMINISTRATIVO			<b>Código da Unidade:</b>		02.13.01
<b>Função:</b>		ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b>		8
<b>Sub Função:</b>		ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b>		122
<b>Programa:</b>		FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<b>Código do Programa:</b>		4001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PROMOÇÃO SI			<b>Código da Atividade:</b>		2062

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	UNIDADES DE PROMOÇÃO SOCIAL	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	5.427.000,00	5.450.800,00	5.600.420,00	5.740.020,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 22.218.240,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		NÚCLEO ADMINISTRATIVO			<b>Código da Unidade:</b>		02.13.01
<b>Função:</b>		ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b>		8
<b>Sub Função:</b>		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b>		244
<b>Programa:</b>		FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<b>Código do Programa:</b>		4001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DO CMAS			<b>Código da Atividade:</b>		2079

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 46.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		NÚCLEO ADMINISTRATIVO			<b>Código da Unidade:</b>		02.13.01
<b>Função:</b>		ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b>		8
<b>Sub Função:</b>		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b>		244
<b>Programa:</b>		FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<b>Código do Programa:</b>		4001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DO CMDM			<b>Código da Atividade:</b>		2149

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 46.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 33/81

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
<b>Município de:</b> IBIUNA						
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.13.02			
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b> 8			
<b>Sub Função:</b> ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA			<b>Código da Sub Função:</b> 241			
<b>Programa:</b> FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<b>Código do Programa:</b> 4001			
<b>AÇÕES</b>						
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO			<b>Código da Atividade:</b> 2063			
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
220,00	ATENDIMENTOS	190,00	200,00	210,00	220,00	220,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	79.500,00	83.000,00	87.600,00	90.310,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 340.410,00**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
<b>Município de:</b> IBIUNA						
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.13.02			
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b> 8			
<b>Sub Função:</b> ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			<b>Código da Sub Função:</b> 243			
<b>Programa:</b> FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<b>Código do Programa:</b> 4001			
<b>AÇÕES</b>						
<b>Atividade:</b> PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			<b>Código da Atividade:</b> 2065			
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
150,00	FAMILIAS ATENDIDAS	130,00	135,00	140,00	150,00	150,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	179.000,00	174.158,00	184.607,48	195.683,92		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 733.449,40**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
<b>Município de:</b> IBIUNA						
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.13.02			
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b> 8			
<b>Sub Função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b> 244			
<b>Programa:</b> FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<b>Código do Programa:</b> 4001			
<b>AÇÕES</b>						
<b>Atividade:</b> MANUTENCAO DOS CRAS I, II E III			<b>Código da Atividade:</b> 2064			
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
6.000,00	ATENDIMENTOS	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	460.000,00	500.000,00	530.000,00	560.000,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.050.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

AT<sup>U</sup>

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 34/81

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Unidade:</b>		02.13.02
<b>Função:</b>		ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b>		8
<b>Sub Função:</b>		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b>		244
<b>Programa:</b>		FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<b>Código do Programa:</b>		4001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (IGD-CADÚNICO)			<b>Código da Atividade:</b>		2067

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
3.000,00	PESSOAS ATENDIDAS	2.200,00	2.400,00	2.600,00	3.000,00	3.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	270.000,00	480.000,00	500.000,00	510.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.760.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Unidade:</b>		02.13.02
<b>Função:</b>		ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b>		8
<b>Sub Função:</b>		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b>		244
<b>Programa:</b>		FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<b>Código do Programa:</b>		4001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DOS SCFV			<b>Código da Atividade:</b>		2068

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
300,00	USUÁRIOS	150,00	200,00	250,00	300,00	300,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 80.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE			<b>Código da Unidade:</b>		02.13.03
<b>Função:</b>		ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b>		8
<b>Sub Função:</b>		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			<b>Código da Sub Função:</b>		243
<b>Programa:</b>		FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<b>Código do Programa:</b>		4001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DO CMDCA			<b>Código da Atividade:</b>		2147

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 40.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 35/81

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				<b>Código da Unidade:</b>	02.13.04	
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL				<b>Código da Função:</b>	8	
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA				<b>Código da Sub Função:</b>	241	
<b>Programa:</b>	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				<b>Código do Programa:</b>	4001	
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO CMDPI				<b>Código da Atividade:</b>	2148	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 40.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 36/81

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		NÚCLEO ADMINISTRATIVO			<b>Código da Unidade:</b>		02.13.01
<b>Função:</b>		ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b>		8
<b>Sub Função:</b>		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b>		244
<b>Programa:</b>		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			<b>Código do Programa:</b>		4002
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROTEÇÃO ESPECIAL			<b>Código da Atividade:</b>		2069
<b>META FÍSICA</b>				<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>	
240,00	ACÇÕES ADMINISTRATIVAS	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>			
	1.615.400,00	1.670.900,00	1.730.000,00	1.790.000,00			

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 6.806.300,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Unidade:</b>		02.13.02
<b>Função:</b>		ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b>		8
<b>Sub Função:</b>		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			<b>Código da Sub Função:</b>		243
<b>Programa:</b>		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			<b>Código do Programa:</b>		4002
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DO SAICA			<b>Código da Atividade:</b>		2070
<b>META FÍSICA</b>				<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>	
20,00	ACOLHIDOS	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>			
	466.000,00	410.000,00	435.000,00	460.000,00			

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.771.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Unidade:</b>		02.13.02
<b>Função:</b>		ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b>		8
<b>Sub Função:</b>		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b>		244
<b>Programa:</b>		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			<b>Código do Programa:</b>		4002
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DO CREAS			<b>Código da Atividade:</b>		2116
<b>META FÍSICA</b>				<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>	
1.300,00	USUÁRIOS	1.100,00	1.150,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00	
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>			
	390.000,00	440.000,00	455.000,00	470.000,00			

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.755.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 37/81

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				<b>Código da Unidade:</b> 02.13.02			
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL				<b>Código da Função:</b> 8			
<b>Sub Função:</b> SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				<b>Código da Sub Função:</b> 245			
<b>Programa:</b> PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				<b>Código do Programa:</b> 4002			
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DO PETI				<b>Código da Atividade:</b> 2071			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
80,00	ATENDIMENTOS	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 80.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 38/81

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
<b>Município de:</b> IBIUNA						
<b>Unid. Executora:</b>	CORPO LEGISLATIVO		<b>Código da Unidade:</b>	01.01.01		
<b>Função:</b>	LEGISLATIVA		<b>Código da Função:</b>	1		
<b>Sub Função:</b>	AÇÃO LEGISLATIVA		<b>Código da Sub Função:</b>	31		
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LEGISLATIVO		<b>Código do Programa:</b>	4003		
<b>AÇÕES</b>						
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		<b>Código da Atividade:</b>	2077		
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
45,00	SESSÕES	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	9.878.000,00	11.550.000,00	12.127.500,00	12.733.875,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 46.289.375,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 39/81

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		CORPO LEGISLATIVO		<b>Código da Unidade:</b>		01.01.01	
<b>Função:</b>		LEGISLATIVA		<b>Código da Função:</b>		1	
<b>Sub Função:</b>		AÇÃO LEGISLATIVA		<b>Código da Sub Função:</b>		31	
<b>Programa:</b>		OBRAS E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA		<b>Código do Programa:</b>		4004	
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projeto:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		<b>Código do Projeto:</b>		1032	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
4,00	OBRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	2.000.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 6.965.187,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

109

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 40/81

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		SECRETARIA DA CÂMARA			<b>Código da Unidade:</b>		01.02.01
<b>Função:</b>		LEGISLATIVA			<b>Código da Função:</b>		1
<b>Sub Função:</b>		ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b>		122
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA			<b>Código do Programa:</b>		4005
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA			<b>Código da Atividade:</b>		2078

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
12,00	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	3.422.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00	4.051.687,50

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 15.007.437,50**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 41/81

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> SERVIÇOS MUNICIPAIS			<b>Código da Unidade:</b> 02.15.01	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122	
<b>Programa:</b> ESTRADA BOA			<b>Código do Programa:</b> 5001	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			<b>Código da Atividade:</b> 2029	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	7.500.000,00	7.600.000,00	7.700.000,00	7.800.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 30.600.000,00**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> SERVIÇOS MUNICIPAIS			<b>Código da Unidade:</b> 02.15.01	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b> 451	
<b>Programa:</b> ESTRADA BOA			<b>Código do Programa:</b> 5001	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E URBANAS			<b>Código da Atividade:</b> 2027	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
2.320,00	KM ANUAL	480,00	480,00	480,00	480,00	2.320,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	5.000.000,00	8.280.000,00	8.570.000,00	8.870.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 30.720.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 42/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		SERVIÇOS MUNICIPAIS			<b>Código da Unidade:</b>		02.15.01
<b>Função:</b>		URBANISMO			<b>Código da Função:</b>		15
<b>Sub Função:</b>		INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b>		451
<b>Programa:</b>		INFRAESTRUTURA URBANA			<b>Código do Programa:</b>		5002
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA			<b>Código da Atividade:</b>		2028

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.776,25

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 43.301,25**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		SERVIÇOS MUNICIPAIS			<b>Código da Unidade:</b>		02.15.01
<b>Função:</b>		URBANISMO			<b>Código da Função:</b>		15
<b>Sub Função:</b>		INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b>		451
<b>Programa:</b>		INFRAESTRUTURA URBANA			<b>Código do Programa:</b>		5002
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO			<b>Código da Atividade:</b>		2105

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 11.000.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		SERVIÇOS MUNICIPAIS			<b>Código da Unidade:</b>		02.15.01
<b>Função:</b>		URBANISMO			<b>Código da Função:</b>		15
<b>Sub Função:</b>		INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b>		451
<b>Programa:</b>		INFRAESTRUTURA URBANA			<b>Código do Programa:</b>		5002
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO			<b>Código da Atividade:</b>		2117

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 11.000.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 43/81

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		SERVIÇOS MUNICIPAIS			<b>Código da Unidade:</b>		02.15.01
<b>Função:</b>		URBANISMO			<b>Código da Função:</b>		15
<b>Sub Função:</b>		SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b>		452
<b>Programa:</b>		INFRAESTRUTURA URBANA			<b>Código do Programa:</b>		5002
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			<b>Código da Atividade:</b>		2081

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	18.000.000,00	20.700.000,00	21.430.000,00	22.175.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 82.305.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

1106  
Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 44/81

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		VELORIOS E CEMITÉRIOS		<b>Código da Unidade:</b>		02.15.02	
<b>Função:</b>		URBANISMO		<b>Código da Função:</b>		15	
<b>Sub Função:</b>		SERVICOS URBANOS		<b>Código da Sub Função:</b>		452	
<b>Programa:</b>		ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO		<b>Código do Programa:</b>		5003	
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS		<b>Código da Atividade:</b>		2076	
<b>META FÍSICA</b>				<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>	
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>			
	2.100.000,00	2.175.000,00	2.250.000,00	2.330.000,00			

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 8.855.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 45/81

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		SERVIÇOS MUNICIPAIS			<b>Código da Unidade:</b>		02.15.01
<b>Função:</b>		URBANISMO			<b>Código da Função:</b>		15
<b>Sub Função:</b>		SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b>		452
<b>Programa:</b>		ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			<b>Código do Programa:</b>		5004
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			<b>Código da Atividade:</b>		2030

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	5.250,00	5.512,50	5.788,12	6.077,53

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 22.628,15**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 46/81

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		OBRAS E ENGENHARIA			<b>Código da Unidade:</b>		02.14.01
<b>Função:</b>		URBANISMO			<b>Código da Função:</b>		15
<b>Sub Função:</b>		INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b>		451
<b>Programa:</b>		CIDADE ESTRUTURADA			<b>Código do Programa:</b>		5005
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projeto:</b>		RECAPEAMENTOS E RECONSTRUÇÕES DE PAVIMENTOS			<b>Código do Projeto:</b>		1010
<b>META FÍSICA</b>				<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>	
9.519,54	METROS QUADRADOS	2.208,65	2.319,08	2.435,03	2.556,78	9.519,54	
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>			
	2.662.159,00	5.900.000,00	6.087.581,47	6.391.960,55			

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 21.041.701,02**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		OBRAS E ENGENHARIA			<b>Código da Unidade:</b>		02.14.01
<b>Função:</b>		URBANISMO			<b>Código da Função:</b>		15
<b>Sub Função:</b>		INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b>		451
<b>Programa:</b>		CIDADE ESTRUTURADA			<b>Código do Programa:</b>		5005
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projeto:</b>		NOVOS PAVIMENTOS			<b>Código do Projeto:</b>		1011
<b>META FÍSICA</b>				<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>	
7.139,65	METROS QUADRADOS	1.656,48	1.739,31	1.826,27	1.917,59	7.139,65	
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>			
	5.197.710,00	4.348.272,48	4.565.686,11	4.793.970,41			

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 18.905.639,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		OBRAS E ENGENHARIA			<b>Código da Unidade:</b>		02.14.01
<b>Função:</b>		URBANISMO			<b>Código da Função:</b>		15
<b>Sub Função:</b>		INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b>		451
<b>Programa:</b>		CIDADE ESTRUTURADA			<b>Código do Programa:</b>		5005
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projeto:</b>		PRAÇAS E PARQUES			<b>Código do Projeto:</b>		1012
<b>META FÍSICA</b>				<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>	
5,00	PROJETOS ELABORADOS	1,00	1,00	1,00	2,00	5,00	
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>			
	2.475.273,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25			

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.626.854,25**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 47/81

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> OBRAS E ENGENHARIA			<b>Código da Unidade:</b> 02.14.01	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b> 451	
<b>Programa:</b> CIDADE ESTRUTURADA			<b>Código do Programa:</b> 5005	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projeto:</b> EDIFICAÇÕES			<b>Código do Projeto:</b> 1013	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	PROJETOS ELABORADOS	1,00	1,00	1,00	2,00	5,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	160.000,00	2.898.848,32	3.043.790,74	3.195.980,28

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 9.298.619,34**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> OBRAS E ENGENHARIA			<b>Código da Unidade:</b> 02.14.01	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b> 451	
<b>Programa:</b> CIDADE ESTRUTURADA			<b>Código do Programa:</b> 5005	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projeto:</b> REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA			<b>Código do Projeto:</b> 1014	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
8,00	ASSENTAMENTOS E GLEBAS	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	50.000,00	766.924,16	802.270,37	845.833,88

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.465.028,41**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> OBRAS E ENGENHARIA			<b>Código da Unidade:</b> 02.14.01	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b> 451	
<b>Programa:</b> CIDADE ESTRUTURADA			<b>Código do Programa:</b> 5005	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			<b>Código da Atividade:</b> 2031	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	2.550.000,00	2.650.000,00	2.750.000,00	2.800.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 10.750.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 48/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b>		02.07.01
<b>Função:</b>		GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b>		18
<b>Sub Função:</b>		ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b>		122
<b>Programa:</b>		GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES			<b>Código do Programa:</b>		6001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DA SEC. MEIO AMBIENTE			<b>Código da Atividade:</b>		2145

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	1.145.000,00	1.200.000,00	1.245.000,00	1.300.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.890.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b>		02.07.01
<b>Função:</b>		GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b>		18
<b>Sub Função:</b>		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b>		541
<b>Programa:</b>		GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES			<b>Código do Programa:</b>		6001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projeto:</b>		IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS COM ESPÉCIE NATIVA			<b>Código do Projeto:</b>		1026

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
4,00	UNIDADES	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 260.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b>		02.07.01
<b>Função:</b>		GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b>		18
<b>Sub Função:</b>		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b>		541
<b>Programa:</b>		GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES			<b>Código do Programa:</b>		6001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		EDUCAÇÃO AMBIENTAL			<b>Código da Atividade:</b>		2146

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
50,00	POPULAÇÃO	20,00	30,00	40,00	50,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	30.000,00	31.050,00	31.140,00	33.260,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 125.450,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 49/81

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b>		02.07.01
<b>Função:</b>		GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b>		18
<b>Sub Função:</b>		CONTROLE AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b>		542
<b>Programa:</b>		GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES			<b>Código do Programa:</b>		6001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projeto:</b>		MEU POMAR - PRAÇAS, ESCOLAS E ÁREAS LIVRES.			<b>Código do Projeto:</b>		1027
<b>META FÍSICA</b>				<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>	
10,00	QUANTIDADE	2,00	2,00	3,00	3,00	10,00	
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>			
	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$</b>		<b>110.000,00</b>					

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b>		02.07.01
<b>Função:</b>		GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b>		18
<b>Sub Função:</b>		CONTROLE AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b>		542
<b>Programa:</b>		GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES			<b>Código do Programa:</b>		6001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DE PODAS E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS			<b>Código da Atividade:</b>		2051
<b>META FÍSICA</b>				<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>	
20,00	TONELADAS	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>			
	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$</b>		<b>280.000,00</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 50/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01	
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18	
<b>Sub Função:</b> SERVIÇOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452	
<b>Programa:</b> IBIÚNA RECICLA			<b>Código do Programa:</b> 6002	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> PONTOS DE ENTREGAS VOLUNTÁRIA (PEV-S)			<b>Código da Atividade:</b> 2054	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
718.885,00	KILOS	630.000,00	661.500,00	694.575,00	718.885,00	718.885,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 200.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01	
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18	
<b>Sub Função:</b> SERVIÇOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452	
<b>Programa:</b> IBIÚNA RECICLA			<b>Código do Programa:</b> 6002	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA			<b>Código da Atividade:</b> 2060	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	220.000,00	170.000,00	190.000,00	210.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 790.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01	
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18	
<b>Sub Função:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 541	
<b>Programa:</b> IBIÚNA RECICLA			<b>Código do Programa:</b> 6002	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> LIXO ZERO NAS ESCOLAS			<b>Código da Atividade:</b> 2052	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
60,00	QUANTIDADE	15,00	15,00	15,00	15,00	60,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 120.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

*Dus*

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 51/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01	
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18	
<b>Sub Função:</b> CONTROLE AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 542	
<b>Programa:</b> PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			<b>Código do Programa:</b> 6003	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projeto:</b> REFORMA DO CANIL MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DE GATIL			<b>Código do Projeto:</b> 1028	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	0,00	135.000,00	0,00	0,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 135.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01	
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18	
<b>Sub Função:</b> CONTROLE AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 542	
<b>Programa:</b> PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			<b>Código do Programa:</b> 6003	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> IDENTIPET - REGISTRO DE CÃES E GATOS			<b>Código da Atividade:</b> 2056	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
20.000,00	QUANTIDADE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	20.000,00	50.000,00	51.750,00	53.500,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 175.250,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01	
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18	
<b>Sub Função:</b> CONTROLE AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 542	
<b>Programa:</b> PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			<b>Código do Programa:</b> 6003	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> RECOLHIMENTO SELETIVO E ADOÇÃO RESPONSÁVEL			<b>Código da Atividade:</b> 2057	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
400,00	QUANTIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	48.000,00	49.680,00	51.420,00	53.250,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 202.350,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 52/81

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL		<b>Código da Função:</b>	18
<b>Sub Função:</b>	CONTROLE AMBIENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	542
<b>Programa:</b>	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		<b>Código do Programa:</b>	6003
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b>	CASTRACÃO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS		<b>Código da Atividade:</b>	2058

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
8.000,00	QUANTIDADE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.900.000,00**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL		<b>Código da Função:</b>	18
<b>Sub Função:</b>	CONTROLE AMBIENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	542
<b>Programa:</b>	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		<b>Código do Programa:</b>	6003
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b>	EDUCAÇÃO EM POSSE RESPONSÁVEL		<b>Código da Atividade:</b>	2059

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 26.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 53/81

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.02
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL		<b>Código da Função:</b>	18
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		<b>Código do Programa:</b>	6004
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		<b>Código da Atividade:</b>	2061

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 200.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 54/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> INDUSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO			<b>Código da Unidade:</b> 02.17.01	
<b>Função:</b> TRABALHO			<b>Código da Função:</b> 11	
<b>Sub Função:</b> EMPREGABILIDADE			<b>Código da Sub Função:</b> 333	
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			<b>Código do Programa:</b> 6005	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> PROMOÇÃO E FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO - EMPREGABILID			<b>Código da Atividade:</b> 2142	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 300.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> INDUSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO			<b>Código da Unidade:</b> 02.17.01	
<b>Função:</b> INDÚSTRIA			<b>Código da Função:</b> 22	
<b>Sub Função:</b> PROMOCAO INDUSTRIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 661	
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			<b>Código do Programa:</b> 6005	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> FOMENTO E PROMOÇÃO DA INDUSTRIA			<b>Código da Atividade:</b> 2140	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.800.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> INDUSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO			<b>Código da Unidade:</b> 02.17.01	
<b>Função:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS			<b>Código da Função:</b> 23	
<b>Sub Função:</b> PROMOCAO COMERCIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 691	
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			<b>Código do Programa:</b> 6005	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> FOMENTO E PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS			<b>Código da Atividade:</b> 2141	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	0,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 300.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 55/81

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO			<b>Código da Unidade:</b> 02.17.01	
<b>Função:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS			<b>Código da Função:</b> 23	
<b>Sub Função:</b> PROMOÇÃO COMERCIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 691	
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			<b>Código do Programa:</b> 6005	

**AÇÕES**

<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA I	<b>Código da Atividade:</b> 2143
---	----------------------------------

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	1.180.000,00	983.250,00	1.020.600,00	1.050.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.233.850,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 56/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> GABINETE DO PREFEITO			<b>Código da Unidade:</b> 02.01.01	
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4	
<b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122	
<b>Programa:</b> GABINETE EM MOVIMENTO			<b>Código do Programa:</b> 7001	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE			<b>Código da Atividade:</b> 2074	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	1.750.000,00	1.850.000,00	1.870.000,00	1.900.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 7.370.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			<b>Código da Unidade:</b> 02.01.02	
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b> 8	
<b>Sub Função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b> 244	
<b>Programa:</b> GABINETE EM MOVIMENTO			<b>Código do Programa:</b> 7001	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			<b>Código da Atividade:</b> 2075	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 900.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

*12*

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 57/81

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b>	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		<b>Código da Unidade:</b>	02.03.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO EFICIENTE E INOVADORA		<b>Código do Programa:</b>	7002
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. ADMINIS		<b>Código da Atividade:</b>	2118

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	10.270.000,00	11.250.000,00	12.250.000,00	13.250.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 47.020.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 58/81

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.03.02
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		<b>Código da Sub Função:</b>	128
<b>Programa:</b>	PROGRAMA INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO AO SERVIDOR		<b>Código do Programa:</b>	7003
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b>	SAÚDE MENTAL E APOIO PSICOSSOCIAL		<b>Código da Atividade:</b>	2119

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
3.500,00	SERVIDORES ATENDIDOS	750,00	850,00	950,00	950,00	3.500,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	175.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.975.000,00**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.03.02
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		<b>Código da Sub Função:</b>	128
<b>Programa:</b>	PROGRAMA INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO AO SERVIDOR		<b>Código do Programa:</b>	7003
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b>	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTÍNUA		<b>Código da Atividade:</b>	2120

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
50,00	CAPACITAÇÕES	5,00	10,00	15,00	20,00	50,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 105.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 59/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> ASSESSORIA DE GOVERNO			<b>Código da Unidade:</b> 02.02.01	
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4	
<b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122	
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO			<b>Código do Programa:</b> 7004	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GOVERNO			<b>Código da Atividade:</b> 2126	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	1.955.000,00	2.020.000,00	2.090.000,00	2.150.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 8.215.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> ASSESSORIA DE GOVERNO			<b>Código da Unidade:</b> 02.02.01	
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4	
<b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122	
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO			<b>Código do Programa:</b> 7004	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - IMPRENSA			<b>Código da Atividade:</b> 2128	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	133.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 763.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> ASSESSORIA DE GOVERNO			<b>Código da Unidade:</b> 02.02.01	
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4	
<b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122	
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO			<b>Código do Programa:</b> 7004	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONSELHO TUTI			<b>Código da Atividade:</b> 2129	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 520.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 60/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> ASSESSORIA DE GOVERNO			<b>Código da Unidade:</b> 02.02.01	
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4	
<b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122	
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO			<b>Código do Programa:</b> 7004	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MODERNIZAÇÃO DO PROCON: AGILIDADE E ACESSIBILIDADE			<b>Código da Atividade:</b> 2131	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
90,00	PORCENTAGEM	45,00	60,00	75,00	90,00	90,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	240.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.110.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> ASSESSORIA DE GOVERNO			<b>Código da Unidade:</b> 02.02.01	
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4	
<b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122	
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO			<b>Código do Programa:</b> 7004	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DO POSTO POUPATEMPO			<b>Código da Atividade:</b> 2144	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	442.000,00	390.000,00	395.000,00	400.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.627.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> ASSESSORIA DE GOVERNO			<b>Código da Unidade:</b> 02.02.01	
<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b> 6	
<b>Sub Função:</b> POLICIAMENTO			<b>Código da Sub Função:</b> 181	
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO			<b>Código do Programa:</b> 7004	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - BOMBEIROS			<b>Código da Atividade:</b> 2130	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	400.000,00	380.000,00	390.000,00	400.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.570.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

125

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 61/81

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
<b>Município de:</b> IBIUNA						
<b>Unid. Executora:</b>	PROCURADORIA JURÍDICA		<b>Código da Unidade:</b>	02.04.01		
<b>Função:</b>	ESSENCIAL A JUSTIÇA		<b>Código da Função:</b>	3		
<b>Sub Função:</b>	REPRESENT.JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		<b>Código da Sub Função:</b>	92		
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS		<b>Código do Programa:</b>	7007		
<b>AÇÕES</b>						
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA MUNICIPAL		<b>Código da Atividade:</b>	2091		
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100,00	SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	5.200.000,00	5.385.000,00	5.570.000,00	5.765.000,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 21.920.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

126

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 62/81

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>	CONTABILIDADE E TESOURARIA			<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01		
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b>	4		
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b>	122		
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			<b>Código do Programa:</b>	7008		
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			<b>Código da Atividade:</b>	2084		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	1.580.000,00	1.720.000,00	1.780.000,00	1.840.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 6.920.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 63/81

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b>	CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<b>Código da Unidade:</b>	02.19.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>Código da Sub Função:</b>	123
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		<b>Código do Programa:</b>	7009
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇA		<b>Código da Atividade:</b>	2082

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
		620.000,00	645.700,00	665.160,00	690.405,00	

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.621.265,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

*Arb*

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 64/81

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> UNIDADE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS			<b>Código da Unidade:</b> 02.23.01	
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4	
<b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122	
<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			<b>Código do Programa:</b> 7010	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS			<b>Código da Atividade:</b> 2083	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	AÇÃO ADMINISTRATIVA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	1.175.000,00	1.200.000,00	1.225.000,00	1.300.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.900.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

124

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 65/81

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO			<b>Código da Unidade:</b>		02.06.01
<b>Função:</b>		ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b>		4
<b>Sub Função:</b>		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			<b>Código da Sub Função:</b>		129
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA			<b>Código do Programa:</b>		7011
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			<b>Código da Atividade:</b>		2085

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
400,00	PERCENTUAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	2.180.000,00	2.175.000,00	2.250.000,00	2.330.000,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 8.935.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

130

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 66/81

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				<b>Código da Unidade:</b> 02.08.02			
<b>Função:</b> AGRICULTURA				<b>Código da Função:</b> 20			
<b>Sub Função:</b> EXTENSAO RURAL				<b>Código da Sub Função:</b> 606			
<b>Programa:</b> FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				<b>Código do Programa:</b> 7012			
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS				<b>Código da Atividade:</b> 2087			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	ATENDIMENTOS	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.700,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 232.200,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

131

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 67/81

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			<b>Código da Unidade:</b>		02.08.01
<b>Função:</b>		AGRICULTURA			<b>Código da Função:</b>		20
<b>Sub Função:</b>		EXTENSAO RURAL			<b>Código da Sub Função:</b>		606
<b>Programa:</b>		EXTENSÃO RURAL - AGRO SUSTENTÁVEL			<b>Código do Programa:</b>		7013
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA			<b>Código da Atividade:</b>		2088

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	1.700.000,00	1.760.500,00	1.820.000,00	1.890.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 7.170.500,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			<b>Código da Unidade:</b>		02.08.01
<b>Função:</b>		AGRICULTURA			<b>Código da Função:</b>		20
<b>Sub Função:</b>		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b>		608
<b>Programa:</b>		EXTENSÃO RURAL - AGRO SUSTENTÁVEL			<b>Código do Programa:</b>		7013
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL - SERVIÇO DE INSPEÇÃO			<b>Código da Atividade:</b>		2080

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	VISTORIAS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	13.000,00	14.300,00	15.800,00	17.500,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 60.600,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 68/81

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA							
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR				<b>Código da Unidade:</b> 02.08.03			
<b>Função:</b> AGRICULTURA				<b>Código da Função:</b> 20			
<b>Sub Função:</b> EXTENSAO RURAL				<b>Código da Sub Função:</b> 606			
<b>Programa:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				<b>Código do Programa:</b> 7014			
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS				<b>Código da Atividade:</b> 2090			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
4,00	SEMINÁRIOS, PALESTRAS OU CONFERÊNCIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	20.000,00	22.000,00	24.400,00	27.200,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 93.600,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 69/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			<b>Código da Unidade:</b>		02.18.01
<b>Função:</b>		SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b>		6
<b>Sub Função:</b>		POLICIAMENTO			<b>Código da Sub Função:</b>		181
<b>Programa:</b>		PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA			<b>Código do Programa:</b>		8001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projeto:</b>		CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA GCM DE IBIUNA			<b>Código do Projeto:</b>		1017

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
130,00	GCM-S	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 10.000.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			<b>Código da Unidade:</b>		02.18.01
<b>Função:</b>		SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b>		6
<b>Sub Função:</b>		POLICIAMENTO			<b>Código da Sub Função:</b>		181
<b>Programa:</b>		PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA			<b>Código do Programa:</b>		8001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projeto:</b>		MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DA GCM DE I			<b>Código do Projeto:</b>		1018

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
130,00	GCM-S	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	747.158,00	600.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 3.547.158,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			<b>Código da Unidade:</b>		02.18.01
<b>Função:</b>		SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b>		6
<b>Sub Função:</b>		POLICIAMENTO			<b>Código da Sub Função:</b>		181
<b>Programa:</b>		PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA			<b>Código do Programa:</b>		8001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projeto:</b>		REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS BASES DA GCM			<b>Código do Projeto:</b>		1019

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	QUANTIDADE	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 400.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

134

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 70/81

GCASPP

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>	
<b>Município de:</b> IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b> COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.18.01		
<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b> 6		
<b>Sub Função:</b> POLICIAMENTO			<b>Código da Sub Função:</b> 181		
<b>Programa:</b> PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA			<b>Código do Programa:</b> 8001		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Atividade:</b> FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			<b>Código da Atividade:</b> 2043		
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
100,00	POPULAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
	14.420.843,00	15.500.000,00	17.500.000,00	18.085.000,00	

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 65.505.843,00**

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>	
<b>Município de:</b> IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b> COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.18.01		
<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b> 6		
<b>Sub Função:</b> POLICIAMENTO			<b>Código da Sub Função:</b> 181		
<b>Programa:</b> PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA			<b>Código do Programa:</b> 8001		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Atividade:</b> RENOVAÇÃO DA FROTA DE VIATURAS DA GCM DE			<b>Código da Atividade:</b> 2151		
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
	1.000.000,00	800.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.300.000,00**

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>	
<b>Município de:</b> IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b> COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.18.01		
<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b> 6		
<b>Sub Função:</b> INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA			<b>Código da Sub Função:</b> 183		
<b>Programa:</b> PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA			<b>Código do Programa:</b> 8001		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Projeto:</b> MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAME			<b>Código do Projeto:</b> 1020		
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
	0,00	1.000.000,00	1.450.000,00	1.550.000,00	

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.000.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 71/81

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		DEFESA CIVIL			<b>Código da Unidade:</b>		02.18.03
<b>Função:</b>		SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b>		6
<b>Sub Função:</b>		DEFESA CIVIL			<b>Código da Sub Função:</b>		182
<b>Programa:</b>		IBIÚNA 360º: DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA.			<b>Código do Programa:</b>		8002
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS E COMUNIDADE			<b>Código da Atividade:</b>		2044

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	POPULAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 88.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		DEFESA CIVIL			<b>Código da Unidade:</b>		02.18.03
<b>Função:</b>		SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b>		6
<b>Sub Função:</b>		DEFESA CIVIL			<b>Código da Sub Função:</b>		182
<b>Programa:</b>		IBIÚNA 360º: DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA.			<b>Código do Programa:</b>		8002
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		DEFESA CIVIL MONITORA SEU BAIRRO			<b>Código da Atividade:</b>		2045

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	POPULAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 80.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		DEFESA CIVIL			<b>Código da Unidade:</b>		02.18.03
<b>Função:</b>		SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b>		6
<b>Sub Função:</b>		DEFESA CIVIL			<b>Código da Sub Função:</b>		182
<b>Programa:</b>		IBIÚNA 360º: DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA.			<b>Código do Programa:</b>		8002
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		PROTEÇÃO COMUNITÁRIA E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS			<b>Código da Atividade:</b>		2046

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	POPULAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 270.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

*1256*

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 72/81

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		DEFESA CIVIL			<b>Código da Unidade:</b>		02.18.03
<b>Função:</b>		SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b>		6
<b>Sub Função:</b>		DEFESA CIVIL			<b>Código da Sub Função:</b>		182
<b>Programa:</b>		IBIÚNA 360º: DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA.			<b>Código do Programa:</b>		8002
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		ALERTA DEFESA CIVIL			<b>Código da Atividade:</b>		2047
<b>META FÍSICA</b>				<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>	
100,00	POPULAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>			
	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 75.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		DEFESA CIVIL			<b>Código da Unidade:</b>		02.18.03
<b>Função:</b>		SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b>		6
<b>Sub Função:</b>		DEFESA CIVIL			<b>Código da Sub Função:</b>		182
<b>Programa:</b>		IBIÚNA 360º: DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA.			<b>Código do Programa:</b>		8002
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			<b>Código da Atividade:</b>		2048
<b>META FÍSICA</b>				<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>	
100,00	POPULAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>			
	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00			

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 190.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		DEFESA CIVIL			<b>Código da Unidade:</b>		02.18.03
<b>Função:</b>		SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b>		6
<b>Sub Função:</b>		DEFESA CIVIL			<b>Código da Sub Função:</b>		182
<b>Programa:</b>		IBIÚNA 360º: DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA.			<b>Código do Programa:</b>		8002
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividade:</b>		DEFESA CIVIL NA HORA			<b>Código da Atividade:</b>		2049
<b>META FÍSICA</b>				<b>META POR EXERCÍCIO</b>			
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>	
100,00	POPULAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>			
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 40.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

*137*

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 73/81

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
<b>Município de:</b> IBIUNA						
<b>Unid. Executora:</b> DEFESA CIVIL			<b>Código da Unidade:</b> 02.18.03			
<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b> 6			
<b>Sub Função:</b> DEFESA CIVIL			<b>Código da Sub Função:</b> 182			
<b>Programa:</b> IBIÚNA 360°: DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA.			<b>Código do Programa:</b> 8002			
<b>AÇÕES</b>						
<b>Atividade:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EPI-S			<b>Código da Atividade:</b> 2152			
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$</b>		<b>580.000,00</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

136

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 74/81

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO			<b>Código da Unidade:</b> 02.18.02	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452	
<b>Programa:</b> REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE IBIÚNA			<b>Código do Programa:</b> 8003	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projeto:</b> MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEMÁFOROS E FISCALIZAÇÃO ELE			<b>Código do Projeto:</b> 1024	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	POPULAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	100.000,00	300.000,00	500.000,00	600.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.500.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO			<b>Código da Unidade:</b> 02.18.02	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452	
<b>Programa:</b> REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE IBIÚNA			<b>Código do Programa:</b> 8003	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projeto:</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			<b>Código do Projeto:</b> 1025	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
4,00	QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	200.000,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.030.000,00**

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO			<b>Código da Unidade:</b> 02.18.02	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452	
<b>Programa:</b> REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE IBIÚNA			<b>Código do Programa:</b> 8003	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> REESTRUTURAÇÃO DO EFETIVO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			<b>Código da Atividade:</b> 2050	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
8,00	QUANTIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	0,00	300.000,00	500.000,00	700.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.500.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

139

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 75/81

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
<b>Município de:</b> IBIUNA						
<b>Unid. Executora:</b>	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	<b>Código da Unidade:</b> 02.18.02				
<b>Função:</b>	URBANISMO	<b>Código da Função:</b> 15				
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS	<b>Código da Sub Função:</b> 452				
<b>Programa:</b>	REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE IBIÚNA	<b>Código do Programa:</b> 8003				
<b>AÇÕES</b>						
<b>Atividade:</b>	MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	<b>Código da Atividade:</b> 2150				
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	350.000,00	800.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 3.650.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

1140

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 76/81

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b> HABITAÇÃO		<b>Código da Unidade:</b> 02.16.01		
<b>Função:</b> HABITAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 16		
<b>Sub Função:</b> ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b> 122		
<b>Programa:</b> VIVER MELHOR		<b>Código do Programa:</b> 8004		
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		<b>Código da Atividade:</b> 2089		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 540.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

141

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 77/81

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b>	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		<b>Código da Unidade:</b>	02.22.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		<b>Código da Sub Função:</b>	242
<b>Programa:</b>	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		<b>Código do Programa:</b>	8005
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF		<b>Código da Atividade:</b>	2086

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
2.015,00	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	380,00	400,00	420,00	440,00	2.015,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	1.622.200,00	1.600.000,00	1.620.000,00	1.650.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 6.492.200,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 78/81

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b>	02.20.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>Código da Sub Função:</b>	123
<b>Programa:</b>	ENCARGOS GERAIS		<b>Código do Programa:</b>	9001
<b>AÇÕES</b>				
<b>Operação Especial:</b>	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		<b>Código da Op. Especial:</b>	0001

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	500.000,00	517.500,00	535.612,50	554.358,93

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.107.471,43**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b>	02.20.01
<b>Função:</b>	ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Função:</b>	28
<b>Sub Função:</b>	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		<b>Código da Sub Função:</b>	843
<b>Programa:</b>	ENCARGOS GERAIS		<b>Código do Programa:</b>	9001
<b>AÇÕES</b>				
<b>Operação Especial:</b>	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL		<b>Código da Op. Especial:</b>	0003

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	32.400.000,00	37.640.600,00	39.899.036,00	42.292.978,16

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 152.232.614,16**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b>	02.20.01
<b>Função:</b>	ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Função:</b>	28
<b>Sub Função:</b>	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		<b>Código da Sub Função:</b>	843
<b>Programa:</b>	ENCARGOS GERAIS		<b>Código do Programa:</b>	9001
<b>AÇÕES</b>				
<b>Operação Especial:</b>	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - JUROS		<b>Código da Op. Especial:</b>	0004

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,76

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 46.370,92**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

143

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 79/81

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			<b>Código da Unidade:</b>		02.20.01
<b>Função:</b>		ENCARGOS ESPECIAIS			<b>Código da Função:</b>		28
<b>Sub Função:</b>		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			<b>Código da Sub Função:</b>		846
<b>Programa:</b>		ENCARGOS GERAIS			<b>Código do Programa:</b>		9001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Operação Especial:</b>		PASEP - GERAL			<b>Código da Op. Especial:</b>		0002

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	4.100.000,00	4.150.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 17.050.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			<b>Código da Unidade:</b>		02.20.01
<b>Função:</b>		ENCARGOS ESPECIAIS			<b>Código da Função:</b>		28
<b>Sub Função:</b>		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			<b>Código da Sub Função:</b>		846
<b>Programa:</b>		ENCARGOS GERAIS			<b>Código do Programa:</b>		9001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Operação Especial:</b>		REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			<b>Código da Op. Especial:</b>		0005

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.600.000,00**

<b>X</b>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		IBIUNA					
<b>Unid. Executora:</b>		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			<b>Código da Unidade:</b>		02.20.01
<b>Função:</b>		ENCARGOS ESPECIAIS			<b>Código da Função:</b>		28
<b>Sub Função:</b>		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			<b>Código da Sub Função:</b>		846
<b>Programa:</b>		ENCARGOS GERAIS			<b>Código do Programa:</b>		9001
<b>AÇÕES</b>							
<b>Operação Especial:</b>		PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR			<b>Código da Op. Especial:</b>		0006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	10.600,00	11.263,00	11.910,16	12.624,76

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 46.397,92**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 80/81

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
<b>Município de:</b> IBIUNA						
<b>Unid. Executora:</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b>	02.20.01		
<b>Função:</b>	ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Função:</b>	28		
<b>Sub Função:</b>	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Sub Função:</b>	846		
<b>Programa:</b>	ENCARGOS GERAIS		<b>Código do Programa:</b>	9001		
<b>AÇÕES</b>						
<b>Operação Especial:</b>	PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS		<b>Código da Op. Especial:</b>	0007		
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	420.200,00	422.200,00	423.200,00	425.200,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$</b>		<b>1.690.800,00</b>				

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
<b>Município de:</b> IBIUNA						
<b>Unid. Executora:</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b>	02.20.01		
<b>Função:</b>	ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Função:</b>	28		
<b>Sub Função:</b>	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Sub Função:</b>	846		
<b>Programa:</b>	ENCARGOS GERAIS		<b>Código do Programa:</b>	9001		
<b>AÇÕES</b>						
<b>Operação Especial:</b>	PRECATÓRIOS - OUTRAS ESPÉCIES		<b>Código da Op. Especial:</b>	0008		
<b>META FÍSICA</b>		<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,53		
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$</b>		<b>92.741,85</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

145

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 81/81

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Código da Unidade:</b> 02.21.01		
<b>Função:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Código da Função:</b> 99		
<b>Sub Função:</b>	RESERVA DE CONTINGENCIA	<b>Código da Sub Função:</b> 999		
<b>Programa:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Código do Programa:</b> 9999		
<b>AÇÕES</b>				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9999

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	%	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	3.648.900,00	3.787.097,30	3.919.645,70	4.056.833,30		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 15.412.476,30**

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> IBIUNA				
<b>Unid. Executora:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS IMPOSITIVAS	<b>Código da Unidade:</b> 02.21.02		
<b>Função:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Código da Função:</b> 99		
<b>Sub Função:</b>	RESERVA DE CONTINGENCIA	<b>Código da Sub Função:</b> 999		
<b>Programa:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Código do Programa:</b> 9999		
<b>AÇÕES</b>				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9999

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
1,20	%	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
<b>CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
	4.257.000,00	4.530.722,46	4.689.298,00	4.853.423,00		

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 18.330.443,46**

IBIUNA, 26 de Setembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - ESTRUTURA DE ORGÃOS, UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 1/2

**CÓDIGO DENOMINAÇÃO**

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA
01.01.00	CORPO LEGISLATIVO
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO
01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01	SECRETARIA DA CÂMARA
02.00.00	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01	ASSESSORIA DE GOVERNO
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
02.03.02	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS
02.04.01	PROCURADORIA JURÍDICA
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01	CONTABILIDADE E TESOUREARIA
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.06.01	LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
02.07.01	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.08.01	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
02.08.03	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
02.09.02	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
02.09.03	ENSINO FUNDAMENTAL
02.09.04	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
02.09.05	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02.09.06	EDUCAÇÃO ESPECIAL
02.09.07	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01	NÚCLEO ADMINISTRATIVO
02.10.02	ATENÇÃO BÁSICA
02.10.03	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.10.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
02.11.01	DIVISÃO DE TURISMO
02.11.02	DIVISÃO DE CULTURA
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
02.11.04	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.12.01	ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
02.13.01	NÚCLEO ADMINISTRATIVO
02.13.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.03	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE
02.13.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
02.14.00	SECRETARIA DE OBRAS E LICENCIAMENTO MUNICIPAL
02.14.01	OBRAS E ENGENHARIA
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02.15.01	SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.15.02	VELÓRIOS E CEMITÉRIOS
02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02.16.01	HABITAÇÃO
02.17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.17.01	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO
02.18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
02.18.01	COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - ESTRUTURA DE ORGÃOS, UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/2

**CÓDIGO DENOMINAÇÃO**

02.18.02	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO
02.18.03	DEFESA CIVIL
02.19.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
02.19.01	CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.20.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.21.00	SUPERVISÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
02.21.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.21.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS IMPOSITIVAS
02.22.00	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
02.22.01	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
02.23.01	UNIDADE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

IBIUNA, 26 de Setembro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

P40

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso IV, letra 'a' do Regimento Interno, e tendo em vista as exigências do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências"; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que "Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências":-

**CONVOCA** os Senhores Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, demais Vereadores, segmentos e entidades representativa de classe, e população em geral para uma Audiência Pública à realizar-se no dia 13 de outubro de 2025, às 17:30 horas, no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 145 de 2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 do Município da Estância turística de Ibiúna e dá outras providências."

2 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 146 de 2025 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências."

Dê-se ciência da convocação ao Chefe do Executivo e Secretário(as) Municipais para o efetivo cumprimento das Leis.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AO 06 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE  
2025.**

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES  
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

  
**Marcos Pires de Camargo  
Diretor Geral**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

1149

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso IV, letra 'a' do Regimento Interno, e tendo em vista as exigências do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências"; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que "Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências":-

**CONVOCA** os Senhores Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, demais Vereadores, segmentos e entidades representativa de classe, e população em geral para uma Audiência Pública à realizar-se no dia 14 de outubro de 2025, às 17:30 horas, no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 145 de 2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 do Município da Estância turística de Ibiúna e dá outras providências."

2 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 146 de 2025 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências."

Dê-se ciência da convocação ao Chefe do Executivo e Secretário(as) Municipais para o efetivo cumprimento das Leis.

Torna sem efeito o Edital publicado em 06 de outubro de 2025.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AO 08 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo**  
Diretor Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 497/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

**Ao Senhor**  
**Mário Pires de Oliveira Filho**  
Prefeito da Estância Turística de Ibiúna  
Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Excelência que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

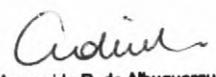
1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”
2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Excelência que determine a comunicação aos setores competentes da Administração Municipal, a fim de que participem dos trabalhos no dia e horário indicados, assegurando o efetivo cumprimento da legislação vigente.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Paulo César Dias de Moraes**  
Presidente

  
Maria Aparecida R. de Albuquerque  
Assessora de Gabinete  
08/10/25



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 498/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

**Ao Senhor**

**Agenor Pereira de Camargo**

Secretário Municipal de Finanças

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Paulo César Dias de Moraes**  
Presidente

Elisângela Comares 08/10/25



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 499/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

Ao Senhor

Álvaro Rodrigo Teshirogi

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

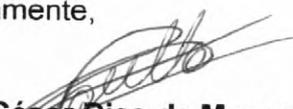
1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Paulo César Dias de Moraes  
Presidente

Recebido  
Sha mury  
08/10/2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 500/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

Ao Senhor

Antônio Reginaldo Firmino

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

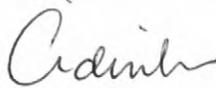
2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Paulo César Dias de Moraes  
Presidente

  
Maria Aparecida R. de Albuquerque  
Assessora de Gabinete  
08/10/25



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 501/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

Ao Senhor

**Apollo Amauri Cristhi Rolim**

Secretário Municipal de Segurança Urbana

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezado Senhor,

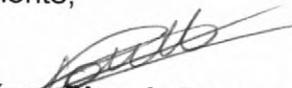
Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”
2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Paulo César Dias de Moraes**  
Presidente

*Em 08/10/2025*  
*Recebido*  
*Cid Alves* 



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 502/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

**Ao Senhor**

**Benedito Ribeiro da Costa Júnior**

Secretário Municipal de Esportes

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezado Senhor

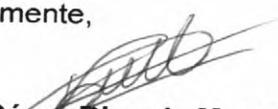
Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”
2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

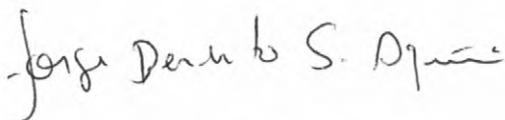
Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Paulo César Dias de Moraes**  
Presidente

RS





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 503/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

Ao Senhor

Caio César Godinho Castanho

Secretário Municipal de Compras e Licitações

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

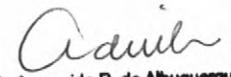
2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Paulo César Dias de Moraes  
Presidente

  
Maria Aparecida R. de Albuquerque  
Assessora de Gabinete

08, 10, 25



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 504/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

**Ao Senhor**

**Caio César Rocha Dolfini**

Secretário Municipal de Saúde

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

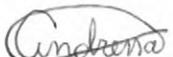
2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Paulo César Dias de Moraes**  
Presidente

  
08/10/25



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 505/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

**A Senhora**

**Cláudia de Camargo Prestes de Andrade**

Secretária Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo César Dias de Moraes**  
Presidente

  
08/10/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 506/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

Ao Senhor

Eli Valentim Viana

Secretário Municipal de Administração/Governo

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

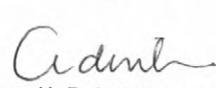
2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Paulo César Dias de Moraes  
Presidente

  
Maria Aparecida R. de Albuquerque  
Assessora de Gabinete

08/10/25



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 507/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

**Ao Senhor**

**Jean Marcicano**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

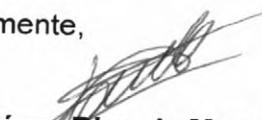
1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Paulo César Dias de Moraes**  
Presidente



08/10/25



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 508/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

**A Senhora**

**Márcia Maia Pereira Firmino**

Secretária Municipal de Promoção Social

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Paulo César Dias de Moraes**  
Presidente

RECEBIDO POR  
Thaizyami Fedad  
08/10/2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 509/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

**A Senhora**

**Priscila Rossi Ferrer**

Secretária Municipal de Obras

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Paulo César Dias de Moraes**  
Presidente

RECEBIDO EM:

08 / 10 / 25

h

Silvane



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 510/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

**Ao Senhor**

**Reginaldo Antônio Ribeiro da Costa**

Secretário Municipal de Agricultura

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Paulo César Dias de Moraes**  
Presidente

Recebido em 08/10/2025  
V. S. M. M. M.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 511/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

Ao Senhor

**Sebastião Latarulo**

Secretário Municipal de Educação

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Paulo César Dias de Moraes**  
Presidente

RECEBIDO - SME  
08/10/25  
Renan Aranha da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 512/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

**A Senhora**

**Leonice da Paz**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Paulo César Dias de Moraes**  
Presidente

*Maquido*  
*10/10*  
*Rubens*  
*Xavier de Lima*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 513/2025

Ibiúna, 08 de outubro de 2025.

**A Senhora**

**Lívia Rosso Siqueira**

Secretária Municipal da Fazenda

Nesta

CÓPIA

**Assunto:** Convocação de Audiência Pública

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), comunico a Vossa Senhoria que foi convocada **Audiência Pública** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17h30**, no recinto da Câmara Municipal de Ibiúna, com a seguinte pauta:

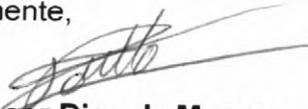
1. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

2. Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o Plano Plurianual 2026/2029, e o Orçamento do Município para 2026 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Renovo, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Paulo César Dias de Moraes**  
Presidente

  
08/10/2025.

..... **COMPRAS E LICITAÇÃO** .....

..... **CÂMARA** .....

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**  
**EDITAL Nº 32/2025 - PROC. ADM. Nº 11390/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA BRAZ PEREIRA DA SILVA E PEDRO FLORIZE**, conforme condições, especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos

Início do recebimento: Dia 10/10/2025 a partir das 08h00min.  
 Abertura e início da etapa de lances: às 08h30min do dia 23/10/2025  
 A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>.  
 O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do ComprasBR, Portal Nacional de Contratações Pública e no [www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br). Informações pelo telefone (15) 3248-9967.

Ibiúna/SP, 08 de outubro de 2025  
 Mario Pires de Oliveira Filho – Prefeito Municipal

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso IV, letra 'a' do Regimento Interno, e tendo em vista as exigências do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências"; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que "Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências":-

**CONVOCA** os Senhores Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, demais Vereadores, segmentos e entidades representativa de classe, e população em geral para uma Audiência Pública a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 17:30 horas**, no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 145 de 2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 do Município da Estância turística de Ibiúna e dá outras providências."

2 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 146 de 2025 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências."

Dê-se ciência da convocação ao Chefe do Executivo e Secretário(as) Municipais para o efetivo cumprimento das Leis.

Torna sem efeito o Edital publicado em 06 de outubro de 2025.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AO 08 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
 PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo**  
 Diretor Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 145 de 2025 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 29 de setembro de 2025, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2025, disponibilizado no site para conhecimento dos Srs. Vereadores(as), convocado Audiência Pública para o dia 14 de outubro de 2025, às 17h30min.

Certifico mais, no expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2025 foi comunicado o prazo de dez dias para apresentação de Emendas pelos Srs. Vereadores(a), e, decorrido o prazo de apresentação de Emendas será enviado o Projeto de Lei nº. 145 de 2025 a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer.

Certifico ainda que o Edital da Audiência Pública convocada para o próximo dia 14 de outubro de 2025 foi lido na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2025, conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, e, nos termos do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, com a finalidade de debater e consultar a população sobre o proposto pelo Projeto de Lei nº. 145 de 2025, e, referida Audiência Pública comunicada ao Chefe do Executivo através do Ofício GP nº. 497/2025, de 08 de outubro de 2025, e aos Secretários Municipais de Finanças, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Segurança Urbana, Esportes, Compras e Licitações, Saúde, Direitos da Pessoa com Deficiência, Administração/Governo, Meio Ambiente, Promoção Social, Obras, Agricultura, Educação, Cultura e Turismo e da Fazenda, respectivamente por meio dos Ofícios GPC nºs. 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512 e 513, de 08 de outubro de 2025, e edital publicado na Edição nº 1174, fls. 03 do Jornal Imprensa Oficial do Município..  
Ibiúna, 09 de outubro de 2025.

**Marcos Pires de Camargo**  
Diretor Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Ata da 5ª Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento em cumprimento aos preceitos trazidos pelo Artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Convocada em observância ao disposto no Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2025, com início por volta das 18h02 (dezoito horas e dois minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, Nº 314, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, em conjunto com o Poder Executivo Municipal e a população, para debater as peças orçamentárias relativas ao Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029 (Projeto de Lei nº 145/2025) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026 (Projeto de Lei nº 146/2025). Presidiu os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Roberto Marques Júnior, na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Compuseram a mesa, o Senhor Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho; o Senhor Vice-Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Urbano Antônio Reginaldo Firmino; o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Paulo César Dias de Moraes; e o Senhor Agenor Pereira de Camargo, Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária. Estiveram presentes, ainda, os Vereadores Tiago Godinho; Charles Guimarães; Benedito Alves dos Santos (Dito Santos); Adailton Vieira Pinto (Diltão); Lucas Pires de Moraes; e Dr. Rodrigo Barbosa de Moraes Leite, além de diversos Secretários Municipais, notadamente o Senhor Sebastião Latarulo, Secretário de Educação; o Senhor Jean Marcicano, Secretário do Meio Ambiente; o Senhor Reginaldo Antônio Ribeiro da Costa, Secretário de Agricultura; e representantes da comunidade. O Presidente da Comissão, Carlos Roberto Marques Júnior, abriu a sessão, destacando que a audiência cumpre exigências legais, como o Artigo 44 da Lei nº 10.257/2001, para debater as propostas do PPA e da LOA como condição obrigatória para a aprovação na Câmara Municipal. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho para realizar suas considerações iniciais. O Senhor Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho detalhou o processo participativo de elaboração do PPA, mencionando a realização de seis audiências públicas que contaram com a presença total de 677 (seiscentas e setenta e sete) pessoas e resultaram em 544 (quinhentas e quarenta e quatro) sugestões da população. As principais demandas populares identificadas foram: Saúde, Pavimentação/Infraestrutura (principalmente na região do Carmo Messias e Vargem do Salto), Iluminação Pública, Esporte.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Segurança e Transporte, conforme a necessidade regional apontada por cada bairro em pesquisa realizada pela atual gestão. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho explicou que houve a contratação de uma empresa para analisar e auxiliar a gestão, oferecendo um norte para a Administração Pública, estudando empenhos cancelados e suas justificativas, além de todas as despesas com pessoal. Diante do referido estudo, o Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho expôs, com base em análise de gestão fiscal, a situação financeira deficitária herdada, indicando que as despesas superaram as receitas em R\$ 11 milhões em 2024, implicando num déficit de 3,06%. Foi revelado, ainda, que em 31 de dezembro de 2024, no que tange aos Restos a Pagar, para cada R\$ 1,00 (um real) que o município devia (endividamento), possuía apenas R\$ 0,14 (quatorze centavos) em caixa, fato que denota uma baixa liquidez. O total de dívidas de curto prazo herdadas, Restos a Pagar, somava cerca de R\$ 77 milhões. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho afirmou que o orçamento foi elaborado com austeridade e respeito ao dinheiro público para que a Administração possa honrar os pagamentos e recuperar a credibilidade. Afirmou que, devido a essa gestão responsável, todos os repasses para os servidores, até o mês de dezembro, estão garantidos. Por fim, explicou que o PPA norteará a Administração Pública para um desenvolvimento sustentável com um orçamento subestimado (“pé no chão”) e bem distribuído. Também salientou a importância do trabalho conjunto entre Prefeitura e Câmara Municipal em prol do desenvolvimento, fortalecendo os laços entre o Poder Executivo e Legislativo. Em seguida, o Presidente Carlos Roberto Marques Júnior agradeceu a presença dos ilustres Secretários e passou a palavra ao Senhor Secretário Agenor Pereira de Camargo para apresentação didática do PPA. O Secretário Agenor Pereira de Camargo apresentou o PPA como instrumento de planejamento de médio prazo, lendo-o, na íntegra:



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Audiência  
Pública

14 de outubro de

2025

Projeto de Lei nº 54/2025, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna.

**PLANO PLURIANUAL - PPA  
2026/2029**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## Apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029

### 1. Introdução ao Plano Plurianual (PPA) 2026-2029

O Plano Plurianual é uma das mais importantes ferramentas de planejamento governamental, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo para a administração pública.

#### O que é o PPA?

O PPA é o instrumento que organiza a ação governamental visando à concretização de objetivos pretendidos. Ele define onde o município deseja chegar nos próximos quatro anos.

**Fundamento Legal:** Instituído em cumprimento ao disposto no Artigo 165, Parágrafo 1º da Constituição Federal, conforme o Projeto de Lei Nº 54/2025.

**Periodo de Abrangência:** O presente PPA abrange o quadriênio de 2026 a 2029.

**Propósito:** Estabelecer os programas e ações, com seus respectivos objetivos, indicadores de custos e metas para a Administração Pública Municipal.

**Abrangência:** Compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo, sendo a base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício.

#### Componentes-chave do PPA:



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Conforme o Art. 1º, Parágrafo 3º do Projeto de Lei:

**Programas:** Instrumentos de organização da ação governamental.

**Objetivos:** Resultados que se pretende alcançar.

**Justificativa:** Identificação da realidade existente, mensurando problemas e necessidades.

**Ações:** Conjunto de procedimentos para a execução dos programas (discriminadas em projetos, atividades e operações especiais).

**Metas:** Objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados.

## 2. Estrutura do PPA 2026-2029 de Ibiúna

Este PPA é composto por uma série de anexos que detalham o planejamento orçamentário e as ações governamentais:

**Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais:** Detalha as receitas previstas, tanto diretas quanto indiretas, para cada ano do quadriênio (2026-2029), fornecendo a base financeira para a execução dos programas.

**Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos:** Apresenta os objetivos, justificativas, indicadores, metas e custos totais estimados para cada programa.

**Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:** Descreve as unidades responsáveis pela execução, as atividades específicas, as metas físicas e os custos financeiros detalhados por exercício.

**Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras:** Mapeia a estrutura administrativa envolvida na execução do PPA.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

### 3. Receitas Previstas para o Quadrênio 2026-2029

O Anexo I do PPA detalha as fontes de financiamento que sustentarão os programas e ações propostos. As estimativas estão fixadas a preços de 2025, com expectativa de inflação para os períodos subsequentes, e podem ser atualizadas anualmente.

Especificação	2026	2027	2028	2029	TOTAL (Quadrênio)
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 100.875.240,00	R\$ 104.405.873,40	R\$ 108.060.078,97	R\$ 111.842.181,73	R\$ 425.183.374,10
Receita de Contribuições	R\$ 13.019.265,00	R\$ 13.474.939,28	R\$ 13.946.562,15	R\$ 14.434.691,82	R\$ 54.875.458,25
Receita Patrimonial	R\$ 1.395.180,00	R\$ 1.440.113,00	R\$ 1.494.551,70	R\$ 1.546.861,00	R\$ 4.580.604,00
Receita de Serviços	R\$ 37.260,00	R\$ 38.564,10	R\$ 39.913,84	R\$ 41.310,83	R\$ 157.048,77
Transferências Correntes	R\$ 316.565.028,12	R\$ 327.642.737,13	R\$ 339.110.232,92	R\$ 350.979.091,07	R\$ 1.334.297.089,24
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.462.338,75	R\$ 2.550.586,73	R\$ 2.639.857,26	R\$ 2.732.252,26	R\$ 10.385.035,00
<b>**TOTAL RECEITAS CORRENTES**</b>	<b>**R\$ 434.354.311,87**</b>	<b>**R\$ 449.552.813,64**</b>	<b>**R\$ 465.291.196,84**</b>	<b>**R\$ 481.576.388,71**</b>	<b>**R\$ 1.829.478.609,36**</b>
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 9.056.593,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.056.593,13
Deduções da Receita	R\$ -35.976.600,00	R\$ -37.235.781,00	R\$ -38.539.033,34	R\$ -39.887.899,50	R\$ -151.639.313,84
<b>**TOTAL DAS RECEITAS (LÍQUIDO)**</b>	<b>**R\$ 407.434.305,00**</b>	<b>**R\$ 411.020.930,94**</b>	<b>**R\$ 426.752.163,50**</b>	<b>**R\$ 441.688.489,21**</b>	<b>**R\$ 1.686.895.888,65**</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- Observação:** A maior parte das receitas do município de Ibiúna provém de **Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições e Transferências Correntes**, que juntas somam mais de R\$ 1,7 bilhões no quadrênio. O planejamento financeiro é robusto para suportar os investimentos previstos.

### 4. Programas Prioritários da Gestão Municipal

Este PPA está organizado em diversos programas que refletem os compromissos da gestão municipal com o desenvolvimento integral de Ibiúna. Destacamos os principais programas por área de atuação:

#### 4.1. Saúde

A saúde é uma prioridade, com programas focados na atenção básica, média e alta complexidade, e saúde da mulher.

- Programa 1002: Ampliação e Qualificação da Atenção Básica em Saúde**

**Unidade Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (02.10.02)

**Objetivo:** Fortalecer, ampliar e qualificar integralmente a Atenção Básica, garantindo cobertura universal, melhoria no atendimento, ampliação do acesso a exames e medicamentos, e valorização das práticas de cuidado humanizado e saúde bucal.

**Justificativa:** A Atenção Básica é a principal porta de entrada do SUS, e este programa visa assegurar maior resolutividade, humanização e equidade no acesso aos serviços de saúde em Ibiúna.

**Indicador:** POPULAÇÃO ATENDIDA (PORCENTAGEM)

**Meta Qualitativa:** Aumentar de 94% (Índice Recente) para 100% (Índice Futuro) da população atendida até 2029



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

### Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 2092 - Ampliação da Estratégia Saúde da Família: Meta de 100% de ampliação.
- 2095 - Ampliação da Cobertura de Saúde Bucal: Meta de 50% de ampliação.
- 2096 - Abastecimento e Dispensação de Medicamentos: Meta de 80% de garantia.
- Custo Total Estimado: R\$ 107.895.000,00
- Destacamos R\$ 64.350.000,00 para Ampliação da Estratégia Saúde da Família, R\$ 1.625.000,00 para Saúde Bucal e R\$ 41.920.000,00 para Medicamentos.

### • Programa 1003: Programa Municipal de Média e Alta Complexidade PROMAC

**Unidade Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (02.10.03)

**Objetivo:** Ampliar e qualificar os serviços de média e alta complexidade, focando no fortalecimento da Atenção Especializada, expansão da reabilitação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.

**Justificativa:** Visa responder ao aumento da demanda por atenção especializada, promovendo a integralidade do cuidado e reduzindo internações evitáveis.

**Indicador:** PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS CADASTRADOS NO SUS

**Meta Qualitativa:** Elevar de 0% (Índice Recente) para 100% (Índice Futuro) até 2029.

### Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 2098 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Especialidades: Meta de 1.000.000 de atendimentos (quantidade total no PPA).

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- 2099 - Ampliação e Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU): Meta de 1,00 EQUIPE HABILITADA.
- 2102 - Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal: Meta de 100% (porcentagem).
- 2103 - Ampliação da Cobertura de Exames Laboratoriais: Meta de 100% (porcentagem).
- Custo Total Estimado: R\$ 220.645.800,00
- Os custos se distribuem, por exemplo, com R\$ 3.755.000,00 para Manutenção e Ampliação de Especialidades e R\$ 191.650.000,00 para Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal.

### • Programa 1005: ENTRE ELAS - Programa de Saúde da Mulher Ibiunense

**Unidade Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (02.10.03)

**Objetivo:** Implantar e estruturar o Centro de Referência em Saúde da Mulher, com foco na atenção integral à saúde feminina.

**Justificativa:** Atender à demanda crescente por serviços especializados de saúde da mulher, promovendo acesso humanizado e continuidade do cuidado.

**Indicador:** POPULAÇÃO ATENDIDA (PORCENTAGEM)

**Meta Qualitativa:** Atingir 100% da população atendida até 2029.

### Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 2109 - Implantação do Serviço Especializado em Saúde da Mulher: Meta de 1,00 SERVIÇO IMPLANTADO.
- Custo Total Estimado: R\$ 4.100.000,00
- O custo concentra-se em 2028 (R\$ 2.000.000,00) e 2029 (R\$ 2.100.000,00) para a implantação do serviço.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

### 4.2. Educação

Investimentos significativos para garantir educação de qualidade em todas as etapas, da creche ao ensino superior.

- **Programa 2003: Ensino Fundamental: Alfabetização, Aprendizagem e Desenvolvimento Integral.**

**Unidade Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL (02.09.03)

**Objetivo:** Garantir uma educação de qualidade para os alunos do 1º ao 5º ano, promovendo o desenvolvimento integral, a valorização dos profissionais e a consolidação de habilidades essenciais.

**Justificativa:** Assegurar que todos os alunos adquiram habilidades fundamentais de leitura, escrita e cálculo, além de competências socioemocionais, alinhado ao ODS 4.

**Indicador:** NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

**Meta Qualitativa:** Aumentar de 5.375 (Índice Recente) para 5.400 (Índice Futuro) alunos atendidos até 2029.

**Ações e Metas Físicas (Anexo III):**

- **1006 - Construções, Reformas e Revitalizações das Unidades Escolares:** Meta de 35,00 UNIDADE ESCOLAR reestruturadas.
- **2009 - Capacitação de Profissionais:** Meta de 12,00 CAPACITAÇÕES.
- **2010 - Merenda Saudável, Futuro Brilhante:** Meta de atendimento a 5.400,00 NÚMERO DE ALUNOS.
- **2011 - Transporte Escolar Seguro, Eficiente e Moderno:** Meta de atendimento a 2.970,00 NÚMERO DE ALUNOS.
- **2013 - Manutenção do Ensino Fundamental:** Meta de atendimento a 5.400,00 NÚMERO DE ALUNOS.
- **Custo Total Estimado:** R\$ 137.838.037,00
- Destaque para R\$ 25.000.000,00 em reformas e revitalizações, R\$ 15.856.000,00 para merenda, e R\$ 58.232.037,00 para manutenção.

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- **Programa 2002: Creche - Qualidade e Desenvolvimento Integral**

**Unidade Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (02.09.01)

**Objetivo:** Melhorar a qualidade do ensino ofertado nas creches municipais, proporcionando ambiente adequado para o desenvolvimento integral das crianças e atendendo à crescente demanda por vagas.

**Justificativa:** Aprimorar a educação infantil nas creches de Ibiúna, que atualmente atendem 1.316 alunos, investindo em capacitação e materiais, alinhado ao ODS 4.2.

**Indicador:** NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

**Meta Qualitativa:** Aumentar de 1.316 (Índice Recente) para 1.500 (Índice Futuro) alunos atendidos até 2029.

**Ações e Metas Físicas (Anexo III):**

- **1005 - Construções, Reformas e Revitalizações das Unidades Escolares:** Meta de 22,00 UNIDADE ESCOLAR (total).
- **2007 - Merenda Saudável, Futuro Brilhante:** Meta de 1.500,00 NÚMERO DE ALUNOS atendidos.
- **2008 - Manutenção da Educação Infantil - Creche:** Meta de 1.500,00 ALUNOS mantidos.
- **Custo Total Estimado:** R\$ 36.962.500,00
- Com custos significativos de R\$ 15.800.000,00 para construções/reformas e R\$ 11.905.000,00 para manutenção.

- **Programa 2008: Acesso Técnico e Universitário: Apoio ao Transporte de Estudantes**

**Unidade Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (02.09.04)

**Objetivo:** Garantir o acesso e a permanência de estudantes de Ibiúna em cursos técnicos e de ensino superior através de apoio financeiro ao transporte.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**Justificativa:** Reduzir dificuldades financeiras de deslocamento para estudantes em outros municípios, promovendo inclusão e reduzindo a evasão, alinhado ao ODS 4.

**Indicador:** NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

**Meta Qualitativa:** Aumentar de 600 (Índice Recente) para 700 (Índice Futuro) beneficiários até 2029.

**Ações e Metas Físicas (Anexo III):**

- 2026 - Auxílio Transporte aos Alunos do Ensino Técnico e Superior: Meta de 700,00 NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS.
- Custo Total Estimado: R\$ 3.671.000,00

### 4.3. Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Programas essenciais para a melhoria da qualidade de vida e da mobilidade urbana e rural.

#### • Programa 5001: Estrada Boa

**Unidade Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SERVIÇOS MUNICIPAIS (02.15.01)

**Objetivo:** Melhorar a qualidade das estradas, vias rurais e urbanas, garantindo melhor acessibilidade, mobilidade e segurança

**Justificativa:** Abordar de forma planejada a manutenção das estradas, promovendo uma divisão territorial estratégica e gestão técnica

**Indicador:** KM ANUAL (KILOMETROS ATENDIDOS ANUALMENTE)

**Meta Qualitativa:** Atingir 480 km de estradas atendidas anualmente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**Ações e Metas Físicas (Anexo III):**

- 2027 - Manutenção das Estradas Rurais e Urbanas: Meta de 2.320,00 KM ANUAL (total no PPA).
- Custo Total Estimado: R\$ 61.320.000,00
- R\$ 30.720.000,00 estão destinados à manutenção das estradas rurais e urbanas.

#### • Programa 5005: Cidade Estruturada

**Unidade Responsável:** SECRETARIA DE OBRAS E LICENCIAMENTO MUNICIPAL - OBRAS E ENGENHARIA (02.14.01)

**Objetivo:** Promover a estruturação da secretaria e garantir a execução de obras e serviços públicos, com foco em pavimentação, modernização e avanço de governabilidade.

**Justificativa:** Atender aos ODS 9.1, 11.3, 11.4, 11.5, 11.7, 11.a e 11.b da ONU, com eixos direcionadores para a secretaria de obras.

**Indicadores:** ÁREA DE PAVIMENTOS (M<sup>2</sup>), ASSENTAMENTOS E GLEBAS REGULARIZADAS, NÚMEROS DE PROJETOS PARA OBRAS PÚBLICAS ELABORADAS, SERVIÇOS PRESTADOS.

**Metas Qualitativas:**

- 4.475,00 M<sup>2</sup> de áreas pavimentadas até 2029.
- 8,00 assentamentos e glebas regularizadas até 2029.
- 10,00 projetos para obras públicas elaborados até 2029.

**Ações e Metas Físicas (Anexo III):**

- 1010 - Recapeamentos e Reconstruções de Pavimentos: Meta de 9.519,54 METROS QUADRADOS (total no PPA).



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- 1011 - Novos Pavimentos: Meta de 7.139,65 METROS QUADRADOS (total no PPA)
- 1012 - Praças e Parques: Meta de 5,00 PROJETOS ELABORADOS (total no PPA).
- 1013 - Edificações: Meta de 5,00 PROJETOS ELABORADOS (total no PPA).
- 1014 - Regularização Fundiária: Meta de 8,00 ASSENTAMENTOS E GLEBAS (total no PPA).
- Custo Total Estimado: R\$ 67.087.842,02
- Grandes investimentos em recapamentos e reconstruções (R\$ 21.041.701,02) e novos pavimentos (R\$ 18.905.639,00).

### 4.4. Meio Ambiente

Foco na sustentabilidade, gestão de resíduos e proteção animal.

#### • Programa 6001: Gestão Ambiental e Revitalização de Áreas Verdes

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE (02.07.01)

Objetivo: Promover a gestão ambiental municipal integrada à revitalização e ampliação das áreas verdes urbanas.

Justificativa: Combater o crescimento urbano desordenado, ampliando e conservando áreas verdes, implantando florestas urbanas e pomares públicos.

Indicadores: ÁREAS VERDES REVITALIZADAS (M²), AUMENTO DA COBERTURA VEGETAL URBANA (PORCENTAGEM)

Metas Qualitativas: 20.000 M² de áreas verdes revitalizadas e 1% de aumento da cobertura vegetal urbana.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 1026 - Implantação de Áreas com Espécie Nativa: Meta de 4,00 UNIDADES.
- 2146 - Educação Ambiental: Meta de 50,00 POPULAÇÃO
- 1027 - Meu Pomar - Praças, Escolas e Áreas Livres: Meta de 10,00 QUANTIDADE (de pomares).

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- Custo Total Estimado: R\$ 5.665.450,00

#### • Programa 6003: Proteção e Bem-estar Animal

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE (02.07.01)

Objetivo: Estabelecer políticas públicas para a proteção, bem-estar e manejo responsável da população de cães e gatos.

Justificativa: Gerenciar a população de cerca de 20 mil animais domésticos em Ibiúna, protegendo a saúde pública e o meio ambiente.

Indicador: ANIMAIS ATENDIDOS (QUANTIDADE)

Meta Qualitativa: Atender 20.000 animais até 2029.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 1028 - Reforma do Canil Municipal e Implantação de Gatil: Meta de 1,00 QUANTIDADE.
- 2056 - Identipet - Registro de Cães e Gatos: Meta de 20.000,00 QUANTIDADE (de registros).
- 2058 - Castração Municipal de Cães e Gatos: Meta de 8.000,00 QUANTIDADE (de castrações).
- Custo Total Estimado: R\$ 2.438.600,00
- R\$ 1.900.000,00 para Castração Municipal e R\$ 135.000,00 para reforma do canil e implantação do gatil.

### 4.5. Segurança Pública

Iniciativas para fortalecer a Guarda Civil Municipal e a Defesa Civil, e modernizar o trânsito.

#### • Programa 8001: Programa Integrado de Segurança e Cidadania



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**Unidade Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (02.18.01)

**Objetivo:** Fortalecer a atuação da GCM, ampliar o efetivo, reestruturar equipes, valorizar GCMs, promover treinamentos, ampliar o sistema de videomonitoramento, modernizar a frota, adquirir equipamentos e construir sede própria.

**Justificativa:** Oferecer segurança pública de qualidade, reduzir a criminalidade e consolidar uma GCM eficiente, equipada e valorizada.

**Indicador:** POPULAÇÃO DA CIDADE (PORCENTAGEM)

**Meta Qualitativa:** Manter 100% da população com serviços de segurança.

**Ações e Metas Físicas (Anexo III):**

- 1017 - Construção da Sede Própria da GCM: Meta de 130,00 GCM-S (relacionado à capacidade).
- 1018 - Modernização dos Equipamentos de Segurança da GCM: Meta de 130,00 GCM-S (equipados).
- 2043 - Fortalecimento e Modernização da GCM: Meta de 100% da POPULAÇÃO atendida.
- 2151 - Renovação da Frota de Viaturas da GCM: Meta de 100% (porcentagem).
- 1020 - Modernização e Expansão do Sistema de Videomonitoramento: Meta de 100% (porcentagem).
- Custo Total Estimado: R\$ 87.753.001,00
- R\$ 10.000.000,00 para a construção da sede própria da GCM, R\$ 3.547.158,00 para modernização de equipamentos, e R\$ 65.505.843,00 para o fortalecimento e modernização geral.

### • Programa S003: Reestruturação do Departamento de Trânsito de Ibiúna

**Unidade Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO (02.18.02)

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**Objetivo:** Reestruturar o Departamento de Trânsito, ampliar a equipe, adquirir veículos e equipamentos modernos para fiscalização e sinalização viária, visando fluidez e segurança.

**Justificativa:** Reduzir mortes e lesões no trânsito, modernizar a sinalização e reestruturar o departamento, conforme o CTB e PNATRANS.

**Indicador:** POPULAÇÃO DA CIDADE (PORCENTAGEM)

**Meta Qualitativa:** Manter 100% da população com segurança no trânsito.

**Ações e Metas Físicas (Anexo III):**

- 1024 - Modernização do Sistema de Semáforos e Fiscalização Eletrônica: Meta de 100% POPULAÇÃO (coberta).
- 1025 - Aquisição de Veículos: Meta de 4,00 QUANTIDADE
- 2050 - Reestruturação do Efetivo do Departamento de Trânsito: Meta de 8,00 QUANTIDADE (de efetivo reestruturado).
- 2150 - Modernização da Sinalização Viária: Meta de 100% (porcentagem).
- Custo Total Estimado: R\$ 7.680.000,00
- R\$ 1.500.000,00 para modernização de semáforos, R\$ 1.030.000,00 para aquisição de veículos e R\$ 3.650.000,00 para modernização da sinalização viária.

### 4.6. Assistência Social

Apoio a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

#### • Programa 4001: Fortalecimento da Proteção Social Básica

**Unidade Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - NÚCLEO ADMINISTRATIVO (02.13.01)

**Objetivo:** Apoiar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo acesso a direitos, fortalecimento de vínculos e prevenção de riscos.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**Justificativa:** Ampliar a efetividade das ações de apoio, garantindo acesso a direitos básicos e fortalecendo a rede de proteção social, alinhado aos ODS 1 e 10.

**Indicador:** USUÁRIOS ATENDIDOS (ATENDIMENTOS)

**Meta Qualitativa:** Aumentar de 3.000 (Índice Recente) para 4.000 (Índice Futuro) atendimentos até 2029.

**Ações e Metas Físicas (Anexo III):**

- 2062 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Promoção Social: Meta de 5,00 UNIDADES de promoção social.
- 2063 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso: Meta de 220,00 ATENDIMENTOS.
- 2064 - Manutenção dos CRAS I, II e III: Meta de 6.000,00 ATENDIMENTOS.
- 2065 - Programa Criança Feliz: Meta de 150,00 FAMILIAS ATENDIDAS.
- 2067 - Gestão e Manutenção do Cadastro Único (IGD-CadÚnico): Meta de 3.000,00 PESSOAS ATENDIDAS.
- Custo Total Estimado: R\$ 27.354.099,40
- Inclui R\$ 22.218.240,00 para a manutenção administrativa e R\$ 2.050.000,00 para os CRAS.

### 4.7. Turismo e Cultura

Promover Ibiúna como destino e fomentar a produção artística local.

- Programa 3001: Ibiúna no Roteiro, Gastronômico, Rural, Religioso e Aventura.

**Unidade Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - DIVISÃO DE TURISMO (02.11.01)

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável do turismo em Ibiúna, consolidando o município como destino de referência em diversas experiências turísticas.

**Justificativa:** Ibiúna possui vocação turística, mas carece de infraestrutura e roteiros estruturados. O programa visa fomentar a economia local e preservar o meio ambiente, alinhado aos ODS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**Indicador:** AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA O TURISMO LOCAL (QUANTIDADE DE AÇÕES)

**Meta Qualitativa:** Implementar 6,00 ações para o turismo local até 2029.

**Ações e Metas Físicas (Anexo III):**

- 1015 - Construção de **Piçg**: Meta de 1,00 QUANTIDADE.
- 1016 - Ponto de Apoio ao **Cicloturista**: Meta de 1,00 QUANTIDADE.
- 2032 - Roteiro de Turismo: Meta de 60,00 EMPRESARIOS PARTICIPANTES.
- 2033 - Rota Cultural e Religiosa: Meta de 2,00 QUANTIDADE (de rotas).
- Custo Total Estimado: R\$ 7.415.200,00
- R\$ 400.000,00 para a construção de um **piçg** e R\$ 900.000,00 para um ponto de apoio ao **cicloturista**.

- Programa 3004: Florescer Cultural: Expansão, Inovação e Sustentabilidade da Cultura em Ibiúna

**Unidade Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - DIVISÃO DE CULTURA (02.11.02)

**Objetivo:** Expandir e diversificar as oficinas culturais, catalogar bens culturais e promover a cultura local.

**Justificativa:** Potencializar os ativos culturais de Ibiúna, expandindo o acesso à cultura e fomentando a inovação, em consonância com o Plano Municipal de Cultura.

**Indicador:** AÇÃO ADMINISTRATIVA (PORCENTAGEM)

**Meta Qualitativa:** Manter 100% das ações administrativas.

**Ações e Metas Físicas (Anexo III):**

- 2039 - Oficinas Ibiunenses: Meta de 27,00 QUANTIDADE DE CURSOS.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- 2040 - Catalogação de Bens Culturais: Meta de 9,00 QUANTIDADE.
- 2041 - Festivais Culturais: Meta de 4,00 QUANTIDADE.
- Custo Total Estimado: R\$ 9.267.000,00
- R\$ 690.000,00 para oficinas culturais e R\$ 1.500.000,00 para festivais culturais.

### 4.8. Gestão Pública / Administração

Modernização e eficiência da máquina pública

- Programa 7002: Gestão Eficiente e Inovadora

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (02.03.01)

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa municipal através da valorização dos servidores, modernização de processos, capacitação e bem-estar.

Justificativa: A Secretaria de Administração é essencial para o funcionamento eficiente da gestão pública. Investir na valorização dos servidores e modernização de processos melhora a qualidade dos serviços prestados.

Indicador: AÇÃO ADMINISTRATIVA (PORCENTAGEM)

Meta Qualitativa: Manter 100% das ações administrativas.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 2118 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Administrativa: Meta de 100% (porcentagem).
- Custo Total Estimado: R\$ 47.020.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

### 5. Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A gestão municipal de Ibiúna, por meio deste PPA, reafirma seu compromisso com a Agenda 2030 da ONU e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Conforme o Art. 6º do Projeto de Lei, todas as unidades administrativas deverão difundir, divulgar e fomentar o cumprimento de metas relacionadas aos ODS.

- Exemplos de alinhamento dos programas com os ODS:

**ODS 3 (Saúde e Bem-Estar):** Programas como *Ampliação e Qualificação da Atenção Básica em Saúde (1002)* e *Programa Municipal de Média e Alta Complexidade PROMAC (1003)* contribuem diretamente para a saúde da população.

**ODS 4 (Educação de Qualidade):** Programas como *Ensino Fundamental (2003)*, *Creche (2002)* e *Acesso Técnico e Universitário (2008)* buscam garantir educação inclusiva e equitativa.

**ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis):** Programas de infraestrutura como *Estrada Boa (5001)* e *Cidade Estruturada (5005)* visam melhorar a qualidade de vida urbana e rural.

**ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima):** O programa *Gestão Ambiental e Revitalização de Áreas Verdes (6001)* e *Ibiúna Recicla (6002)* promovem a sustentabilidade e a proteção ambiental.

**ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes):** Programas como *Programa Integrado de Segurança e Cidadania (8001)* e *Gestão Eficiente e Inovadora (7002)* fortalecem a governança e a segurança pública.

### 6. Mecanismos de Gestão e Transparência

O PPA de Ibiúna prevê mecanismos para garantir sua flexibilidade, atualização e alinhamento com a realidade fiscal e as prioridades do município.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- **Alteração e Atualização (Art. 3º e 7º):** A alteração, exclusão ou inclusão de programas, objetivos, produtos, indicadores e metas será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico. As estimativas de receitas e valores poderão ser atualizadas anualmente com base na variação macroeconômica.
- **Equilíbrio Fiscal (Art. 5º):** O Poder Executivo municipal está autorizado a alterar indicadores e ações para compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, assegurando o equilíbrio das contas públicas.
- **Integração com LDO e LOA (Parágrafo Único do Art. 2º):** Os programas e ações do PPA constituem a base para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA), garantindo a coerência do planejamento.
- **Não Início de Investimentos (Art. 4º):** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA e na LDO.

### 7. Conclusão e Próximos Passos

Este Plano Plurianual 2026-2029 é o resultado de um esforço de planejamento estratégico e compromisso com o futuro de Ibiúna. Ele traça um caminho claro para o desenvolvimento do nosso município, priorizando áreas essenciais e buscando uma gestão eficiente e transparente.

Acreditamos que, com a aprovação e execução deste PPA, poderemos construir uma Ibiúna mais próspera, justa e sustentável para todos.

Agradecemos a atenção de todos os presentes e estamos abertos para esclarecimentos e contribuições.

Ibiúna, 14 de outubro de 2025

**Agenor Pereira de Camargo**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária

O Senhor Agenor Pereira de Camargo, Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, explicou que a Receita Total Líquida estimada para o quadriênio (2026-2029) é de R\$ 1.686.895.888,65. Desse montante, somam-se: a receita líquida prevista para 2026, que é de R\$ 407.434.305,00, a receita líquida prevista para 2027, que é de R\$ 411.020.930,94, a receita líquida prevista para 2028, que é de R\$ 426.752.163,50 e a receita líquida prevista para 2029, que é de R\$ 441.688.489,21. Em seguida, apresentou os principais programas do PPA, que estão alinhados com a Agenda 2030 da ONU e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente os programas de: Saúde: O Programa de Ampliação e Qualificação da Atenção Básica em Saúde tem a meta de ampliar de 94% para passar a atingir 100% da população até 2029. Ações e metas físicas: Ampliação da Estratégia Saúde da Família: meta de 100% de ampliação. Ampliação da Cobertura de Saúde Bucal: meta de 50% de ampliação. Abastecimento e Dispensação de Medicamentos: meta de 80% de garantia. Para tanto, o custo total estimado é de R\$ 107.895.000,00, explicou o Secretário. Quanto ao PROMAC (Programa Municipal de Média e Alta Complexidade),



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

explicou que a meta é elevar o índice de atendimentos cadastrados no SUS de 0

% para 100% até 2029 através da ampliação e manutenção dos serviços de especialidade, com a meta de 1.000.000 de atendimentos (quantidade total no PPA). Ampliação e Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com meta de 1,00 (uma) equipe habilitada. Apontou, também, a meta de 100% para manutenção dos serviços do Hospital Municipal e ampliação da cobertura de exames laboratoriais. Para tanto, o custo total estimado é de R\$ 220.645.800,00, explicou o Secretário. O programa Entre Elas - Saúde da Mulher, prevê a implantação de um Centro de Referência para atender à demanda crescente por serviços especializados de saúde da mulher, promovendo acesso humanizado e continuidade do cuidado. A meta qualitativa é atingir 100% da população até 2029. Para tanto, o custo estimado é de R\$ 4.100.000,00, concentrado em 2028 e 2029, relatou o Secretário. No que tange à Educação, o Secretário Agenor Pereira de Camargo explicou o “Programa 2003”, que trata do Ensino Fundamental: Alfabetização, aprendizagem e desenvolvimento integral. Asseverou que o Programa de Ensino Fundamental prevê o aumento do número de alunos atendidos de 5375 para 5.400 até 2029, além de R\$ 25 milhões destinados a reformas e revitalizações de 35 unidades escolares. Para tanto, o custo total estimado é de R\$ 137.838.037,00. O programa Creche – Qualidade e Desenvolvimento Integral, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino nas creches municipais, visa atender a 1.500 alunos até 2029, superando o índice recente (1316) em 184 alunos, através de construções, reformas e revitalizações das unidades escolares com meta de 22 unidades, no total. Também ressaltou a ação física “Merenda Saudável, Futuro Brilhante”, com meta de 1500 alunos atendidos. Para tanto, o custo total estimado é de R\$ 36.962.500,00, explicou o Secretário. Ainda sobre educação, o Senhor Secretário Agenor Pereira de Camargo explicou o Acesso Técnico e Universitário, que visa atender a 700 beneficiários até 2029, através das ações de auxílio transporte aos alunos do Ensino Técnico e Superior. Para tanto, o custo total estimado é de R\$ 3.671.000,00. Quanto ao Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, explicou sobre o “Programa Estrada Boa”, que tem a meta de atingir 480 km de estradas atendidas anualmente, objetivando melhorar a qualidade das estradas, vias rurais e urbanas, garantindo melhor acessibilidade,

0162



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266**

**[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)**

mobilidade e segurança, através de manutenção das estradas rurais e urbanas. Para tanto, apontou o custo total estimado de R\$ 30.720.000,00.

Em seguida, tratando sobre obras, explicou o “Programa 5005 - Cidade Estruturada”, que prevê a pavimentação de 4.475 m<sup>2</sup> e a regularização de 8 (oito) assentamentos e glebas até 2029, através de recapeamentos e reconstruções de pavimentos. Para tanto, o custo total estimado é de R\$ 67.087.842,02. Quanto ao Meio Ambiente, apresentou o “Programa 6001 – Gestão Ambiental e Revitalização de Áreas Verdes”, que objetiva promover a gestão ambiental integrada à revitalização e ampliação das áreas verdes urbanas, através de implantação de áreas com espécie nativa, educação ambiental e aplicação do programa “Meu Pomar”. Para tanto, o custo total é de R\$ 5.665.450,00. Seguindo o mesmo assunto, apresentou o “Programa 6003 – Proteção e Bem-Estar Animal”, que objetiva o estabelecimento de políticas públicas para a proteção, bem-estar e manejo responsável da população de cães e gatos, através de reforma do canil e implantação do gatil, implantação do Identipet e Castração Municipal de Cães e Gatos. Para tanto, o custo total estimado é de R\$ 2.438.600,00. No que tange à Segurança Pública, o Secretário explicou o “Programa 8001 – Programa Integrado de Segurança e Cidadania”, que prevê a Construção da sede própria da GCM, que fortalece a atuação da Guarda, capacitando-a e estruturando-a, objetivando a meta qualitativa de manter 100% da população com serviços de segurança. Para tanto, apontou o custo total estimado de R\$ 10.000.000,00. Em seguida, explicou o “Programa 8003 – Reestruturação do Departamento de Trânsito de Ibiúna”, que tem o objetivo de reestruturar o departamento, ampliar a equipe, adquirir veículos e equipamentos modernos para fiscalização e sinalização viária, visando fluidez e segurança. A meta qualitativa é manter 100% da população com segurança no trânsito, através de ações e metas físicas. Para tanto, estimou o valor de custo em R\$ 7.680.000,00. No que tange à Assistência Social, explicou o “Programa 4001 – Fortalecimento da Proteção Social Básica”, que objetiva apoiar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo acesso a direitos, fortalecimento de vínculos e prevenção de riscos, com meta de ampliar de 3000 para 4000 atendimentos até 2029. Para tanto, estimou o valor de R\$ 27.354.099,40. Quanto ao Turismo e Cultura, explicou o “Programa 3001 – Ibiúna no Roteiro Gastronômico, Rural, Religioso e Aventura”, que objetiva promover o



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

desenvolvimento sustentável do turismo em Ibiúna, consolidando o município como destino de referência em diversas experiências turísticas. Para tanto, estimou o valor de R\$ 7.415.200,00. No mesmo assunto, explicou o “Programa 3004 – Florescer Cultural: Expansão, Inovação, e Sustentabilidade da Cultura de Ibiúna”, que objetiva expandir e diversificar as oficinas culturais, catalogar bens culturais e promover a cultura local. Para tanto, estimou o valor de custo total em R\$ 9.267.000,00. Em seguida, explicou o tema “Gestão Pública e Administração”, notadamente, o “Programa 7002 – Gestão Eficiente e Inovadora”, que objetiva fortalecer a gestão administrativa municipal através da valorização dos servidores, modernização de processos, capacitação e bem-estar. Para tanto, estimou o valor total de custo em R\$ 47.020.000,00. Após tais explicações sobre o orçamento-programa basilar do PPA, o Senhor Secretário Agenor Pereira de Camargo passou às explicações sobre o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente a ODS 3 (Saúde e Bem-Estar); ODS 4 (Educação de Qualidade); ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis); ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis); ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e; ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes). Afirmou que a gestão municipal de Ibiúna, por meio do PPA apresentado, reafirma seu compromisso com a Agenda 2030 da ONU e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Além disso, o PPA também prevê mecanismos para garantir sua flexibilidade, atualização e alinhamento com a realidade fiscal e as prioridades do município, explicou o Secretário. Por fim, concluiu que o PPA 2026-2029 é o resultado de um esforço coletivo de planejamento estratégico e compromisso com o futuro de Ibiúna, traçando um caminho claro para o desenvolvimento do município, priorizando áreas essenciais e buscando uma gestão eficiente e transparente. Em seguida, o Presidente Carlos Roberto Marques Júnior abriu espaço para os vereadores se manifestarem, em discussão e debate, sobre os números apresentados. O Vereador Charles Guimarães parabenizou a gestão por pagar as empresas regularmente, mas cobrou melhorias urgentes na Saúde (transporte sanitário, falta de remédios, pediatra no PS) e criticou a demora nos processos licitatórios e a ineficiência na Iluminação Pública. O Senhor Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho agradeceu e demonstrou apreço pelo Vereador Charles Guimarães, notadamente pelas críticas sinceras e transparentes. O Vereador Benedito Alves dos Santos solicitou melhorias para a saúde pública e atenção à aquisição (ou



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

locação) de viaturas e aquisição de uniformes para a GCM e melhorias para a equipe da Lei Maria da Penha. O Vereador Tiago Godinho solicitou uma base da GCM para o Bairro do Paruru, além de viaturas para a Guarda e para o Canil da Guarda. Também parabenizou as contas do Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho. O Vereador Lucas Pires de Moraes discursou, inicialmente, sobre o Serviço Especializado da Mulher, enaltecendo a importância desses serviços. Solicitou, todavia, que o programa referente seja iniciado nos dois primeiros anos do PPA e não somente em 2028, conforme apresentado. Parabenizou a iniciativa do Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho em construir uma sede própria para a GCM e questionou se há possibilidade da construção de uma academia, já em 2026, para o uso da Guarda, uma vez que há necessidade de preparo físico para o desempenho da função. O Vereador Dr. Rodrigo Barbosa de Moraes Leite reafirmou sua disposição em ajudar no que for preciso, notadamente, mostrou-se disposto a trabalhar juntamente aos Secretários e Prefeito, em prol do interesse público. Além disso, parabenizou o Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho pela gestão. O Presidente da Comissão, Vereador Carlos Roberto Marques Júnior, questionou a ausência de previsão para uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e um Centro de Diagnósticos no PPA, embora estivessem no plano de governo. Questionou por que investimentos como a Sede da GCM e o Centro de Saúde da Mulher foram empurrados para 2027-2029. Notou que a dotação para Videomonitoramento era zero em 2026. Finalizou criticando o valor do auxílio alimentação, do servidor público, de R\$ 200,00, valor que está abaixo de municípios menores. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho iniciou sua resposta apontando fatos sobre o Hospital Municipal e seu plano de trabalho. Além disso, explicou que a UPA é verba federal dependente de trânsito político, e que a construção de uma UPA ou Centro de Diagnóstico (já projetado no Residencial São Lucas) depende da organização financeira e de não subestimar os prazos, preferindo surpreender a decepcionar. Explicou brevemente sobre a regularização cadastral e os benefícios que trará para a população ibiunense. Em seguida, o Presidente Carlos Roberto Marques Júnior passou a palavra à assistência para questionamentos. Representante de imprensa independente do município, em uso da palavra, criticou a falta de transparência ativa do governo, exigindo que o poder público transmita informações sem que a sociedade precise solicitá-las. Em seguida, o Presidente Carlos Roberto Marques Júnior repassou uma pergunta de internauta, realizada pela plataforma de transmissão ao vivo,

11/05



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266**

**[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)**

ao Senhor Vice-Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Urbano Antônio Reginaldo Firmino: “Quais são as principais dificuldades enfrentadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Há planos de melhoria para os serviços de coleta?”. O Senhor Vice-Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Urbano Antônio Reginaldo Firmino respondeu que o PPA poderá variar com o decorrer do tempo, por motivo de efeitos externos. Esclareceu que a melhoria de estradas é um objetivo desta gestão, pois acarreta várias outras melhorias, assim como a coleta de lixo. Em seguida, ainda representando a assistência, representante do Conselho da Mulher, cobrou o valor específico destinado a políticas para mulheres em 2026, além de “Casa de Acolhimento”, dado o alto índice de violência doméstica no município. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho reiterou que a falta de previsão imediata de verba se deve à falta de uma lei que permita o uso de recursos específicos para tal, mas prevê que, em 2026, já haverá o devido monitoramento. Em resposta à imprensa, o Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho, asseverou que a Administração está sendo completamente transparente, inclusive já houve seis audiências públicas, das quais a imprensa local não participou. Após os esclarecimentos, o Presidente Carlos Roberto Marques Júnior, em virtude do tempo limitado, deu início à Audiência Pública sobre a LOA para 2026 e passou a palavra ao Secretário Agenor Pereira de Camargo, que apresentou os seguintes números:



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Audiência  
Pública

14 de outubro de

2025

Projeto de Lei nº 55/2025, que estima a receita e fixa a despesa  
do Município para o exercício financeiro de 2026.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
- LOA - 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de Ibiúna para 2026

Boa noite a todos, Senhor Presidente da Câmara, Nobres Edis, Prefeito Municipal, e em especial, a toda a população de Ibiúna aqui presente.

É com grande satisfação e compromisso com a transparência que nos reunimos hoje para apresentar o Projeto de Lei nº 55/2025, que **estima a receita e fixa a despesa do nosso Município para o Exercício Financeiro de 2026.**

Este é um momento crucial de participação cidadã, onde todos têm a oportunidade de conhecer e debater como os recursos públicos serão aplicados no próximo ano. Este orçamento foi construído com base em princípios de responsabilidade fiscal e, principalmente, com a **participação de vocês** em audiências públicas anteriores, refletindo a vontade popular.

### Pontos Principais do Projeto de Lei nº 55/2025: A Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026

O Projeto de Lei nº 55/2025, é a nossa Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2026. Ele estabelece, de maneira detalhada, como o município de Ibiúna prevê arrecadar seus recursos e como planeja gastá-los para atender às necessidades da nossa comunidade.

Conforme a *Justificativa* do Projeto de Lei:

“Trata a presente proposição do ORÇAMENTO ANUAL para o exercício de 2026, onde estamos prevendo um ano bastante difícil tendo em vista o início da reforma tributária em nosso país.”

Apesar dos desafios, a administração municipal reafirma seu compromisso com a **transparência** e a **participação popular** na construção deste orçamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Vamos aos principais pontos:

**1. Estimativa de Receita e Fixação da Despesa Total (Art. 1º):**

O orçamento total para 2026 está estimado e fixado em **RS 407.434.305,00** (quatrocentos e sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinco reais).

Este valor abrange todos os Poderes (Executivo e Legislativo), fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do município.

**2. Distribuição entre os Poderes:**

**Poder Executivo: RS 392.134.305,00** (trezentos e noventa e dois milhões, cento e trinta e quatro mil e trezentos e cinco reais).

**Poder Legislativo (Câmara Municipal): RS 15.300.000,00** (quinze milhões e trezentos mil reais).

**3. Autorização para Abertura de Créditos Adicionais:**

A Lei autoriza o Poder Executivo a abrir **créditos adicionais suplementares ou especiais** em até 15% do total da despesa fixada. Isso permite flexibilidade para ajustes necessários ao longo do ano fiscal.

Existem exceções a esse limite, como despesas com pessoal, serviço da dívida pública, precatórios judiciais, convênios, operações de crédito, movimentação de recursos da Reserva de Contingência (incluindo emendas parlamentares) e cumprimentos de vinculações constitucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**4. Compatibilização com o Planejamento Municipal:**

A Lei garante a compatibilização com o **Plano Plurianual (PPA) 2026/2029** e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026**, através da Lei Municipal nº 2861/2025. Isso significa que este orçamento está alinhado com o planejamento de médio e longo prazo do nosso município.

**5. Responsabilidade Fiscal e Metas Globais:**

O Prefeito poderá adotar parâmetros para utilizar as dotações orçamentárias de forma a **compatibilizar as despesas com a arrecadação real**, garantindo as metas de resultado primário e podendo suspender empenhamentos se necessário.

A administração municipal também deverá **difundir, divulgar e fomentar o cumprimento das metas dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis)** da Agenda 2030 da ONU. Isso demonstra um compromisso com o desenvolvimento sustentável e com padrões internacionais de qualidade de vida.

**6. Vigência:** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

### Detalhamento das Receitas: De Onde Vêm os Recursos?

A Receita total para 2026 está estimada em **RS 407.434.305,00**. Ela é dividida em duas grandes categorias: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

**1. Receitas Correntes (Total: RS 398.377.711,87)**

130



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

São as receitas que o município arrecada de forma contínua e que financiam a maior parte das despesas operacionais.

• **Impostos, Taxas e Contribuições:** R\$ 100.875.240,00

Isso inclui IPTU, ISS, ITBI, taxas de licença, contribuições de melhoria, entre outros. É uma parte significativa da receita própria do município.

• **Transferências Correntes:** R\$ 316.565.028,12

São os recursos que vêm da União e do Estado, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ICMS, IPVA e transferências para saúde e educação. Esta é a **maior fonte de receita** do nosso município, o que demonstra a dependência de Ibiúna em relação às transferências estaduais e federais.

- **Receita de Contribuições:** R\$ 13.019.265,00
- **Receita Patrimonial:** R\$ 1.395.180,00
- **Receita de Serviços:** R\$ 37.260,00
- **Outras Receitas Correntes:** R\$ 2.462.338,75
- **Contas Redutoras FUNDEB:** -R\$ 35.976.600,00

(Este valor é uma dedução da receita que é destinada ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

### 2. Receitas de Capital (Total: R\$ 9.056.593,13)

São receitas que não se repetem constantemente, geralmente destinadas a investimentos ou amortização de dívidas.

• **Operações de Crédito:** R\$ 7.307.443,13

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Recursos provenientes de empréstimos ou financiamentos.

• **Transferências de Capital:** R\$ 1.749.150,00

Recursos recebidos de outros entes federativos para investimentos.

### 3. Receitas por Fonte de Recursos (Total: R\$ 407.434.305,00)

Aqui vemos a origem dos recursos de forma mais abrangente:

• **Fonte 01 – Tesouro:** R\$ 273.103.580,40

Recursos próprios do município e transferências de livre aplicação.

- **Fonte 02 – Recursos do Governo do Estado:** R\$ 78.640.295,20
- **Fonte 05 – Recursos Governo Federal:** R\$ 48.382.986,27
- **Fonte 07 – Operações de Crédito:** R\$ 7.307.443,13

**Destaque:** As transferências correntes representam a maior fatia da receita do município, sendo fundamental a gestão eficiente desses recursos para o desenvolvimento de Ibiúna. As receitas por fonte também reforçam a importância dos recursos do Tesouro, Estado e União para o orçamento municipal.

### Detalhamento das Despesas: Onde os Recursos Serão Aplicados?

A Despesa total para 2026 também está fixada em **R\$ 407.434.305,00**, equilibrando-se com a receita. Vamos analisar como esses recursos serão distribuídos.

#### 1. Despesas por Programa de Governo



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Esta tabela nos mostra os programas específicos que a administração pretende executar, com seus respectivos orçamentos. É uma visão detalhada das ações planejadas.

### • Saúde:

- 1001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 49.361.000,00
- 1002 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE: R\$ 11.520.000,00
- 1003 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROMAC): R\$ 46.540.000,00
- 1004 - PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE IBIÚNA: R\$ 1.246.600,00
- Total em Saúde (programas listados): R\$ 108.667.600,00**

### • Educação:

- 2001 - EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: GARANTINDO O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: R\$ 1.064.000,00
- 2002 - CRECHE - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL: R\$ 7.080.000,00
- 2003 - ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLV. INTEGRAL: R\$ 30.508.037,00
- 2004 - FUNDEB 30%: R\$ 21.702.075,00
- 2005 - FUNDEB 70%: R\$ 50.731.325,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- 2006 - PRÉ-ESCOLA - APRENDER E CRESCER COM QUALIDADE: R\$ 8.904.000,00
- 2007 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA: R\$ 1.000.000,00
- 2008 - ACESSO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO: APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES: R\$ 866.000,00
- Total em Educação (programas listados): R\$ 121.855.437,00**

### • Infraestrutura e Urbanismo:

- 5001 - PROGRAMA ESTRADA BOA: R\$ 12.500.000,00
- 5002 - INFRAESTRUTURA URBANA: R\$ 23.210.000,00
- 5003 - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO: R\$ 2.100.000,00
- 5004 - ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO: R\$ 5.250,00
- 5005 - PROGRAMA CIDADE ESTRUTURADA: R\$ 13.095.142,00

### • Assistência Social:

- 4001 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R\$ 6.475.500,00
- 4002 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: R\$ 2.491.400,00

### • Segurança Pública:

- 8001 - PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA: R\$ 16.168.001,00



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

### • Meio Ambiente:

6001 - GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES: R\$ 1.315.000,00

6002 - PROGRAMA IBIÚNA RECICLA: R\$ 300.000,00

**Destaque:** Fica evidente a prioridade da gestão para **Saúde, Educação e Infraestrutura Urbana**, com programas robustos e investimentos significativos nessas áreas essenciais para a qualidade de vida da população.

### 2. Despesas por Função de Governo

Esta categorização nos dá uma visão macro das áreas de atuação do governo municipal.

- **Educação:** R\$ 121.855.437,00
- **Saúde:** R\$ 108.667.600,00
- **Urbanismo:** R\$ 51.560.392,00
- **Encargos Especiais:** R\$ 37.462.600,00
- **Administração:** R\$ 21.120.000,00
- **Segurança Pública:** R\$ 16.750.001,00
- **Legislativa:** R\$ 15.300.000,00
- **Assistência Social:** R\$ 10.739.100,00
- **Reserva de Contingências:** R\$ 7.905.900,00

**Destaque:** Os maiores investimentos por função são claramente na **Educação** e na **Saúde**, refletindo as necessidades e prioridades sociais do município. O **Urbanismo** também recebe uma atenção considerável, indicando foco na infraestrutura da cidade.

### 3. Despesas por Sub-Funções de Governo

Aqui temos um nível de detalhe ainda maior, mostrando as áreas específicas dentro de cada função.

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- **Ensino Fundamental:** R\$ 73.605.337,00
- **Assistência Hospitalar e Ambulatorial:** R\$ 55.540.000,00
- **Educação Infantil:** R\$ 43.119.893,00
- **Serviço da Dívida Interna:** R\$ 32.410.600,00
- **Serviços Urbanos:** R\$ 21.025.250,00
- **Policimento:** R\$ 16.568.001,00
- **Ação Legislativa:** R\$ 11.878.000,00
- **Atenção Básica:** R\$ 11.545.000,00
- **Administração Geral:** R\$ 76.645.000,00 (Embora essa sub-função apareça com um valor muito alto, é importante notar que ela engloba as despesas gerais de funcionamento da administração, sendo comum ter um valor elevado).

**Destaque:** A grande maioria dos recursos destinados à Educação foca no **Ensino Fundamental** e **Educação Infantil**.

Na Saúde, a **Assistência Hospitalar e Ambulatorial** e a **Atenção Básica** são as principais frentes de investimento.

Em Urbanismo, **Serviços Urbanos** e **Infraestrutura Urbana** são as sub-funções com mais recursos.

### 4. Despesas por Categorias Econômicas

Esta tabela mostra a natureza do gasto: se é com pessoal, investimentos, custeio, etc.

- **4.1. Despesas Correntes (Total: R\$ 345.171.955,00)**

**Pessoal e Encargos Sociais:** R\$ 174.335.295,00

Este valor inclui salários, benefícios, indenizações e encargos dos servidores públicos municipais. É a **maior despesa individual** do município, representando a força de trabalho que presta os serviços à população.

**Outras Despesas Correntes:** R\$ 170.836.660,00



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Engloba gastos com material de consumo, serviços de terceiros (físicos e jurídicos), alugueis, diárias, auxílios e outras despesas de custeio da máquina pública.

• **4.2. Despesas de Capital (Total: R\$ 54.356.450,00)**

**Investimentos:** R\$ 24.315.850,00

Recursos para obras (R\$ 20.310.142,00) e aquisição de equipamentos e material permanente (R\$ 4.005.708,00). Isso é fundamental para a melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos.

**Amortização / Refinanciamento da Dívida:** R\$ 30.040.600,00

Pagamento de dívidas e financiamentos.

• **4.3. Reserva de Contingências (Total: R\$ 7.905.900,00)**

Um valor reservado para despesas imprevistas e para atender a emendas parlamentares impositivas. É uma medida de prudência fiscal.

**Destaque:** As despesas com **Pessoal e Encargos Sociais** são o principal item de gasto, seguidas por **Outras Despesas Correntes** (custeio). Os **Investimentos** para obras e equipamentos são a maior parte das despesas de capital, o que é crucial para o desenvolvimento futuro de Ibiúna.

**5. Despesas por Órgãos Administrativos\***

- **Poder Executivo:** R\$ 392.134.305,00
- **Poder Legislativo:** R\$ 15.300.000,00

**Destaque:** A maior parte do orçamento é gerenciada pelo Poder Executivo, que executa os programas e projetos em diversas áreas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**6. Despesas por Fonte de Recursos**

Esta tabela mostra de onde os recursos para as despesas estão vindo, correlacionando-se com a seção de receitas por fonte.

- **Fonte 01 – Tesouro:** R\$ 285.238.854,00
- **Fonte 02 – Recursos do Governo do Estado:** R\$ 75.059.673,00
- **Fonte 05 – Recursos Governo Federal:** R\$ 39.649.135,00
- **Fonte 07 – Operações de Crédito:** R\$ 7.307.443,00
- **Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais:** R\$ 179.200,00

**Destaque:** A principal fonte de recursos para as despesas é o Tesouro Municipal, seguido pelos recursos do Governo do Estado e Governo Federal.

**7. Despesas por Unidades Orçamentárias**

Aqui vemos a distribuição dos recursos para cada Secretaria e unidade administrativa, fornecendo uma visão clara de qual órgão gerenciara qual montante.

- **Poder Legislativo (Câmara):** R\$ 15.300.000,00 (divididos entre Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara)

- **Poder Executivo (Subtotal: R\$ 392.134.305,00):**

Secretaria Municipal de Educação: R\$ 121.855.437,00 (31,07%)

Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 108.667.600,00 (27,71%)

Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano: R\$ 37.815.250,00 (9,64%)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Secretaria Municipal de Segurança Urbana: R\$ 17.000.001,00 (4,33%)  
Secretaria Municipal de Obras: R\$ 13.095.142,00 (3,34%)  
Secretaria Municipal de Administração: R\$ 10.445.000,00 (2,66%)  
Secretaria Municipal de Promoção Social: R\$ 8.966.900,00 (2,29%)  
Secretaria Municipal de Governo: R\$ 3.270.000,00 (0,83%)  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos: R\$ 5.200.000,00 (1,33%)  
Secretaria Municipal de Finanças: R\$ 1.580.000,00 (0,40%)  
Secretaria Municipal de Fazenda: R\$ 2.180.000,00 (0,56%)  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente: R\$ 2.138.000,00 (0,54%)  
Secretaria Municipal de Agricultura: R\$ 1.783.000,00 (0,45%)  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: R\$ 3.322.275,00 (0,85%)  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: R\$ 2.270.000,00 (0,58%)  
Secretaria Municipal de Habitação: R\$ 120.000,00 (0,03%)  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: R\$ 1.240.000,00 (0,32%)  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana: R\$ 17.000.001,00 (4,33%)

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Secretaria Municipal de Planej. E Gestão Orçamentária: R\$ 620.000,00 (0,16%)  
Secretaria Mun. Dos Direitos da Pessoa com Deficiência: R\$ 1.622.200,00 (0,41%)  
Secretaria Munic.de Licitações e Compras: R\$ 1.175.000,00 (0,30%)  
Gabinete do Prefeito e Dependências: R\$ 1.900.000,00 (0,48%)  
Encargos Gerais do Município: R\$ 37.962.600,00 (9,71%)  
Reserva de Contingência: R\$ 7.905.900,00 (2,02%)

**Destaque:** A Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde são as unidades orçamentárias com os maiores orçamentos, o que novamente reforça as prioridades da gestão municipal. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras também recebem valores expressivos, indicando um foco na infraestrutura e urbanização.

### Prioridades do Município de Ibiúna no Orçamento 2026

Com base na análise das receitas e despesas, podemos identificar as principais prioridades da Prefeitura de Ibiúna para o Exercício Financeiro de 2026:

#### 1. Saúde Pública:

A Lei prevê a destinação de 29,68% do orçamento para a Saúde, superando as aplicações mínimas constitucionais. Isso se traduz em programas de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e Vigilância em Saúde.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

### 2. Desenvolvimento do Ensino:

Serão destinados 25,79% do orçamento para o Desenvolvimento do Ensino, também acima do mínimo constitucional.

O FUNDEB 70% e FUNDEB 30% são completamente direcionados para o Ensino, com 100% dos recursos do FUNDEB para Profissionais da Educação. Há um forte investimento em Educação Infantil e Ensino Fundamental, além de apoio ao transporte universitário.

### 3. Investimento em Infraestrutura Urbana:

Programas como "PROGRAMA ESTRADA BOA", "INFRAESTRUTURA URBANA" e "PROGRAMA CIDADE ESTRUTURADA" demonstram um foco significativo na melhoria das vias, urbanização e adequação da infraestrutura do município.

### 4. Atenção Social e Cidadania:

O fortalecimento da Proteção Social Básica e Especial, programas como "VIVER MELHOR", e a Assistência à Pessoa com Deficiência indicam a preocupação com as populações mais vulneráveis e a promoção da cidadania.

### 5. Gestão Ambiental:

Com programas como "GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES" e "PROGRAMA IBIÚNA RECICLA", o município reforça seu compromisso com a sustentabilidade e a qualidade ambiental.

### 6. Segurança Pública:

O "PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA" e as iniciativas de Defesa Civil e Proteção demonstram a prioridade em garantir um ambiente seguro para os cidadãos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

### 7. Transparência e Participação Cidadã:

A própria realização desta audiência pública e a menção na justificativa de que o orçamento é a "concretização da vontade popular" ressaltam o compromisso da administração com a governança transparente e democrática.

### Conclusão

O Projeto de Lei nº 55/2025, que apresenta a Lei Orçamentária Anual para 2026, é um reflexo do planejamento cuidadoso e do compromisso da gestão municipal de Ibiúna com o bem-estar e o desenvolvimento da nossa cidade.

Este orçamento, alinhado com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstra as prioridades de investimento em áreas essenciais como Saúde, Educação e Infraestrutura, ao mesmo tempo em que busca a eficiência na gestão dos recursos e a conformidade com as metas de desenvolvimento sustentável.

Agradecemos a presença e a valiosa contribuição de todos nesta audiência. A participação de cada cidadão é fundamental para a construção de um futuro melhor para Ibiúna.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos adicionais.

Muito obrigado.

Ibiúna, 14 de outubro de 2025.

Agenor Pereira de Camargo  
Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária

194



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

O Secretário Senhor Agenor Pereira de Camargo iniciou a explicação, apontando que 2026 será um ano difícil, em virtude da reforma tributária. Todavia, apesar dos desafios, a gestão estará, juntamente com a população, enaltecendo a transparência e a participação popular no orçamento público. O orçamento estimado para 2026 está fixado em R\$ 407.434.305,00, que será distribuído entre Poder Executivo (R\$ 392.134.305,00) e Poder Legislativo (R\$ 15.300.000,00). A lei também contempla a autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais em 15% do total da despesa fixada. Apontou que a lei também compatibiliza com o PPA e a LDO. Nesse sentido, está alinhada com o planejamento de médio e longo prazo do município, asseverou o Secretário. Explicou sobre a responsabilidade fiscal e as metas globais contempladas pela LOA. Em seguida, o Secretário Agenor Pereira de Camargo detalhou as origens das receitas, ressaltando que as Transferências Correntes (R\$ 316,5 milhões) são a maior fonte de receita do município. Explicou, em seguida, as Prioridades de Despesa por Função: Educação (R\$ 121.855.437,00), representando 25,79% do orçamento e superando o mínimo constitucional; Saúde (R\$ 108.667.600,00), representando 29,68% e superando o mínimo de 15%; e Urbanismo R\$ 51.560.392,00. Destacou, portanto, a importância desses investimentos, que são essenciais para a qualidade de vida da população. Quanto às despesas por subfunções do governo, explicou o detalhamento trazido em tela, notadamente o Ensino Fundamental e a Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Apontou que o valor de R\$ 7.905.900,00 está reservado para a Reserva de Contingência (incluindo emendas impositivas), por medida de prudência fiscal. Quanto às despesas por fonte de recursos, destacou a do Tesouro, no valor de R\$ 285.238.854,00 (Fonte 01); Recursos do Governo do Estado, no valor de R\$ 75.059.673,00 (Fonte 02); Recursos do Governo Federal, no valor de R\$ 39.649.135,00 (Fonte 05); Operações de Crédito, no valor de R\$ 7.307.443,00 (Fonte 07); e Recursos Próprios de Fundos Especiais, no valor de R\$ 179.200,00. Quanto às despesas por unidades orçamentárias, explicou que o recurso é distribuído para cada secretaria e unidade administrativa, fornecendo uma visão clara sobre qual órgão gerenciará qual montante, destacando as Secretarias de Educação e de Saúde, reafirmando as prioridades da gestão municipal. Em seguida, o Secretário Agenor Pereira de Camargo explicou cada programa das principais Secretarias. Concluiu reafirmando o compromisso da gestão com a transparência e a



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

participação popular, além da responsabilidade com o orçamento público. Após a apresentação, o Presidente Carlos Roberto Marques Júnior iniciou o debate sobre a LOA. O Presidente Carlos Roberto Marques Júnior questionou o aumento de 31% no orçamento da Saúde (de R\$ 82 milhões no orçamento 2025 para R\$ 108,6 milhões no de 2026) e a redução em 2,5% na Educação. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho explicou que tal apontamento exemplifica um orçamento mal pensado, uma vez que previu-se 82 milhões, mas o gasto foi muito superior. Além disso, ressaltou que o aumento da Saúde é uma correção fiscal, pois o valor orçado em 2025 foi subestimado (previsão de gasto real em 2025 de R\$ 123 milhões). Quanto ao questionamento sobre a educação, o Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho solicitou a explicação do Secretário de Educação, Sebastião Latarulo, que justificou a redução como um reequilíbrio e gestão responsável, evitando gastos inadequados, tal qual o acúmulo de materiais em ginásios apenas para atingir a cota constitucional de 25%. O Vereador Carlos Roberto Marques Júnior novamente questionou a dotação de R\$ 6.817.900,00 para Auxílio Alimentação, um valor que na tabela do ano passado era de R\$ 11 milhões, ressaltando a urgência de aumentar o valor de R\$ 200,00 para os servidores. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho confirmou o valor do auxílio alimentação. O Vereador Benedito Alves dos Santos aproveitou a oportunidade para agradecer e parabenizar o investimento feito na educação e se despediu. O Vereador Dr. Rodrigo Barbosa de Moraes Leite questionou o impacto orçamentário do transporte público e pediu consulta aos vereadores antes de tomar atitudes em relação à educação. Além disso, mostrou-se preocupado com a previsão de investimentos no município. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho declarou que não há nada concreto com relação ao transporte público e garantiu que consultará aos vereadores. No que tange aos investimentos, esclareceu os pontos questionados. O Vereador Lucas Pires de Moraes questionou o Secretário Agenor Pereira de Camargo sobre a baixa dotação orçamentária (menos de 1%) para as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, dada a importância dessas Secretarias para o município. Também questionou sobre a falta de destinação de verba à fiscalização ambiental. O Secretário Jean Marcicano respondeu que houve um acréscimo de 7%, e ressaltou a importância da coleta seletiva e da causa animal. Além disso, também, no mesmo raciocínio do Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho, explicou que o orçamento atual é subestimado, porém, estratégico. O Secretário Senhor



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Reginaldo Antônio Ribeiro da Costa relatou que o orçamento está de acordo com os gastos previstos até o final do ano, notadamente, a manutenção dos tratores e maquinários necessários. Explicou que Educação e Saúde são prioridades, e são necessidades, também, dos produtores. O Vereador, Presidente da Casa de Leis, Paulo César Dias de Moraes indicou que seja feito um projeto em prol do pequeno agricultor, assistido pelo Bolsa Família, para que haja a isenção na taxa de “Patrulha Agrícola”, em virtude da dificuldade do pequeno agricultor. Aproveitou a oportunidade para elogiar o trabalho de manutenção das estradas. Por fim, questionou se o FUNDEB cobrirá integralmente a folha de pagamento dos professores em 2026. O Vice-Prefeito Antônio Reginaldo Firmino explicou a importância conjunta das ações das Secretarias, notadamente, a importância da melhoria das estradas. O Presidente do Conselho de Cultura apontou falhas no planejamento da cultura no PPA, com baixo orçamento. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho respondeu que se preocupa com a cultura, e a gestão está estudando meios de realçar a cultura no município, notadamente na questão do auditório. Em resposta ao Vereador Paulo César Dias de Moraes, o Vice-Prefeito Antônio Reginaldo Firmino, respondeu sobre a limpeza dos córregos e a importância do feito para as famílias que sofreram com alagamentos. Ressaltou, também, a importância do trabalho conjunto entre as Secretarias em prol de um planejamento bem-feito. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Carlos Roberto Marques Júnior, agradeceu a presença de todos e reforçou a responsabilidade dos legisladores em fiscalizar. Agradeceu o apoio de todos os vereadores na busca por recursos extras e destacou a necessidade de utilizar as observações levantadas (como o bem-estar animal, coleta seletiva e o Auxílio Alimentação) para a elaboração de emendas modificativas ao orçamento, cujo prazo final é a sexta-feira seguinte (17 de outubro de 2025). A Audiência Pública foi encerrada às 21h53 (vinte e uma horas e cinquenta e três minutos). Da presente, eu, Gabriel Tadeu de Almeida – Assessor Legislativo, lavrei a presente Ata.

Reginaldo Antônio Ribeiro da Costa  
Secretaria Municipal  
de Educação

Mário Pires de Oliveira Filho  
Prefeito

Reginaldo Antônio Ribeiro da Costa  
TIAGO GODINHO  
Vereador

Carlos Roberto Marques Júnior  
Secretário de Finanças



19

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**EMENDA MODIFICATIVA Nº de 2025**

**001**

AO PROJETO DE LEI Nº 145/2025.

*Altera valores programáticos no Anexo III do Projeto de Lei do PPA 2026–2029, promovendo readequação orçamentária entre programas, para fins de viabilizar a implantação da nova ação de fiscalização ambiental criada por emenda aditiva.*

**Art. 1º.** O valor total do Programa 7002 – “Gestão Eficiente e Inovadora”, da Secretaria Municipal de Administração, constante no Anexo II do Projeto de Lei nº 145/2025, fica reduzido em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme a tabela a seguir:

Exercício	Valor Reduzido
2026	R\$ 60.000,00
2027	R\$ 60.000,00
2028	R\$ 60.000,00
2029	R\$ 60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>

**Art. 2º.** Fica alocado o valor referido no artigo anterior ao Programa 6001 – “Gestão Ambiental e Revitalização de Áreas Verdes”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de viabilizar a nova Ação denominada “Fiscalização Ambiental – Desmatamentos e Queimadas”, inserida por emenda aditiva, nos seguintes termos:

Exercício	Valor Reduzido
2026	R\$ 60.000,00
2027	R\$ 60.000,00
2028	R\$ 60.000,00
2029	R\$ 60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>

*[Handwritten signature]*  
19/05/25



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**Art. 3º.** Os valores modificados destinam-se à readequação do Plano Plurianual, com fim de compatibilizar os recursos necessários à nova ação prioritária descrita, observando-se o princípio da responsabilidade fiscal e da eficiência administrativa.

**Art. 4º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, devendo constar dos anexos revisados do PPA – Plano Plurianual 2026–2029.

**SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCAS PIRES DE MORAES

Data: 17/10/2025 16:09:31 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por finalidade assegurar a viabilidade financeira e técnica da nova ação inserida por emenda aditiva ao Plano Plurianual 2026–2029, referente à criação da atividade contínua de Fiscalização Ambiental: Desmatamentos, Queimadas, Contaminação de Mananciais e Crimes Ambientais, no âmbito do Programa “Gestão Ambiental e Revitalização de Áreas Verdes”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A inclusão desta ação no PPA se justifica pela ausência de previsão específica para a execução de fiscalizações ambientais sistemáticas e estruturadas no Município de Ibiúna, situação incompatível com a crescente demanda por instrumentos de controle ambiental frente ao aumento de infrações como o desmatamento ilegal, queimadas irregulares, descarte de resíduos em áreas de manancial e perturbações ambientais que comprometem tanto o equilíbrio ecológico quanto o bem-estar da população local.

Ao modificar o PPA, o dispositivo proposto ajusta a estrutura programática de médio prazo do Município, garantindo a compatibilidade e integração entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme exigido pelos artigos 165 a 167 da Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Além do respaldo jurídico, a proposta alinha-se com os compromissos assumidos pela República Federativa do Brasil junto à ONU, no âmbito dos **\*\*Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)\*\*** da Agenda 2030, especialmente:

- ODS 11 – *Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;*
- ODS 13 – *Tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e seus impactos;*
- ODS 15 – *Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres.*

Ibiúna, por sua condição ecológica privilegiada, com expressiva cobertura vegetal, forte vocação agrícola e intensa atividade ecoturística, demanda uma atuação governamental proativa e operacionalmente estruturada na esfera ambiental. Falhas na fiscalização geram passivos ambientais, econômicos e sociais irreversíveis, razão pela



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

qual a criação de previsão específica para tais ações no PPA é medida urgente, estratégica e plenamente justificada à luz do interesse coletivo.

Para preservar o equilíbrio fiscal e evitar sobrecarga no orçamento global, a presente emenda propõe também o respectivo remanejamento dentro do PPA entre ações já existentes, com anulação parcial de dotação do programa “Gestão Eficiente e Inovadora”, sem prejuízo à continuidade dos serviços administrativos.

Assim, esta Emenda Modificativa ao PPA não apenas fortalece a estrutura de planejamento multi anual da administração, mas também representa um importante avanço na construção de políticas públicas sustentáveis, responsáveis e coerentes com o cenário atual enfrentado por Ibiúna.

Diante disso, solicitamos aos nobres a aprovação da presente proposta.

**SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 21  
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

LUCAS PIRES DE MORAES

Data: 17/10/2025 16:07:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

EMENDA ADITIVA Nº ~~de 2025~~

001

AO PROJETO DE LEI Nº 145/2025.

*Acrescenta nova ação ao Programa “Gestão Ambiental e Revitalização de Áreas Verdes”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de instituir ação contínua de fiscalização de crimes ambientais no território de Ibiúna.*

**Art. 1º.** Fica incluída no PPA 2026–2029, constante do Projeto de Lei nº 145/2025, a seguinte ação no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Órgão: 02 – Poder Executivo
- Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Função: 18 – Gestão Ambiental
- Subfunção: 541 – Controle Ambiental
- Programa: 6001 – Gestão Ambiental e Revitalização de Áreas Verdes
- Ação: **Fiscalização Ambiental: Desmatamentos, Queimadas, Contaminação de Mananciais e Crimes Ambientais**
- Tipo: Atividade Contínua
- Produto: Fiscalizações efetivadas
- Unidade de Medida: Quantidade
- Meta Física: 100 fiscalizações por ano
- Custo Estimado por Exercício: R\$ 60.000,00
- Período de Vigência: 2026–2029

**Art. 2º.** As metas físicas e financeiras da ação ora criada deverão ser compatibilizadas com as respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais dos exercícios abrangidos pelo Plano Plurianual, por meio das devidas emendas e suplementações que se fizerem necessárias.

**Art. 4º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, devendo constar dos anexos revisados do PPA – Plano Plurianual 2026–2029.

Câmara Municipal de Ibiúna  
Recebido em: 10/05  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa adequar o Plano Plurianual 2026–2029 com vista à inclusão de ação específica no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para viabilizar atividade permanente de fiscalização ambiental.

Trata-se de ação pública voltada ao enfrentamento de infrações recorrentes na cidade de Ibiúna, como o desmatamento ilegal, as queimadas, a contaminação de mananciais e a perturbação do sossego público — todas com potencial de gravíssimo impacto sobre os recursos naturais, a saúde da população e as atividades econômicas locais. A inexistência de instrumento orçamentário no PPA voltado expressamente à fiscalização e repressão dessas práticas compromete a capacidade institucional do Poder Executivo.

A criação desta ação representa importante reforço operacional à política pública ambiental municipal, alinhando-se aos princípios constitucionais da função socioambiental do Estado (art. 225 da Constituição Federal), bem como aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, em especial os ODS 11 (cidades sustentáveis), 13 (ação pelo clima) e 15 (vida terrestre).

Além disso, em uma cidade como Ibiúna, onde a economia é amplamente ancorada na agricultura e no ecoturismo, a defesa do meio ambiente deve ser tratada como questão central e estruturante do planejamento multianual. Preservar as riquezas naturais de nosso município é proteger seu motor econômico, sua identidade territorial e o bem-estar das futuras gerações.

Assim, solicitamos o acolhimento da presente emenda aditiva ao PPA, em perfeita consonância com os princípios do interesse público, responsabilidade fiscal e planejamento estratégico municipal.

**SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS  
21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

LUCAS PIRES DE MORAES

Data: 17/10/2025 16:06:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo  
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.  
Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

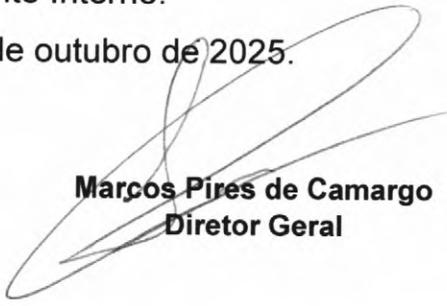
## CERTIDÃO:

Certifico que decorrido no dia 17 de outubro de 2025 o prazo regimental para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 145 de 2025, foram apresentadas a Emenda Modificativa Nº 01 de 2025 e Emenda Aditiva Nº 01/2025, de autoria do Vereador Lucas Pires de Moraes.

Certifico mais, no dia 14 de outubro de 2025 foi realizada Audiência Pública conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, e nos termos do Artigo 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, com a finalidade de debater e consultar a população sobre o proposto pelo Projeto de Lei Nº 145 de 2025 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, a qual juntamos a Ata da referida Audiência.

Certifico finalmente, o Projeto de Lei nº 145 de 2025 encontra-se a disposição da Comissão de Finanças e Orçamento para elaborar o competente parecer no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 190 do Regimento Interno.

Ibiúna, 20 de outubro de 2025.

  
**Marcos Pires de Camargo**  
Diretor Geral

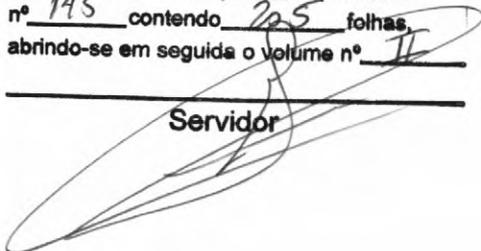
205

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 04 dias do mês de NOVEMBRO  
de 2018, procedemos ao encerramento  
deste volume n° I do processo  
n° 145 contendo 205 folhas,  
abrindo-se em seguida o volume n° II

\_\_\_\_\_  
Servidor



1206

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA  
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME  
Aos 04 dias do mês de novembro  
de 2025, procedemos a abertura deste  
volume n° II do processo n° 145  
que inicia com a folha n° 206. Para  
constar, eu (servidor) marcos camargo  
(cargo servidor) Director Geral  
subscrevo e assino:  
\_\_\_\_\_  
Servidor



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

*J 207*

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 145 DE 2025; EMENDA  
MODIFICATIVA Nº 01 DE 2025 E EMENDA ADITIVA Nº 01 DE 2025  
AUTORIA DO PROJETO DE LEI – CHEFE DO EXECUTIVO  
AUTORIA DAS EMENDAS – VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES  
RELATOR: VEREADOR CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

## **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 145/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Ibiúna para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências”.

A proposição cumpre o disposto no artigo 165, §1º, da Constituição Federal, e nos artigos 35 e 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como observa as normas da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O Plano Plurianual (PPA) tem por finalidade estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

O projeto veio acompanhado de anexos contendo os programas de governo, suas metas, indicadores, custos e unidades responsáveis pela execução, bem como fontes de financiamento e previsão de receitas, atendendo aos requisitos de planejamento exigidos pela legislação orçamentária.

## **II – ANÁLISE TÉCNICA**

### **Da Conformidade Legal e Constitucional**

O projeto encontra amparo nos dispositivos constitucionais que tratam do planejamento orçamentário e da responsabilidade fiscal. Observa-se que o instrumento proposto atende ao comando do art. 165 da Constituição Federal, que



COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

1208

impõe aos entes federativos a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Ressalte-se que o envio do PPA dentro do exercício anterior ao quadriênio de sua vigência atende ao prazo legal, garantindo a compatibilização com as Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual subsequentes.

## **Do Conteúdo e Estrutura**

O projeto apresenta de forma estruturada os programas governamentais, distribuídos por áreas temáticas, com objetivos, justificativas, indicadores de desempenho e estimativas de custo, conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 4.320/64 e o Manual Técnico de Orçamento da Secretaria do Tesouro Nacional.

Verifica-se, ainda, que o PPA contempla os programas de manutenção e desenvolvimento da administração pública, saúde, educação, assistência social, infraestrutura, turismo, cultura, esporte e lazer, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

## **Da Compatibilidade Orçamentária e Financeira**

O projeto respeita os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente os artigos 15 a 17, que tratam da criação e ampliação de despesas. O impacto financeiro está distribuído de forma compatível com as receitas previstas e com o equilíbrio das contas públicas.

A previsão de receitas e despesas foi elaborada com base em parâmetros macroeconômicos realistas, considerando a inflação projetada e as metas fiscais do município. Não foram identificados indícios de incompatibilidade com as normas de responsabilidade fiscal.

## **Das Emendas Apresentadas**

As eventuais emendas propostas pelas Comissões Permanentes ou pelos Senhores Vereadores devem observar a manutenção do equilíbrio financeiro, a coerência com as diretrizes e metas globais do PPA e a impossibilidade de criação de despesa sem a correspondente estimativa de receita (art. 16 da LRF).



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

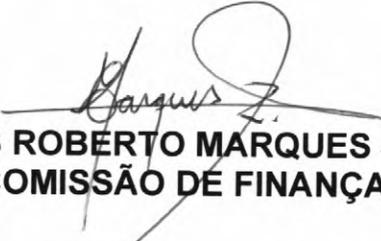
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Após análise das emendas protocoladas, **não se verificam prejuízos técnicos ou legais que impeçam sua apreciação pelo Plenário**, desde que as adequações orçamentárias necessárias sejam implementadas na fase de consolidação do texto final.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.  
É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 04  
DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE  
VICE-PRESIDENTE**

  
**VOLNEI GALVÃO  
MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

219

## CERTIDÃO:

Certifico que a Comissão de Finanças e Orçamento apresentou parecer ao Projeto de Lei nº 145 de 2025 anexas emendas modificativa nº. 01 de 2025 e aditiva nº. 01 de 2025, no Expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2025.

Certifico mais, que o Projeto de Lei nº. 146 de 2025, bem como as emendas modificativa nº. 01 de 2025 e aditiva nº. 01 de 2025 foram inscritos para primeira discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2025, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2025.

Ibiúna, 07 de novembro de 2025.

Katia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-392 – Ibiúna/SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Ibiúna, 10 de novembro de 2025.

**Assunto:** Retirada da pauta dos Projetos de Lei NºS 145/2025 - Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029, e 146/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.

**Considerando** que o Projeto de Lei Nº 162/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2026, aprovado na Sessão Ordinária do dia 04 de novembro, ainda se encontra em fase final de tramitação;

**Considerando** que o Projeto de Lei Nº 145/2025, que “dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”, foi inscrito para discussão e votação em Ordem do Dia de Sessão Ordinária;

**Considerando** que o Projeto de Lei Nº 146/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”, foi inscrito para discussão e votação em Ordem do Dia de Sessão Ordinária; e

**Considerando**, ainda, que a discussão e votação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) depende da publicação prévia das planilhas e anexos da LDO, que lhe servem de base e parâmetro de compatibilidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

*RLZ*

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-392 – Ibiúna/SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266**

**www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br**

## **RESOLVO:**

Ficam **RETIRADOS DA PAUTA DA ORDEM DO DIA** da 36ª Sessão Ordinária a ser realizada em 11 de novembro de 2025, a discussão e votação dos Projetos de Lei NºS **145/2025 - Plano Plurianual (PPA)** para o quadriênio de 2026 a 2029, e **146/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício de 2026.

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

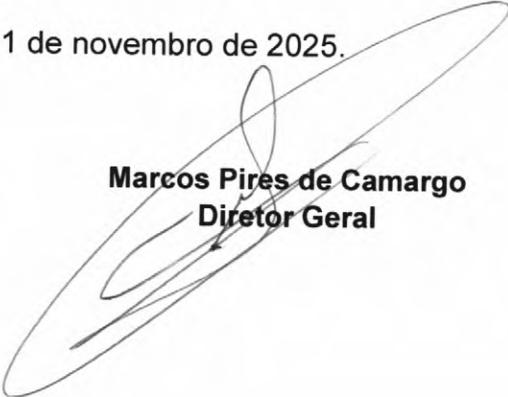
Estado de São Paulo  
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.  
Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que, conforme despacho do Sr. Presidente, foi retirado da pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2025, o Projeto de Lei nº 145 de 2025.

Certifico mais, que o Projeto de Lei nº 145 de 2025, bem como a Emenda Modificativa Nº 01 de 2025 e Emenda Aditiva Nº 01 de 2025 foram inscritos para primeira discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2025, conforme anunciado ao final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2025.

Ibiúna, 11 de novembro de 2025.



**Marcos Pires de Camargo**  
**Diretor Geral**